SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2323

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 003/2019- **Sessão dia 16/05/2019 – às 10:00horas**. **OBJETO:** Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel) para abastecimento dos veículos a serviço do CISAPE, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Edital e informações na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede do **CISAPE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ARARIPE PERNAMBUCANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.283.138/0001-07, localizada na Avenida Fernando Bezerra, nº 1.960, Bairro Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP: 56.200-000. telefone/telefax (0xx87) 3874-1946

Ouricuri-PE, 03 de maio de 2019.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Presidente do CISAPE

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:82D3749B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	ASSISTÊNTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
373	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	61

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	ASSISTÊNTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
37	ANDREA ORENGO MACIEL	58	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:8467A7DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS / HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado da **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS / HABILITAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** que teve como objeto aAQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. – **EMPRESA HABILITADA:** A Julianny Lima da Silva – **CNPJ**: 13.258.973/0001-77.

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de Abril de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D862A87E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 016/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 012/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para a eventual contratação de empresa no fornecimento de equipamentos e materiais, visando suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Empresas VENCEDORAS:**DURANDO & OLIVEIRA LTDA-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 04.300.222/0001-80) e **SUPRI MED VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 14.683.249/0001-53)**. Homologado em: 06/05/2019.**

Afrânio-PE, 06 de maio de 2019.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:05F416F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018 RESULTADO: INABILITADA a única Empresa participante do certame a Empresa: JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI AC CONSTRUTORA, caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão, transcorrendo o prazo para recurso e caso mantida a decisão de inabilitação, visto que uma única empresa participante, o certame tonar-se fracassado. Informações: pelo email: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 02 de maio de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:657B5457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2018 RESULTADO: HABILITADA a Empresa: C3 ENGENHARIA LDTA EPP, como INABILITADAS as Empresas: JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI (AC CONSTRUTORA), CP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI EPP e CPM CONSTRUTORA LTDA caso não haja recurso a nova cessão será realizada no dia 13 de maio de dois mil e dezenove as 09:00 horas. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 02 de maio de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:0D55AAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2019

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Agrestina torna público que o Pregão Eletrônico – 001/2019, cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aração de terras neste município, foi anulado com base no artigo 49 da lei n° 8.666/93. Da anulação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cônego Júlio Cabral, n° 73, Centro, Agrestina/PE, 17 de abril de 2019. Ratifico a decisão do Pregão Eletrônico n° 001/2019 – RP.

Agrestina, 17 de abril de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:5127D27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2019

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – nº 002/2019
A Prefeitura Municipal de Agrestina torna público que o Pregão Eletrônico – 002/2019, cujo objeto contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município, foi anulado com base no artigo 49 da lei n° 8.666/93. Da anulação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cônego Júlio Cabral, n° 73, Centro, Agrestina/PE, 17 de abril de 2019. Ratifico a decisão do Pregão Eletrônico n° 002/2019 – RP.

Agrestina, 17 de abril de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:0F78E8F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2017. PL nº 069/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente à Construção de 03 (Três) Postos de Saúde da Família, do Engenho Santa Tereza, Parnaso e Nova Água Preta. Contratado: L & C Incorporadora LTDA ME. CNPJ: 20.687.159/0001-33. Prazo acrescido. 180 dias. Nova Vigência: 1º/042019 à 26/09/2019.

Água Preta-PE, 1º de abril de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:981B91E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 096/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locações de estrutura, composta de som tipo I, som tipo II, sanitários químicos convencionais e refletor de 400 w para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 1.304,00 (um mil trezentos e quatro reais). Vigência: 25/04/2019 a 06/09/2019**.** Contratada: STUDIO NIGTH EIRELI -ME – CNPJ: 24.395.873/0001-09. CONTRATO Nº. 095/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locações de estrutura, composta de som tipo I, som tipo II, sanitários químicos convencionais e refletor de 400 w para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 3.956,00 (três mil novecentos e cinqüenta e seis). Vigência: 25/04/2019 a 06/09/2019**.** Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS -ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. CONTRATO Nº. 079/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locações de estrutura, composta de som tipo I, som tipo II, sanitários químicos convencionais e refletor de 400 w para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 1.304,00 (mil trezentos e quatro reais). Vigência: 19/03/2019 a 06/09/2019**.** Contratada: STUDIO NIGTH EIRELI -ME – CNPJ: 24.395.873/0001-09. CONTRATO Nº. 086/2019. PROCESSO LICITATÓRIO n° 045/2018. PREGÃO PRESENCIAL-SRP. N°: 030/2018. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e assessórios originais e prestação de serviços; mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviços de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 4.542,53 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e três centavos). Vigência: 28/03/2019 a 31/12/209. Contratada: RM AUTO PEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 19.968.386/0001-58. CONTRATO Nº. 087/2019. PROCESSO LICITATÓRIO n° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL-SRP. N°: 024/2018. Formalização de ata de registro de preços, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de aliança – PE. Valor R$: 80.098,24 (oitenta mil noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 01/04/2019 a 18/12/2019. Contratada: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 30.597.577/0001-98. CONTRATO Nº. 088/2019. PROCESSO LICITATÓRIO n° 044/2018. PREGÃO PRESENCIAL-SRP. N°: 029/2018. Formalização de ata de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de material de construção (material de alvenaria e estrutura elétrica e hidráulico) para tender a prefeitura municipal de Aliança –PE. Valor R$: 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 03/04/2019 a 31/12/2019. Contratada: SA DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS – CNPJ: 28.541.206/0001-48. CONTRATO Nº. 089/2019. PROCESSO LICITATÓRIO n° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL-SRP. N°: 024/2018. Formalização de ata de registro de preços, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Vigência: 04/04/2019 a 18/12/2019. Contratada: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS- EIRELI – CNPJ: 10.889.422/0001-13 . CONTRATO Nº. 092/2019. PROCESSO LICITATÓRIO n° 045/2018. PREGÃO PRESENCIAL-SRP. N°: 030/2018. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e assessórios originais e prestação de serviços; mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviços de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 2.030,46 (dois mil trinta reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 11/04/2019 a 31/12/2019. Contratada: RM AUTO PEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 19.968.386/0001-58.

Aliança 03 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:27A186A0

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 008/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 001/2019. Fornecimento de ataúdes funerários e serviço de translado destinado a Secretaria de Ação Social e Trabalho do município de Aliança – PE. Valor R$: 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019. Contratada: MARCIO ALEX DA SILVA – ME – CNPJ: 03.993.330/0001-13.

Aliança 03 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C7FF536A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 038/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável e medicamento psicotrópico para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 13. 407,00 (treze mil quatrocentos e sete reais). Vigência: 25/04/2019 a 05/09/2019. Contratada: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ: 27.600.270/0001-90. CONTRATO Nº. 034/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 015/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de material descartável destinados a atender as necessidades da Unidade Mista e para as Unidades de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 14.017,77 (catorze mil dezessete reais e setenta e sete centavos). Vigência: 10/04/2019 a 17/12/2019. Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01. CONTRATO Nº. 035/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e assessórios originais e prestação de serviços; mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviços de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 3.021,64 (três mil vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 10/04/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 036/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e assessórios originais e prestação de serviços; mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviços de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 219,94 (duzentos e dezenove reais e noventa e quatro reais). Vigência: 22/04/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 037/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018. PREGÃO

PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 12.138,31 (doze mil cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos). Vigência: 22/04/2019 a 23/11/2019**.** Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 033/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e assessórios originais e prestação de serviços; mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviços de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 19.550,66 (dezenove mil quinhentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 22/04/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 022/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável e medicamento psicotrópico para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 4.688,11 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos). Vigência: 20/02/2019 a 05/09/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – ME – CNPJ: 19.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 023/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 015/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável para atender a unidade mista e as unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 15.104,19 (quinze mil cento e quatro reais e dezenove centavos). Vigência: 20/02/2019 a 07/12/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – ME – CNPJ: 19.682.179/0001-44.CONTRATO Nº. 030/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 015/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável para atender a unidade mista e as unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 77.745,07 (setenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco mil e sete centavos). Vigência: 19/03/2019 a 07/12/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – ME – CNPJ: 19.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 020/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e assessórios originais e prestação de serviços; mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviços de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 3.774,35 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco reais). Vigência: 07/02/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 018/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e assessórios originais e prestação de serviços; mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviços de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 4.011,85 (quatro mil onze reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 26/01/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 018/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Prestação dos serviços de locações de estrutura, composta de som tipo I, som tipo II, sanitários químicos convencionais e refletor de 400 w para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 3.264,00 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 25/03/2019 a 06/09/2019. Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS -ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. CONTRATO Nº. 028/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável e medicamento psicotrópico para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 20.140,08 (vinte mil cento e quarenta reais e oito centavos). Vigência: 25/04/2019 a 05/09/2019. Contratada: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ: 27.600.270/0001-90.

Aliança 03 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0456D4A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 003/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de material e equipamentos para laboratório para atender Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 144.350,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinqüenta reais). Abertura: 21 de maio de 2019 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 03 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4727F0EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 013/2019 - DISPENSA Nº: 001/2019
O Prefeito do município de Altinho-PE, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24, Inciso X do mesmo diploma Legal, torna público que RECONHECE E RATIFICA a dispensa de Licitação, para locação do imóvel destinado ao funcionamento de salas de aula do Jardim I e II em anexo ao Grupo Escolar Felismino Guedes, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ESPIRITA JÚLIO RODRIGUES FILHO,** inscrita no CNPJ sob nº **10.072.981/0001-36**, com sede na Avenida Dr. Manoel Borba, n° 71, Centro, Altinho-PE; no valor mensal de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** pelo prazo de 12 meses, perfazendo um valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

Altinho/PE, 10 de abril de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B0807881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA DE AMARAJI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 Nº 002/2019

CONTRATO Nº 001/2019,Em favor da Empresa contratada: **HOSPITALMED EIRELI,** CNPJ nº**29.868.059/0001-88 359.313,50** Valor: (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos). Vigência: 04/04/2019 à 04/04/2020 Para contratação da empresa para:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS, O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, O SAMU E O HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS – HABA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 03 de maio de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:71CEF6B2

PROCURADORIA MUNICIPAL
REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AMARAJI

REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AMARAJI

A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AMARAJI

CAPÍTULO I - DO Temário

Artigo 1º- A I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Amaraji terá como tema ***"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas"***

CAPÍTULO II - Dos Objetivos

Artigo 2º - São objetivos desta Conferência, diante dos desafios do crescente envelhecimento da população brasileira neste Século XXI, congregar representações de todo o país para, além de avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor:
a) Medidas que garantam os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, como Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
b) Políticas Públicas promovidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurando os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos Direitos Humanos da pessoa idosa.
c) Medidas para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa na efetivação dos Direitos Fundamentais, das Políticas Públicas e do seu controle social.

CAPÍTULO III - Da Organização

Artigo 3º – A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Amaraji, convocada pelo Prefeito Srº Rildo Reis Gouveia.

Parágrafo único: A I Conferência será realizada no dia 10 de maio de 2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Av. Santo Amaro n/01, Centro, em Amaraji-PE.

Artigo 4º - A organização e desenvolvimento da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Amaraji será efetivada por Comissão Organizadora composta por representantes da Sociedade Civil e de órgãos governamentais no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

a) Promover a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Amaraji, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

b) Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;

c) Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos Municípios na Conferência, bem como o local de sua realização;

d) Elaborar o Regimento Interno da Conferência;

e) Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;

f) Coordenar e organizar os Grupos de Trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;

g) Dar suporte técnico à Conferência;

h) Promover a divulgação da Conferência;

i) Orientar os trabalhos de secretaria da Conferência;

j) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;

k) Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;

l) Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV - Dos Participantes

Artigo 6º - São participantes da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes da sociedade civil e do setor público do Município.

§ 1º Os representantes da sociedade civil incluem Conselheiros que a representam no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, lideranças comunitárias, e instituições privadas de Educação Superior, movimentos e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

§ 2° O setor público inclui representantes de órgãos governamentais no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, agentes públicos do Poder Executivo, instituições públicas de Educação Superior e organizações governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

Artigo 7º - Todos os delegados participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 8º - O credenciamento dos representantes, observadores e convidados será feito na Secretaria da Conferência a partir das 8 horas, do dia 26 de Abril de 2019, encerrando-se com o término da leitura e aprovação do Regimento Interno.

CAPÍTULO V - Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

Artigo 9º - De acordo com a Resolução nº 5.109 de 17 de Junho de 2004 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Pernambuco, a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Amaraji conta com 2 vagas, assim distribuídas:
I - 1 vaga para representantes da sociedade civil, correspondendo a 60% do número total de vagas definidas para o Município; considerando os seguintes segmentos: usuários/ pessoa idosas entidades e organizações que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, e profissionais da área.

II - 1 vaga para representantes do setor público, correspondendo a 40% do número total de vagas definidas para o Município, devendo ser priorizados os servidores envolvidos nas políticas públicas relacionadas com a Pessoa Idosa que atuem no seu território.

§ 1° - Na composição dos delegados titulares e suplentes para participarem da Conferência Estadual, deverá ser observada a presença de 60% (no mínimo) de delegados com idade igual ou superior a 60 anos, do total de participantes.

§ 2º. Os delegados eleitos deverão ter igual número de suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação, os quais deverão ter a mesma proporção de 60% (sessenta por cento) de representantes do segmento da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) do segmento do setor público.

§ 3°. Somente poderão se candidatar como delegado à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados presentes na plenária da etapa Municipal, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

§ 4°. Em caso de empate, será considerado eleito o delegado com idade mais elevada.

Artigo 10 – A escolha dos delegados municipais titulares e suplentes para participação na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, será efetuada por categoria de setor da sociedade civil e setor público.

Parágrafo único. Para a efetivação desta escolha, os representantes da sociedade civil e os do setor público definirão, entre seus pares, o melhor critério de escolha, de acordo com o número de vagas para cada segmento, e considerando as prerrogativas estabelecidas no Artigo 10°, parágrafos 1°, 2° e 3°.

Artigo 11 – Os convidados e/ou observadores e os delegados municipais eleitos para participar da Conferência Estadual, representando o poder público, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação.

Artigo 12 – Os delegados municipais eleitos para participar como delegados da V Conferência Estadual, representando o setor da sociedade civil, terão suas despesas de alimentação e hospedagem custeadas pelo Estado.

Artigo 13 - As Comissões Organizadoras Municipais serão responsáveis pela articulação com os órgãos públicos, Associações de Municípios e outros parceiros pelo transporte para deslocamento dos delegados e observadores municipais à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO VI - Da Realização da Conferência Municipal

Artigo 14 - O tema da Conferência será abordado em sessão inicial de trabalhos, sob forma de palestra ou mesa de debate, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de uma hora entre a apresentação e a participação dos presentes.

Parágrafo único- A palestra ou mesa de debate terá um coordenador, preferencialmente idoso, sendo conduzidos por um facilitador com conhecimento da temática e com facilidade de expressão, ambos definidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 15 – Após a sessão inicial, os participantes (delegados, convidados e observadores) serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

§ 1° - Serão organizados grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

I. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Sub-eixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

II. Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

§ 2° - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais da avaliação (BLOCO I) e da deliberação de prioridades (BLOCO II), relativos ao seu tema, conforme padronização enviada pela Comissão de Relatoria da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 3° - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 5 (cinco) prioridades para cada eixo.

§ 4° - Cada grupo de trabalho contará com um facilitador indicado pela Comissão Organizadora e deverá escolher um coordenador (preferencialmente uma pessoa idosa) e pelo menos um relator.

§ 5° - O Facilitador terá a atribuição de orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes;

§ 6° - O Coordenador terá a atribuição de conduzir os debates, assegurando o uso da palavra a todos os que desejarem.

§° 7°- O Relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão apresentadas em plenária final, bem como entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria do evento.

Artigo 16 - Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da Conferência, a ser encaminhado à Comissão de Relatoria da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa até 26 de Maio de 2019, pelo e-mail: conselhoidoso@yahoo.com.br

Artigo 17 - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da sessão oficial de abertura, bem como pelos que irão compor a sessão inicial de trabalhos e a condução das plenárias.

CAPÍTULO VII - Das Plenárias

Artigo 18 - As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos participantes credenciados.

Artigo 19 - A Plenária inicial terá a competência de discutir, apreciar e aprovar o Regimento Interno e a plenária final terá a competência de discutir, apreciar, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como de realizar a eleição dos Delegados para V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e de votar os encaminhamentos finais.

§ 1° - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 2° - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

§ 3° - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto.

§ 4° - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

Artigo 20 - Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos propostas pelos trabalhos de grupo, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as apresentadas, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Artigo 21 - Os destaques terão a intervenção de até dois participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até dois minutos para sua manifestação, sem direito a réplica;

§ 2º - Os pontos para os quais nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação, serão considerado aprovado por unanimidade pela Plenária.

Artigo 22 - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo Único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

CAPÍTULO VIII
Dos Recursos da Conferência Municipal

Artigo 23 - As despesas com a organização geral e a realização da Conferência correrão por conta das instituições que compõem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal e parcerias por ela efetuadas.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Artigo 24 - Serão conferidos certificados aos membros que participarem da Conferência.

Artigo 25 – O relatório constando: as deliberações da conferência, os delegados eleitos, os convidados/observadores indicados e a prestação de contas deverá ser apresentada pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à Plenária para apreciação e decisão.

Plenária da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Amaraji.

Amaraji 03 de maio de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Eduardo Ferreira dos Santos
Código Identificador:CF9673D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: COMPRA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de pedra britada n.0 ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) M³ e pó de pedra, para atender as demandas dos serviços de pavimentação da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Araripina-PE, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total é de R$ 237.061,00 (duzentos e trinta e sete mil e sessenta e um reais), julgamento menor preço por ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 20 de maio de 2019 às 08:30hs.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 02 de maio de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5A3BEBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Serviço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para executar serviço de construção de 12 (doze) abrigos em ponto de Moto Taxi no município de Araripina em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital). Após o processamento do Pregão Presencial **Nº 014/2019**, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 021/2019
Fornecedor: **FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.343.222/0001-20**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	12	Unid.	**Serviços de construção de abrigo em ponto de moto taxi, no Município de Araripina-PE, conforme quantidades e condições estabelecidas no projeto básico.**	**R$ 19.200,00**	**R$ 230.400,00**
TOTAL GERAL					**R$ 230.400,00**

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 29 de abril de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:69555711

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Serviço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para executar serviço de construção de 12 (doze) abrigos em ponto de Moto Taxi no município de Araripina em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital).
CONTRATO N° 026/2019
Ref. Ata de Registro de Preço Nº 021/2019
Contratado: **FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.343.222/0001-20.**
Valor Contratado: **R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).** Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	12	Unid.	Serviços de construção de abrigo em ponto de moto taxi, no Município de Araripina-PE, conforme quantidades e condições estabelecidas no projeto básico.	R$ 19.200,00	R$ 230.400,00
TOTAL GERAL					R$ 230.400,00

Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 29 de abril de 2019.

SINVAL FEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3EAB75A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais de Informática objetivando o suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina como também do seu Departamento de Ciência e Tecnologia, em conformidade com as exigências do edital e especificações contidas no seu anexo I (Termo de Referência).
Após o processamento do Pregão Presencial **Nº 006/2019**, O **Município de Araripina**, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 020/2019

Fornecedor: **RADNOR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.252.610/0001-45**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Valor Unit. R$	TOTAL R$
01	Computador de Mesa Core i5	10	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
02	Placa de vídeo 4GB 128-bit DDR5	04	R$ 1.640,00	R$ 6.560,00
03	Placa de rede Wireless PCI 1300Mbps	15	R$ 710,00	R$ 10.650,00
04	Placa de rede Wireless PCI 867Mbps	15	R$ 370,00	R$ 5.550,00
05	Digitalizador de mesa	04	R$ 3.440,00	R$ 13.760,00
06	GPS	02	R$ 2.190,00	R$ 4.380,00
07	Câmera Fotográfica	02	R$ 780,00	R$ 1.560,00
08	Pen Drive 16GB	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
09	HD Externo 1TB	10	R$ 410,00	R$ 4.100,00
10	Teclado USB ABNT2	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
11	Mouse Óptico USB	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
12	Fonte ATX 350W	25	R$ 180,00	R$ 4.500,00
13	Filtro de Linha 10A	15	R$ 60,00	R$ 900,00
14	Impressora Multifuncional Ecotank	05	R$ 3.150,00	R$ 15.750,00
15	Caixa hermética	45	R$ 139,00	R$ 6.255,00
16	Ponto de acesso sem fio mimo 2x2	45	R$ 890,00	R$ 40.050,00
17	Ponto de acesso sem fio mimo 3x3	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
18	Roteador tipo 1 com Sistema Operacional Router O.S	30	R$ 470,00	R$ 14.100,00
19	Roteador tipo 2 com Sistema Operacional Router O.S	30	R$ 240,00	R$ 7.200,00
20	Roteador tipo 3 com Sistema Operacional Router O.S	03	R$ 4.860,00	R$ 14.580,00
21	Cabo UTP Cat 5e	05	R$ 600,00	R$ 3.000,00
22	Path Cord Cat 5e 1,5m	100	R$ 37,00	R$ 3.700,00
23	Conector RJ45 Cat 5e	02	R$ 750,00	R$ 1.500,00
24	Switch Gerenciável POE	03	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
25	Cabo HDMI	10	R$ 60,00	R$ 600,00
TOTAL GERAL				R$ 233.195,00 (duzentos e trinta e três mil cento e noventa e cinco reais).

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 24 de abril de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1F4DFB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais de Informática objetivando o suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina como também do seu Departamento de Ciência e Tecnologia, em conformidade com as exigências do edital e especificações contidas no seu anexo I (Termo de Referência).
CONTRATO N° 025/2019
Ref. Ata de Registro de Preço Nº 020/2019
Contratado: **RADNOR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.252.610/0001-45.**
Valor Contratado: **R$ 233.195,00 (duzentos e trinta e três mil cento e noventa e cinco reais).**

Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019**.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 24 de abril de 2019.

SINVAL FEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DE4A33C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 149/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.851/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a Srª. **ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.948.597 SSP-PE e do CPF nº 624.657.164-68, do Cargo em Comissão de Diretora-Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, da administração indireta da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 043, de 05 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7669F2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 150/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.851/2017, que consolida em anexo próprio os cargos do quadro da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA.

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, a Professora, a Sra. **POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.720.470 SSP-PE e do CPF nº 471.054.704-10, para o Cargo em Comissão de Diretora-Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, da administração indireta da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:141C6708

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar, para as Unidades Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Gqs Eletros e Equipamentos Ltda - CNPJ 11.427.407/0001-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 25 de Abril de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:DAD95728

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo 030/2019 Pregão Presencial 020/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Coleta de Resíduos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. O Pregoeiro no uso de suas atribuições comunica que as empresas: Brascon Gestão Ambiental LTDA, CNPJ: 11.863.530/0001-80 e Stericycle Gestão Ambiental LTDA, CNPJ: 01.568.077/0002-06, impetraram Impugnação ao instrumento convocatório, em conformidade com art. 41 da Lei 8666/93, diante do exposto o Pregoeiro informa que DECIDIU negar-lhes provimento. Mantendo-se inalterado o edital, bem como a data e o horário de abertura do certame.

Bezerros, 03 de maio de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D80CC129

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Processo Nº: 0016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinadas ao fornecimento de lanches/ refeições na realização de capacitações e eventos comemorativos, visando atender as diversas Secretarias do Município. Valor: R$49.323,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/05/2019 às 12:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 03/05//2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A7CCE28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Processo Nº: 0018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição parcelada de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos beneficiários do Programa SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) vinculados na Secretaria Municipal de Ação Social deste Município. Valor: R$12.297,17.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/05/2019 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 03/05/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D771C42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0017/2019

ONDE SE LÊ:
Processo Nº: 020/2019 ...

LEIA-SE:
Processo Nº: 021/2019...

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B540F0E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0016/2019

Processo Nº: 2.018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 2.0016/2019. Serviço. Tipo menor preço. contratação dos serviços de impressão gráfica de formulários a serem utilizados nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$41.630,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/05/2019 às 08:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 03/05/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F38CFADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0012/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (cadeiras e longarinas) para utilização na UBS Rita Ferreira Alves, conforme Proposta n.º.06242.368000/1180-6. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/04/2019, no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 16/04/2019 edição 2311, no Diário Oficial da União 16/04/2019 seção 3 e no site do Município em 16/04/2019. Licitante cadastrado neste processo: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.427.407/0001-16. Às 12:19 horas do dia 03/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - Representante: Francisco Michel Rodrigues de Oliveira, CPF nº 076.237.224-92. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - Valor: R$ 3.610,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20012/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:
aquisição de equipamentos e materiais permanentes (cadeiras e longarinas) para utilização na UBS Rita Ferreira Alves, conforme Proposta n.º.06242.368000/1180-6.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
Item(s): 1 - 2; Valor: R$ 3.610,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Cadeira em aço/ferro pintado e assento/encosto em poplipropileno			
0	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	90,00
2 - Longarina com assento/encosto em poplipropileno de 03 lugares			
0	11.427.407/0001-16	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	490,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:
Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
Item(s): 1 - 2.

Valor: R$ 3.610,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D4720D47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 044/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos integrais a MARIA GORET BATISTA DINIZ, mat. 276, no cargo de Professor II, nível 3, faixa NEP 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Vereador Reginaldo Loreto, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e c/c artigo 6º-A, parágrafo único da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B736AC9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 043/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 06 de março de 2019 data do óbito, a ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, companheiro, ARIADNE DE BARROS SILVA, filha menor representada por seu genitor, beneficiários da ex- segurada VERÔNICA ALVES DE BARROS, que ocupava o cargo de Professora I, nível 3, faixa NEP 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Arminio Guilherme dos Santos, matrícula nº. 32.788, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58,I; 59,I,II; art.60, I e IV alínea "C", item 5, art. 61,II e art. 62 da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 06 de março de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7E99079D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato nº: 002/2019 - Processo Administrativo nº: 005/CABOPREV/2019 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial nº 089/PMCSA-SMDS/2018, realizada pela Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Objeto: Aquisição de ares-condicionados, com instalação inclusa, para a sede do CABOPREV. Contratado:**SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP**.CNPJ/MFN°05.560.250/0001-08. Valor: R$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais). Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 23/04/2019.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1D8A189D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 001/FMS/2019 **Empresas habilitadas**: Enseada Construções e Serviços Ltda., L&R Santos Construções Ltda. e Harpia Construção,

Comércio e Serviços Eireli EPP. **Empresas inabilitadas**: Não houve. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de **14 de maio de 2019 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:00F50E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/PMCSA-SELOG/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística informa que o **Processo Administrativo** nº 091/2019 – **Processo Licitatório** nº 040/PMCSA-SELOG/2019 – **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/PMCSA-SELOG/2019** - **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, foi **homologado** e **adjudicado** à empresa STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP. CNPJ nº 03.07.102/0001-50, **pelo percentual de 99% (noventa e nove por cento)**, cujo valor global estimado é de R$ 100.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2019.

MÁRCIA BEATRIZ MINUZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:506B2AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e a ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ, inscrito no CNPJ sob n° 08.842.966/0001-88, representada por sua presidente, Sr. Fernando Manoel Correia.
OBJETO: formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
Valor mensal: R$ 14.144,90 (quatorze mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos); Valor total: R$ 70.724,50 (setenta mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO: De 01/02/2019 à 28/06/2019.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:78346629

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:018/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO:Constitui o objeto deste contratação de empresa(s), para fornecimento por estimativa de *combustíveis: (diesel S-10, gasolina e etanol),* com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado.

CONTRATO Nº:003/2019 - FMAS

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ:N° 10.826.125/0001-29

VALOR: R$: 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais),

DATA DE ASSINATURA:12/04/2019.
VIGÊNCIA:12/04/2019 À 31/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 02 de maio de 2019.

ANA PAULA BARROS MELO
Secretária de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:AEC1661E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:018/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO:contratação de empresa(s), para fornecimento por estimativa de *combustíveis: (diesel S10, gasolina e etanol),* com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Calçado, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº:004/2019 - FMS

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO.
CONTRATADA: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ:N° 10.826.125/0001-29

VALOR: R$: 255.569,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais),

DATA DE ASSINATURA:03/04/2019.
VIGÊNCIA:03/04/2019 À 31/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 02 de maio de 2019.

MIRTYS VIVIANNE PEDROZA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:02E75797

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:018/2018.

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO:contrato a contratação de empresa, para fornecimento por estimativa de combustíveis (diesel S10, gasolina e etanol), com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas Secretarias deste Município.

CONTRATO Nº:004/2019 - PREF

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ:N° 10.826.125/0001-29

VALOR: R$: 506.748,00 (quinhentos e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais),

DATA DE ASSINATURA:03/04/2019.
VIGÊNCIA:03/04/2019 À 31/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 02 de maio de 2019.

EGLINY MASCENA DE MORAIS ALVES
Secretária de Governo

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:3C75BAC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2018
CONTRATO Nº 013/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 013/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA-PE E A EMPRESA ADLA MARIA SANTOS DA SILVA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.307.240/0001-12, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representada pela Secretaria de Assistência Social a Srª Kátia dos Santos Silva, brasileira, divorciada, inscrito no CPF n° 047.169.204-29 e RG n° 6.818 SDS-PE, residente na Rua do Comércio, SN, povoado de Serra Branca, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 013/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 066/2018, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 013/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/FEAS – GOVERNO DO ESTADO

FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 1004
AÇÃO: 2.74
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 013/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 03 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Assistencia Social de Carnaíba-PE
KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:95C301DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2018
CONTRATO Nº 014/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 014/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA-PE E A EMPRESA FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.307.240/0001-12, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representada pela Secretaria de Assistência Social a Srª Kátia dos Santos Silva, brasileira, divorciada, inscrito no CPF n° 047.169.204-29 e RG n° 6.818 SDS-PE, residente na Rua do Comércio, SN, povoado de Serra Branca, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 014/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 066/2018, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 014/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/FEAS – GOVERNO DO ESTADO

FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 1004
AÇÃO: 2.74
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 014/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 03 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Assistencia Social De Carnaíba -PE
KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CD86B0E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2018
CONTRATO Nº 015/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 015/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA-PE E A EMPRESA EVERAILDA MENDES MORATO ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.307.240/0001-12, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representada pela Secretaria de Assistência Social a Srª Kátia dos Santos Silva, brasileira, divorciada, inscrito no CPF n° 047.169.204-29 e RG n° 6.818 SDS-PE, residente na Rua do Comércio, SN, povoado de Serra Branca, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 015/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 066/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 015/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/FEAS – GOVERNO DO ESTADO

FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 1004
AÇÃO: 2.74
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 015/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 03 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Assistencia Social de Carnaíba-PE
KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:129111C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 99 / 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora **MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS** do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário **e seus efeitos retroagirão à 2 de maio de 2019.**

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3720D762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 100 / 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO** do Cargo Comissionado – **CHEFE DE GABINETE** – **Símbolo CC 3 -** Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e **seus efeitos retroagirão à 02 de maio de 2019.**

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B7BF96C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 101 / 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO** para o Cargo Comissionado – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – **Símbolo CC 1** – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário **e seus efeitos retroagirão à 2 de maio de 2019.**

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:31063BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 047/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 – CARTA CONVITE Nº 002/2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA NA ESCOLA DO SÍTIO CURRAL VELHO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **21.571.951/0001-90**. Valor total de **R$ 53.113,73** (Cinquenta e três mil, cento e treze reais e setenta e três centavos)**,** data de assinatura do contrato: **29/04/2019**. Prazo de duração: **04 (quatro) meses**.

Carnaíba - PE, 29 de abril de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E9E3C64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 018/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Processo nº: 018/2019 – Chamada Pública nº. 002/2019 – Inexigibilidade nº 005/2019 - Comissão: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: Serviço – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, conforme Termo de Referência**.** Data da Sessão de Abertura: **06/06/2019** às **08:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 03 de Maio de 2019

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7E8A6115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO PE - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco dia 02.05.2019, ANO X Nº 2321, Página 24, onde se lê: **Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO ARLA 32, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**
Vencedor(es):
- **POSTO VOZUITA LTDA**, estabelecida na Av. Eliziário Inácio Cavalcante, Nº 900, Centro, Cedro – PE, inscrita no CNPJ sob nº. **11.22.459/0001-56** Inscrição Estadual nº. 0386512-62, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edvânio Gomes dos Santos, residente e domiciliado na Rua José Jocel Paulo, Nº 243, Centro, Cedro – PE, portador de identidade nº. 4096292 SSP/PE, CPF: 830.458.644-49**. Vencendo o(s) seguinte(s) item(ns):** Item II - Gasolina - R$ 4,95 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), perfazendo o Valor Global de R$ 11.586,00 (Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Leia-se: **Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO ARLA 32, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**
Vencedor(es):
- **POSTO VOZUITA LTDA**, estabelecida na Av. Eliziário Inácio Cavalcante, Nº 900, Centro, Cedro – PE, inscrita no CNPJ sob nº. **11.22.459/0001-56** Inscrição Estadual nº. 0386512-62, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edvânio Gomes dos Santos, residente e domiciliado na Rua José Jocel Paulo, Nº 243, Centro, Cedro – PE, portador de identidade nº. 4096292 SSP/PE, CPF: 830.458.644-49**. Vencendo o(s) seguinte(s) item(ns):** Item II - Gasolina - R$ 4,95 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), perfazendo o Valor Global de R$ 11.583,00 (Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cedro PE, 06 de Maio de 2019

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária de Saúde
Portaria Nº 007/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:F091838E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06 de maio de 2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 10 de maio de 2019.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 03 de maio de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ADB0237C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06 de maio de 2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 10 de maio de 2019.

As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 03 de maio de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:488546EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Educação do Condado informa que as amostras apresentadas pela Associação dos Agricultores do Assentamento do Engenho Patrimônio no Chamamento Público nº 001/2019 foram aprovadas e, por conseguinte declara a citada Associação como credenciada para fornecer os produtos constantes no referido Chamamento Público.

Condado, 03 de maio de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:D45B7ABF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2019

O Pregoeiro do Município de Escada – PE, torna Publico que a licitação realizada no dia 02/05/2019, às 09:00h. na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, que tem como Objeto Registro de Preços constado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados constantes na tabela ABC - FARMA para atender a Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a prescrição médica. Foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: editaiscplescada@hotmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 03 de maio de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LNA DO SANTOS
Pregoeiro do Municípiode Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:5C8560FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2019 2º CHAMADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019 – O fundo Municipal de Saúde do Município de Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 16 de maio de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Registro de Preços constado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados constantes na tabela ABC - FARMA para atender a Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a prescrição médica. Valor Máximo Aceitável: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: editaiscplescada@hotmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 03 de maio de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DO SANTOS
Pregoeiro do Municípiode Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:1367A432

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSP. MUN. JOSÉ P. SARAIVA, CASA DE APOIO E CAPS. **Onde se lê: Valor: R$ 118.837,80 (Cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), leia-se: Valor: 84.069,64 (Oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:85C15F99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 171/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, TOMADA DE PREÇO N° 002/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSP. MUN. JOSÉ P. SARAIVA, CASA DE APOIO E CAPS. **Onde se lê: Valor: R$ 118.837,80 (Cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), leia-se: Valor: 84.069,64 (Oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B4916FCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 020/2019 - PME

RESUMO, JULGAMENTO E RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO: Nº 020/ 2019, TOMADA DE PREÇOS nº 007 / 2019, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANITICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU - PE. Tendo como Empresa **HABILITADAS** cito: **1) W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP e JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI**. Sendo considerado vencedor do certame a firma **JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI – ME.** Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada no, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 03 de Maio de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CF37C5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 019/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 019/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – Abertura realizada 30/04/2019 às 09:00h- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: **1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38**; 2**) DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.334.945/0001-08**, 3**) M.T. GONÇALVES ME, 14.094.048/0001-10**, e **4) Francisco Rodrigues dos Santos – CPF:** 041.637.284-81.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:42C99852

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00004/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda de gêneros alimentícios destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$372.542,79.Data e Local da Sessão de **Abertura: 16/05/2019 às 09:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 02/05/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:DAB0829A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00025/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019.

Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda de Brinquedos Pedagógicos destinados à Secretaria de Educação, durante o exercício de 2019 do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$45.301,24.Data e Local da Sessão de **Abertura: 16/05/2019 às 14:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 02/05/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:74986EE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 001/2019 Pregão Eletrônico n° 001/2019 Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAE DEMAIS PROGRAMAS LIGADOS A ESTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Firma Contratada; **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME–** INSCRITA NO CNPJ N° 19.463.977/0001-73**.** No Valor **R$ 102.776,30 (Cento e dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**. Data de assinatura do contrato 11/04/2019. Prazo de vigência: 12 meses.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3E0F80EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 007/2019 Pregão Presencial n° 003/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIODE FLORES - PE–** Firma Contratada; **VERSÁTIL LOCAÇÕES EIRELI EPP** INSCRITA NO CNPJ N° 18.880.855/0001-10**.** No Valor **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura do contrato 28/02/2019. Prazo de vigência: 12 meses.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C5D6D573

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônicon° 006/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto o item 01 (um) que terá Ampla Concorrência. –** Empresa Contratada; **Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda – ME -** INSCRITA NO CNPJ N° 19.463.977/0001-73**.** No Valor **R$ 75.296,31 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos**). Data de assinatura do contrato 17/04/2019. Prazo de vigência: 12 meses.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:F9CE057F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 006/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto o item 01 (um) que terá Ampla Concorrência. –** Empresa Contratada; **Bruno Cesar Dias de Alexandre - ME-** INSCRITA NO CNPJ N° 31.416.542/0001-73**.** No Valor **R$ 14.945,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais**). Data de assinatura do contrato 17/04/2019. Prazo de vigência: 12 meses.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:83F31946

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 006/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto o item 01 (um) que terá Ampla Concorrência. –** Empresa Contratada; **S. D. de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda -** INSCRITA NO CNPJ N° 26.889.181/0001-42**.** No Valor **R$ 1.771,00 (um mil setecentos e setenta e um reais**). Data de assinatura do contrato 17/04/2019. Prazo de vigência: 12 meses.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B867DADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 016/2019 Dispensa nº 002/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAR CURSOS DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS, ARTESANATO COM MATERIAL RECICLADO, BÁSICO DE CORTE DE CABELO E ESCOVA E MAKE HAIR PARA EVENTOS E FESTAS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC –** CNPJ N° 03.485.324/0001-55 No Valor **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 05/04/2019. Prazo de vigência: 31/12/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A2C48AFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-FMS – Objetivo: Promover a prestação de serviços de qualidade à saúde, para melhor prestação do que é direito do público florestano, por intermédio de contratação de consultório médico, aumentando assim o fornecimento de atividades médicas e consultas para população e, por isso, contratando empresa com experiência e capacidade. DATA: 16/05/2019, às 09h00min. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 6.636,00 (seis mil e seiscentos e trinta e seis reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 03 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:107C661B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-FMS – Objetivo: registro de preços para a eventual contratação de Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA destinado a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta. DATA: 16/05/2019, às 11h00min. Tipo: Menor preço (por lote). Valor estimado: R$ 219.344,13 (duzentos e dezenove reais e trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 03 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:71E38C88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 002/2019

1. DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Floresta instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 002/2019-CPL, Processo nº 015/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com implantação e manutenção de programa de administração de pessoal e treinamento de usuários para: Item 1- Prefeitura, Item 2 - Fundo Municipal de Saúde e Item 3- Fundo Municipal de Ação Social.
Conforme Edital nº 002/2019, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art.35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.
Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.
Responderam à convocação 02 empresas: ACONTEC Contábil Ltda – CNPJ nº 35.444.751/0001-81 e CESPAM Centro de Est. Pesq. Ass. Adm. Municipal Ltda – CNPJ nº 69.908.994/0001-45. Todas as empresas solicitaram o devido registro cadastral até a data limite.
Destarte, a empresa que desejar participar da Tomada de preços nº 002/2019 obrigatoriamente terá que fornecer TODOS os documentos exigíveis e válidos até o dia 22/04/2019.
Todavia, a empresa ACONTEC Contábil Ltda – CNPJ nº 35.444.751/0001-81 interpôs impugnação ao edital em 23/04/2019, portanto, de forma tempestiva.
Conforme julgamento da CPL, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/05/2019, o pedido de impugnação foi indeferido.
Desta forma, a CPL retorna o procedimento de análise dos pedidos de cadastramento.
Todas as empresas solicitantes entregaram todos os documentos e os respectivos CRCs serão emitidos.
As empresas terão as opções de substituir os documentos de habilitação que foram fornecidos para o Cadastro através do CRC no envelope de habilitação ou fornecer todos os documentos novamente.
O CRC poderá ser emitido por correio eletrônico ou na sala da CPL a partir desta publicação até 01 hora antes do recebimento dos envelopes de habilitação.

2. CONCLUSÃO

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando a necessidade de tempo hábil para análise do pedido de impugnação, mesmo que o mesmo não tenha o efeito suspensivo, todavia, é de suma importância somente seguir com a próxima fase após esta análise.
Destarte, como o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 002/2019 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido:
1. DEFERIR os pedidos de cadastramento ou atendimento das empresas ACONTEC Contábil Ltda – CNPJ nº 35.444.751/0001-81 e CESPAM Centro de Est. Pesq. Ass. Adm. Municipal Ltda – CNPJ nº 69.908.994/0001-45.
2. Manter a data da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, bem como seu julgamento passará a ser 07/05/2019, às 12:00 h.
.
Floresta, 03 de Maio de 2019

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da CPL

SELMA LEAL DE SOUZA
Secretária da CPL

HISMÊNYA WELISSANDRA SOARES LEAL
Membro da CPL

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:CDA37DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

Em 23/04/2019, por correio eletrônico (acontecltde@gmail.com) a empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n ° 35.444.751/0001-81, enviou impugnação tendo em vista, conforme correio eletrônico, que existem "inconformidades que impedem o seguimento normal do certame, sem que haja sua retificação, dificultando a competitividade e desrespeitando os preceitos da Lei de Licitação". A impugnação teve como responsável a Srª contadora Ezíuda Maria de Souza (CRC nº 12.705-O-8)
Conforme item 17.1.2 do edital de convocação que trata das impugnações, o prazo de 02 dias úteis da data fixada para a sessão inicial de abertura dos envelopes, 25/04/2019, somente beneficia licitantes, ou seja, dia 23/04/2019, para a interposição de impugnações.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
17.1 – Das impugnações
17.1.1 – *Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, devendo fazê-lo e protocolar o pedido/requerimento até 05(cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos Envelopes de Habilitação, na conformidade do disposto no art. 41, §1.º da lei n.º 8.666/93; e*
17.1.2 – *Em se tratando de licitante, a impugnação aos termos do presente edital poderá ser protocolada até 02(dois) dias úteis da data fixada para a sessão inicial de abertura dos envelopes, na conformidade do disposto no art. 41, §2.º da lei n.º 8.666/93;*

Portanto, à baila do edital e da Lei de Licitações e como a petição para impugnação foi enviada em 23/04/2019 esta petição de impugnação é **tempestiva**.

Inicialmente, comunicamos que este edital de convocação foi exaustivamente auditado e alterado por imposição pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, onde, após diversas reuniões e acatamento de determinações, seu corpo foi integralmente aprovado pela Corte de Contas, ao longo de 10 anos, somente com alterações solicitados pelo TCE.
Esta exigência específica faz parte dos editais de convocações, tanto para Tomada de Preços, quanto para Concorrências, desde 2004 sem que os órgãos de controle externos (TCE, TCU e CGU) questionem a exigência, muito pelo contrário. No caso em questão, Tomada de Preços, a CPL somente utilizou o permissivo legal descrito na Lei nº 8.666/93, Arts. 35 e 36, caput e solicitou todos os documentos relacionados no Art. 27 do mesmo repositório legal.

DOS REQUISITOS DE CADASTRAMENTO
Quanto a esse item o Edital, já qualificado, a CPL simplesmente transcreveu o teor dos pertinentes artigos da Lei nº 8.666/93 e exigiu do interessado:
Item 7.1: cadastramento na Administração Pública Municipal de Floresta ou atendimento das condições exigidas para o cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas (Lei nº 8.666/93, art. 22, §2º);
Item 7.1.3: ao requerer inscrição no cadastro, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 11.2 (todos os documentos de habilitação determinados, exclusivos e limitados pelo Art. 27 da L.8.666/93), dentre esses os de habilitação especial para determinados serviços (Lei nº 8.666/93, arts. 35 e 36, caput);
7.1.4: Determinou, como limite, o dia 22/04/2019 (3º dia anterior à data de recebimento dos envelopes de habitação e propostas: 25/04/2019) para cadastramento, atualização ou atendimento das condições exigidas para cadastramento (Lei nº 8.666/93, art. 22, §2º)

Diante do exposto acima, o requerente interessado em se cadastrar, o caso da impugnante, deverá instruir o respectivo pedido com todos os documentos relacionados no item 11.2, com fulcro na Lei nº 8.666/93, arts. 35 e 36, caput.
Vejamos transcrições de algumas jurisprudências acerca do CRC para a modalidade Tomada de Preços:

- Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4ª ed. Ver. Atual. e ampl. 2010, pg.452 e 457.

"Faça constar dos processos de licitação, na modalidade tomada de preços, Certificado de Registro Cadastral dos participantes, em obediência ao art.32, §2º, da Lei nº 8.666/1993."(Pag. 452).

"(...) uma das distinções da modalidade de licitação Tomada de Preços das outras é, justamente, a existência da habilitação prévia à abertura do procedimento, mediante o cadastramento dos interessados nos registros cadastrais da Administração. E, para atender o princípio da competitividade, os não previamente cadastrados têm garantia a possibilidade de se inscreverem até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, contando que satisfaçam as exigências para a devida qualificação." (Pag. 457) (grifos nossos)

- Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª ed. 2004. Pg.358 e 363.

"O Cadastro consiste em conjunto de arquivos que determinam a situação jurídica, técnica, financeira e fiscal das empresas que participam, usualmente, de licitações. Trata-se de simplificar a atividade da Administração Pública. (...) A Administração Pública não necessitará dedicar-se à verificação de alguns requisitos de habilitação no momento em que realiza a licitação." (Pag. 358) (grifo nosso)

"A inscrição no cadastro corresponde a uma habilitação parcial. Envolve a comprovação da presença de algumas das condições de habilitação. Por isso, o interessado deverá comprovar todos os requisitos e exigências previstos nos arts. 27 a 31." (Pag. 363) (Grifo nosso)

-Jessé Torres Pereira Júnior, Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 6ª ed. rev. ampl. 2003 (pg.398) elenca como consequências ao pedido de inscrição no cadastro o seguinte:

"(a) o pedido que atender a todas as exigências das indigitadas disposições legais terá de ser deferido, e o que não as implementar por inteiro terá de ser recusado, posto que a inscrição no registro cadastral é direito do administrado e dever da Administração sempre que preenchidos os requisitos legais;
(b) cabe ao interessado fornecer os elementos comprobatórios do atendimento às exigências legais, não se incumbindo a Administração de diligências substitutivas do agir do requerente; logo, se este não traz os documentos, à Administração restará indeferir o pedido;..." (Pag 398)

Como se vê, a CPL nada mais fez do que limitar as exigências de cadastramento ou atualização ou atendimento dos não cadastrados às mesmas da Lei nº 8.666/93, sem acrescentar ou diminuir exigências, em cumprimento ao art. 27 c/c arts 28 a 31.

Art. 35. Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 desta Lei.

Art.27.Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
I-habilitação jurídica;
II-qualificação técnica;
III-qualificação econômico-financeira;
IV – regularidade fiscal e trabalhista;
V – cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7oda Constituição Federal.(dispensado nesta licitação para o cadastramento)

Pode-se constatar abaixo, a transcrição da exigência de cadastramento, atualização ou atendimento até o 3º dia anterior a data da sessão de recebimento dos envelopes do edital, com a sua respectiva referência aos dispositivos legais da Lei nº 8.666/93).

11.2.1 – Habilitação jurídica (Art 28)

Comprovante de Razão Social (Art 28, Inc. II a V)

a.1) – *Registro comercial, no caso de empresa individual;*

a.2) – *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;;*

a.3) – *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

a.4) - *Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;*

Cópia das cédulas de identidades dos sócios e/ou diretores. *(As identidades são imprescindíveis e visam identificar o grau de parentesco entre licitantes).* ***(Art. 28, Inc. I)***

11.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista(Art 29)

a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (*Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela* ***Procuradoria da Fazenda Nacional****),* ***Estadual e Municipal,*** *do domicilio ou sede do licitante;****(Art. 29, Inc. III)***

b) – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, *através da apresentação da* ***CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS,*** *dentro do prazo de validade, expresso no próprio Certificado;* ***(Art. 29, inc. IV)***

c) – Prova de Regularidade relativa ao FGTS, *através da apresentação da* ***Certidão de Regularidade do FGTS,*** *dentro do prazo de validade, expresso no próprio Certificado;* ***(Art. 29, inc. IV)***

d) – Prova de inscrição *no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –* ***CNPJ****;* ***(Art. 29, inc. I)***

e) – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal*, relativo à sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;* ***(Art. 29, inc. II)***

f) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, *mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, 01/05/43, e através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente. (L. 12.440, 07/07/11)* ***(Art. 29, inc. V)***

11.2.3 – Qualificação Técnica (Art. 30)

a) Comprovação de Registro. (Art. 30, Inc. I)

Comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do local da sede da licitante, atualizado e devidamente autenticado.

b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa. (Art. 30, inc. II)

Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados no Item 2.0 c/c Termo de Referência (Anexo IV).

c) Capacidade Técnica – Profissional. (Art. 30, §1º,I)

Comprovação de aptidão técnica através de atestados de profissional ou profissionais de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), o qual deverá ser comprovado, que possua(m) vínculo(s) com a empresa LICITANTE ou por pertencer(em) ao quadro permanente da Empresa, ou por meio de contrato de prestação de serviço regido pela legislação comum, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado e descrito no Item 2.0 c/c Termo de Referência (Anexo IV).

11.2.4 - Qualificação Econômica Financeira (Art. 31)

Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90(noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da presente licitação. ***(Art. 31, Inc. II)***

Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Sede da licitante ***contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentados na forma da lei****, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. A boa situação financeira da licitante será verificada através dos seguintes índices contábeis: Índice de liquidez corrente ≥ 1,00, Índice de liquidez geral ≥ 1,00 e Solvência Geral ≥ 1,00, onde:* ***(Art. 31, inc. I).***

Ativo Circulante
Liquidez Corrente = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Passivo Não Circulante
Liquidez Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total
Solvência Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

b.1 – O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do exercício de 2017 ou 2018, com fulcro no Art. 1.065, do Código Civil. (Art. 31, inc. I)

b.2 – Não serão aceitos Balanço Patrimonial e Demonstração contábil sem o registro (carimbo ou chancela) da Junta Comercial do Estado Sede em todas as suas folhas, mesmo que venham acompanhados do Termo de Abertura e de Encerramento com os respectivos registros. (detalhamento do Art. 31, inc. I)

b.3 – Para as Sociedades criadas no exercício em curso a comprovação que trata o presente subitem será através de Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; detalhamento do Art. 31, inc. I)

b.4 – Não há obrigatoriedade, neste certame, de apresentação dos Termos de Abertura e de Encerramento, mas somente do documento Balanço Patrimonial. (detalhamento do Art. 31, inc. I)

Para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado e neste caso de execução do serviço objeto desta licitação, fica estabelecido neste instrumento convocatório que a empresa deverá ter um Capital Social mínimo (Art. 31, §§ 2º e 3º) de ***10,00%(dez por cento)*** *do valor estimado da contratação, perfazendo o valor mínimo de* ***R$ 25.410,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e dez Reais).*** *Deverá esta comprovação de capital social mínimo se feita relativamente à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. (Art. 31, §3º)*

Como se constata acima, todas as exigências possuem fulcro legal, ou seja, não são exigências sem previsão legal ou abusivas.

Destarte, apresentada a impugnação, a autoridade recorrida, indefere a petição, pelas razões fáticas e jurídicas, que se seguem.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE E CONTRARRAZÕES DA CPL

Vale salientar que, tanto a empresa como digna contadora, são as pessoas jurídica e física que prestam serviços de assessoria contábil a esta Prefeitura desde janeiro de 2017 e desta forma, como já estão na atual administração, possuem total acesso as exigências, prazos, publicações e dúvidas de forma mais fácil que outras possíveis concorrentes, as quais terão que se deslocar ou solicitar via e-mail, telefone ou correios. Também, é de suma importância ressaltar, esta facilidade se dá por a mesma estar fisicamente já na sede da Prefeitura em seu natural trabalho contratado, todavia, a CPL se posicionou com

a devida isenção e dispensou o mesmo tratamento a qualquer empresa que buscou acesso às exigências, prazos, publicações e dúvidas.
Também de suma importância, esclarecemos que a Impugnante cumpriu todas as exigências de cadastramento fornecendo todos os documentos exigidos. Não se emitiu a deliberação, tendo em vista, o que nos causou estranheza, o pedido de impugnação que a CPL priorizou antes de julgar os pedidos de cadastramento.
O espanto reside no fato da empresa impugnante ter recorrido de um edital, o qual a mesma enviou todos os documentos exigidos e, consequentemente, iria receber seu CRC para a participação da licitação.

A empresa questiona as seguintes supostas irregularidades:
"O aviso da licitação não foi publicado em todos os meios de comunicação previstos na Lei nº 8.666/93, restringido a divulgação."

Segundo a Impugnante, "consta nos autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2019 da Prefeitura Municipal de Floresta a publicação do aviso dessa licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2019.
(...)
Portanto, por determinação legal, o aviso da Tomada de Preços deveria ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, uma vez em jornal de grande circulação do Estado (jornal de comércio, diário de Pernambuco, folha de Pernambuco, etc.) e ainda em jornal de circulação local ou regional caso existam. Contudo, a presente Tomada de Preço foi publicada uma única vez no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco da AMUPE...., portanto não cumprindo os requisitos mínimos..."

Primeiro, a impugnante não solicitou acesso aos autos. O único procedimento e sua respectiva petição perante este processo licitatório foi a entrega de documentação com pedido de cadastramento.
Não consta nos autos desta licitação pedido de acesso ao processo. Pois, mesmo que a impugnante seja a atual contratante, devido o princípio da legalidade e da igualdade, o acesso ao processo licitatório deve ser precedido por petição, principalmente no caso da empresa licitante, que já presta serviço à Administração, para que não se configure tratamento desigual por facilidade de acesso.

Novamente causa estranheza tal acusação, pois a CPL não só cumpriu o Art. 21 da Lei nº 8.666/93, c/c Incs. II e III, §2º, Inc. III, como também publicou em sua Imprensa Oficial estendendo mais ainda o princípio da publicidade.
O aviso do edital foi publicado em:
- 09/04/2019 no Diário de Pernambuco, Caderno Economia, página A6; (Art. 21, Inc. III, L. 8.666/93)
- 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nº 67, página 9; (Art. 21, Inc. II, L. 8.666/93)

Além das publicações obrigatórias, a CPL ainda aumentou a publicidade deste edital com uma nota de chamamento público no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe) em 10/04/2019.
As publicações no DOE/PE e Jornal de Grande Circulação ocorreram com 16 dias de antecedência e a do DOM/Amupe ocorreu 15 dias de antecedência, ou seja, fiel cumprimento do prazo estatuído no Art. 21, §2º, Inc. III).
Desta forma, não merece acolhida a acusação da Impugnante.

"O edital contém regras restritivas da competitividade."

Cita que "o edital contém regras ilegais e restritivas da competitividade do certame". Menciona que o edital estipula a necessidade de apresentação de "uma série exaustiva de documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira,..., ao requerer inscrição no cadastro".
Cita ainda "que o edital extrapolou as exigências da Lei 8.666/93 para os licitantes obter o seu Certificado de Registro Cadastral, ao exigir documentação além das explicitas no art.27, como determina o art.35 do mesmo diploma legal... obrigando o licitante a providenciar toda essa documentação e ainda ter que se deslocar ao Município de Floresta para realizar o seu cadastramento prévio para obtenção do CRC como condição inexorável para habilitação no certame." (grifos nossos)

Já de forma alhures, esta contrarrazão esclarece que TODAS as exigências são EXATAMENTE as mesmas previstas no Diploma Legal de licitações para o cadastramento.
Conforme acima, cada exigência de cadastramento prevista nos Art. 35 e 36 e relacionada no Art. 27, tudo da Lei nº 8.666/93, foram transcritas do edital e referenciada com seu respectivo artigo da Lei de Licitações.
Além disto, a Impugnante não especifica quais regras ilegais e restritivas de competitividade foram exigidas no edital. Também não descreveu quais as documentações foram exigidas além das explícitas no art. 27.
Ao final, confunde a fase de cadastramento que antecede a modalidade Tomada de Preços com a fase licitatória da habilitação.
O cadastramento ou atendimento as exigências de cadastramento, até o 3º dia anterior ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta e seu julgamento, é uma condição inexorável para participar da licitação e não para a habilitação.
Para a habilitação, ou a empresa devidamente cadastrada fornece o CRC em substituição dos mesmos documentos previstos para a habilitação ou fornece todos os documentos de cadastramento novamente juntamente com os demais exigidos além destes.
Conforme já mencionado nas diversas jurisprudências antes, a intenção de se exigir todos os documentos previstos em lei para o cadastramento é uma forma de agilizar o dia da habilitação. Neste dia, a CPL deverá analisar todos os documentos de todas as empresas, diligenciar se for preciso, pesquisar se for preciso, solicitar assessoramento e parecer se for preciso, e isso com os representantes das licitantes aguardando por horas enquanto o procedimento é concluído.
Porém, ao se exigir, dentro dos limites legais, os documentos de cadastramento três dias antes da fase de habilitação, a CPL, neste prazo, a CPL poderá executar as análises, com ou sem suas assessorias, com calma e tempo suficiente para se executar as diligências e consultas necessárias. Ao final, emite a deliberação pertinente com os deferimentos e/ou indeferimentos conforme o caso. Para os deferimentos, emite o CRC deixando-o a disposição da beneficiária até uma hora antes da sessão. Podendo, a critério e aplicado a todos os licitantes, encaminhar por correio eletrônico.
Novamente, a acusação da impugnante não possui fulcro legal.

"a CPL analisará todos os documentos fornecidos para o cadastramento e emitirá o certificado de registro cadastral até uma hora antes do horário determinado para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, indo em desacordo ao que dispõe § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93"

Incialmente, e corretamente, entende o real motivo legal e já auditado e provado pelos órgãos de controle que esta CPL adotou para "facilitar o trâmite dos certames", porém não somente para facultar "aos cadastrados a opção de apresentar o CRC em substituição aos documentos exigidos". Mas, para duas finalidades importantíssimas no curso normal e dentro da legalidade da modalidade Tomada de Preços:
Nos três dias que antecedem o dia de recebimentos dos envelopes, a CPL tem o tempo suficiente para analisar, aprovar, diligenciar se for preciso, investigar possíveis crimes de falsidade ideológica e demais atividades inerentes à constatação da idoneidade de cada documento apresentado;
O mais importante, evitar que empresas corruptas e que somente querem participar da licitação para solicitar propinas aos outros licitantes, para que não concorram quando no dia da licitação seus envelopes estão opacos e lacrados sem que ninguém saiba se estas possuem todos os documentos para a devida habilitação. Pode-se supor que uma empresa corrupta não tem todos os documentos e comparece com seu envelope lacrado e opaco somente para interpelar outras empresas com oferecimento de propina para se ausentar.
O cadastramento é aberto e todos, empresas e cidadãos, podem verificar a respectiva pasta de cadastramento e conhecer se de fato a empresa é séria e possuidora de todas as documentações exigidas. Salientando que o acesso ocorre por solicitação escrita e os autos são prontamente apresentados para a análise

Ou seja, o CRC com a exigência completa prevista no Art. 35 c/c Art. 27 a 31 visa evitar corrupção e garante que somente empresas sérias e que realmente querem participar da disputa compareçam como participantes.
O prazo para emitir o CRC até uma hora antes do recebimento dos envelopes nada mais é do que uma facilidade que a CPL concede a todas as licitantes para que não necessitem se deslocar várias vezes à prefeitura para concluir sua participação. Basta à interessada comparecer uma vez para fornecer os documentos exigidos e mais uma vez no dia da licitação, porém uma hora antes, para incluir seu CRC no envelope em substituição aos documentos de habilitação que já estejam no cadastro da empresa.
A participante não é obrigada a utilizar o CRC para a fase de habilitação, pois, tendo seu pedido de cadastramento ou atualização deferido, ela pode dispensar este CRC e fornecer novamente todos os documentos, mais os que não estão contemplados no cadastro. Sua participação está garantida pela deliberação da CPL sobre seu pedido de cadastramento ou atualização.
Sendo assim, não se trata de exigência que extrapola a lei de licitações e nem é abusiva, mas pelo contrário.

De forma equivocada, interpreta o repositório legal de licitações quando declara: "os demais não cadastrados tenham a opção de apresentar a documentação requerida no momento da abertura da licitação. Portanto, o edital deveria conter regra estipulando que os licitantes teriam a faculdade de apresentar os documentos habilitação na sessão de abertura do certame ou o CRC em substituição aos documentos previamente fixados".

O equívoco se revela quando a impugnante interpreta o Art. 22, caput, da Lei nº 8.666/93. É justamente o contrário do que se descreve a impugnação. Os demais não cadastrados são obrigados a fornecer os documentos exigidos de cadastramento até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas de habilitação e de preços, e não no dia deste recebimento.
Caso isso fosse aceito pela CPL e previsto no edital, além de se infringir o princípio da legalidade por não ter previsão legal, se infringiria o princípio da igualdade e isonomia entre os licitantes. Aos cadastrados ter-se-ia um prazo anterior e menor e aos não cadastrados outro maior.

Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4ª ed. Ver. Atual. e ampl. 2010, pag.457 já deixa claro que os interessados em participar, mas não em se cadastrar, tem o mesmo prazo que os cadastrados
A Impugnante transcreve diversas jurisprudências as quais são as mesmas que comprovam a legalidade do edital e exigências de cadastramento, são as mesmas que indeferem o presente pedido e que deixa clara a confusão de interpretação contradizendo a ilegal situação de qualquer licitante não cadastrado comparecer no dia da licitação com sua habilitação.
Em relação a regra dos cadastrados terem a opção de, ou fornecer todos os documentos de habilitação, ou substituí-los pelos pertinentes através do CRC já está prevista no edital. O item 7.1.4.2 do edital já traz essa permissão: "O certificado de registro cadastral substituirá os documentos de habilitação EXCETO as declarações exigidas nos itens:11.2.1-letras "b", "c", "d", "e" e "f"".
Destarte, mais uma vez, não merece acolhida a acusação da Impugnante.

Por fim, a Douta Impugnante alega que "a CPL não forneceu o Cadastro (CRC) requerido, sob a alegação de que o mesmo seria analisado por terceiros e não pela Comissão de Licitação devidamente constituída para este fim, entregando apenas o recibo de Entrega de Documentos,..., gerando custos desnecessários para os interessados".

Embora exaustivamente esclarecido nesta contrarrazão, conforme o edital, o pedido de cadastramento ou atualização é um procedimento com sua análise demorada, haja vista necessidade de verificação de inúmeros documentos jurídicos, fiscais, técnicos e financeiros de todas as empresas solicitantes. Vale salientar que na mesma data, a CPL teve 7 pedidos de cadastramento de 03 licitações da modalidade em questão. Vale ressaltar também que a obrigação de fornecer TODOS os documentos, os quais com a antecedência de 12 dias antes da data limite de cadastramento, elencados no edital é da empresa licitante, ou seja, a própria empresa sabe se seu pedido será deferido ou não.
Todas as exigências estão previstas em Lei e são documentos simples e fáceis de obter quando a empresa é séria e do ramo pertinente ao objeto. Portanto, não se entende a preocupação de não receber o CRC se a empresa entregou todos os documentos.
A CPL no dia que a empresa compareceu somente recebeu o pedido de cadastramento e uma série de documentos. Como qualquer repartição pública, emitiu o recibo destes documentos, quanto a isto não há o que se comentar e nem se trata de ilegalidade.
No que tange a estranha acusação "a alegação de que o mesmo seria analisado por terceiros e não pela Comissão de Licitação", também é notório e de conhecimento desta empresa a qual é contratada e atualmente presta serviços de assessoramento contábil à Prefeitura, que a CPL possui assessorias jurídica, técnica de engenharia e de apoio administrativo.
Estas assessorias visam ajudar, facilitar e recomendar sob suas competências sobre as demandas da CPL. Isto não se confunde com a decisão final.
Adota-se o mesmo que ocorre com esta Digna Assessoria Contábil. A empresa não é a contadora do município, mas uma assessora que ajuda, facilita e recomenda através de orientações e pareceres.
O cumprimento da Lei Orçamentária Anual é de decisão única e obrigatória do Ordenador de despesas. Esta assessoria contábil faz suas recomendações e o OD aceita ou não.
Da mesma forma, ocorre com a CPL, a Assessoria Jurídica ou o Apoio Administrativo ou a Assessoria Técnica das Secretarias orienta e recomenda diante de suas respectivas competências e isto após serem interpelados com demandas, ou seja, solicitações. Portanto, não são as assessorias que determinam o andamento das atividades da CPL, mas a CPL que solicita ajuda para sua análise e decisão.
Incialmente esta CPL envia solicitação de verificação e recomendação ao Apoio Administrativo, após envia à Assessoria Jurídica para parecer e somente após, de posse das opiniões, a CPL decide aceitar ou não emitindo sua deliberação e julgamento.
Por fim, a baila do citado esta contrarrazão, julgamos IMPROCEDENTE a presente Impugnação, indeferindo-a, bem como ficam mantidas as exigências no edital, e novas datas.
O presente julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Município e encaminhado para a empresa impugnante, bem como para o TCE através do LICON.

FLORESTA (PE), 02 de Maio de 2019.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

SELMA LEAL DE SOUZA
Secretária da CPL

HISMÊNYA WELISSANDRA SOARES LEAL
Membro da CPL

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:0C5C9135

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

Processo nº 005/2019. CPL. Chamada Pública nº 001/2019. Inexigibilidade nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, por intermédio do Presidente da CPL designado, convoca a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, CNPJ: 05.685.449/0001-54, vencedora dos itens 1 a 18, no valor total de R$ 156.400,00, para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar através da agricultura familiar, destina-se a Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03 (três) dias úteis, para assinatura do Contrato**,** o prazo será contado a

partir da data desta publicação e/ou do recebimento da convocação, ou site desta prefeitura: www.freimiguelinho.pe.go.br, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n. 8.666/1993.

Frei Miguelinho, 03 de Maio de 2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:012F387D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

Processo nº 004/2019. CPL. Pregão Presencial nº 003/2019. Registro de Preços nº 001/2019. Em virtude da Licitante Brasil Comercio Serviços e Representações Eireli, CNPJ: 24.426.198/0001-38, não ter apresentada atualizada a Certidão de Regularidade Fiscal da Secretaria da Fazenda Estadual, e de acordo com o que dispõe o item 6.5 do Edital, sua inércia implicou em decadência do direito a contratação para os itens vencidos pela mesma. Restando por tanto convocar a Licitante Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP, empresa que ficou em 2º Lugar para os itens que foram vencidos, pela a empresa Brasil Comercio Serviços e Representações Eireli, CNPJ: 24.426.198/0001-38.
Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente convocação no site desta prefeitura: www.freimiguelinho.pe.gov.br – diário oficial, Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com, todas as licitantes serão avisadas mediante telefonemas e/ou e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

AUGUSTO CÉSAR P. DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Frei Miguelinho, 10/04/2019.

AUGUSTO CÉSAR P. DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:E7E3A599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PL Nº 013/2019
RESULTADO FINAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu **HABILITAR E DECLARAR VENCEDORA** as licitantes **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI- EPP nos itens 1, 2 e 3 e a empresa REDE DE NEGÓCIO EM TECNOLOGIA LTDA – ME no item 4,** por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica a interessada **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI- EPP** ciente para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital contados a a partir da data desta publicação.

Gameleira/PE, 03 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:CBF39F52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 – AMSTT

Contrato nº 059/2019, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **IRANILDO DA GLÓRIA MARCOS JÚNIOR -** inscrito no CPF nº 074.834.094-79. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito e blitz educativa, nas ações alusivas à Campanha do Maio Amarelo, entre os dias 02 à 30 de maio de 2019, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema Municipal de trânsito. Valor Global: **R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)**. Prazo de Vigência: 02 de maio de 2019 à 30 de maio de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1E803E2

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019 – AMSTT

Contrato nº 060/2019, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **LUCIANA ROBERTA SILVA DE CARVALHO -** inscrita no CPF nº 067.539.004-46. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito e blitz educativa, nas ações alusivas à Campanha do Maio Amarelo, entre os dias 02 à 30 de maio de 2019, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema Municipal de trânsito. Valor Global: **R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)**. Prazo de Vigência: 02 de maio de 2019 à 30 de maio de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08D1785D

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019 – AMSTT

Contrato nº 061/2019, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **ERLAN ALVES DE MELO -** inscrito no CPF nº 107.642.114-80. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito e blitz educativa, nas ações alusivas à Campanha do Maio Amarelo, entre os dias 02 à 30 de maio de 2019, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema Municipal de trânsito. Valor Global: **R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)**. Prazo de Vigência: 02 de maio de 2019 à 30 de maio de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8A09569

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 – AMSTT

Contrato nº 062/2019, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **MARINA SIQUEIRA DE GÓIS RODRIGUES -** inscrita no CPF nº 117.593.864-56. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito e blitz educativa, nas ações alusivas à Campanha do Maio Amarelo, entre os dias 02 à 30 de maio de 2019, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema Municipal de trânsito. Valor Global: **R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)**. Prazo de Vigência: 02 de maio de 2019 à 30 de maio de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE97D75C

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 011/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o RESULTADO FINAL, após recursos das entidades que apresentaram projetos referente ao edital nº 001/2019 da Seleção de Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A COMISSÃO JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião extraordinária da Comissão em 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019, no item 6. DA SELEÇÃO: 6.1 Os projetos serão avaliados em 02 (duas) etapas: a) Análise do projeto de caráter eliminatório; b) Análise documental (correção conforme prazo de recurso);

CONSIDERANDO que as entidades apresentaram recursos tempestivamente;

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar o RESULTADO FINAL dos projetos das seguintes entidades:

	Entidade	Categoria	Observação
01.	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE	Média Complexidade	HABILITADA
02.	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garanhuns-APAE	Média Complexidade	HABILITADA
03.	Abrigo São Vicente de Paulo	Alta Complexidade	HABILITADA
04.	Desafio Jovem Trindade	Alta Complexidade	HABILITADA
05.	Fazenda da Esperança	Alta Complexidade	HABILITADA

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1FB041E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1064/2018-GP – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a revogação da portaria 265/2018-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA 265/2018-GP de REVOGAR E DESTITUIR DA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR,** concernente ao(a) servidor(a) **JUSSARA MELO DE BARROS,** Matrícula nº. 5.451 / 7.641**,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a 1° de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de novembro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6135B36

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000103/2019

"TORNAR SEM EFEITO a portaria que concede Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora DORGENICE CAVALCANTI DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 000351/2018,** referente ao **Processo TC Nº 1920823-6 e Decisão Monocrática Nº 2957/2019,** cujo interessada é a **senhora DORGENICE CAVALCANTI DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA,** no cargo de Professora I, GMI, Classe C, Referência 05, Matrícula Funcional Nº 5357, portadora do RG N° 1.502.402, SDS/PE e CPF/MF N° 189.995.654-91, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.
.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE2FA8A9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000098/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. VERALUCIA DE ARRUDA MOURA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **VERALUCIA DE ARRUDA MOURA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, 150 H/A, Matrícula Funcional nº 423, portador do RG n° 1.235.604 SSS/PE e CPF/MF n° 339.079.944-34, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Abril de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4654624F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000102/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª ERICA MOURA SOARES PAIVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ERICA MOURA SOARES PAIVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 02, Matrícula Funcional nº 10976, portadora do RG nº 9.897.744 SDS/PE e CPF nº 008.913.825-26, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 18 de Março de 2019 até 13 de Setembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Março de 2019, finalizando seus efeitos em 13 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7255349E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000101/2019

"RETIFICAR a Portaria nº 000286/2018 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MARIA DA VITORIA ARAUJO SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MARIA DA VITORIA ARAUJO SILVA,** no cargo de Assistente Social, Nível NU-01, Matrícula Funcional nº 3180, portadora do RG nº 2594777 SSP/PB e CPF nº 054.013.794-47, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 de Agosto de 2018 até 26 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Agosto de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MARIA DA VITORIA ARAUJO SILVA,** no cargo de Assistente Social, Nível NU-01, Matrícula Funcional nº 11112, portadora do RG nº 2594777 SSP/PB e CPF nº 054.013.794-47, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 de Agosto de 2018 até 26 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Agosto de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7FC3975

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000099/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA LINDACI GOMES DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA LINDACI GOMES DE LIMA,** no cargo de Agente Administrativo, Nível Tabela 1, N4, Coluna A, conforme Lei Municipal Nº 4.484/2018, Matrícula Funcional nº 39-1, portadora do RG n° 2.018.706 SDS/PE e CPF/MF n° 247.823.194-87, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, em conformidade com o Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N° 41/2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Maio de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns - PE, 02 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CA57CF1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000100/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do Sr. CARLOS ALBERTO GUILHERME".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao servidor **CARLOS ALBERTO GUILHERME,** no cargo de Professor Universitário, Nível Tabela VI, Mestre, conforme Lei Municipal Nº 4884/2018, Matrícula Funcional Nº 6-1, portador do RG n° 757.980 SDS/PE e CPF/MF n° 024.627.964-87, lotado na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Maio de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:719B13CC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000104/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) GILZA MARIA OLIVEIRA LOPES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) GILZA MARIA OLIVEIRA LOPES**,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE - 02, Matrícula Funcional nº 3126, portador (a) do RG nº 923.913 SSP/PE e CPF nº 220.246.894-34, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de 12 de Março de 2019 até 09 de Junho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 12 de Março de 2019, finalizando seus efeitos em 09 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9046E0F2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000106/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) SIMONE LENDRO TEIXEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) SIMONE LENADRO TEIXEIRA**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe B - Referencia 02, Matrícula Funcional nº 11003, portador (a) do RG nº 7.159.195 SDS/PE e CPF nº 071.639.904-05, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de Abril de 2019 até 26 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 26 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8E36333

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000105/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) SIMONE LENDRO TEIXEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) SIMONE LENADRO TEIXEIRA**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7642, portador (a) do RG nº 7.159.195 SDS/PE e CPF nº 071.639.904-05, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de Abril de 2019 até 26 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 26 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 364/2019 - GP
	Matrícula nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FEA03D0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, suplemento alimentar e produtos descartáveis**. **Valor Global Máximo Admitido dos Itens: R$ 225.349,80.** Início do acolhimento das propostas**: 08/05/2019 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **17/05/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **17/05/2019 às 19:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 764409.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4DE8471

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimento em Paralelepípedo das Ruas Monsenhor Pedro Magno Godoy e Waldir Mansur, no Bairro Francisco Figueira, no Município de Garanhuns (**Contrato de Repasse nº 850.350/2017/MCIDADES/CAIXA)**. **Valor: R$ 1.016.915,15. Abertura 22/05/2019, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível em: www.garanhuns.pe.gov.br, ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019 / pmg.licitacao@gmail.com**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94CA4A91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão nomeada através da portaria 002/2019, de 02/01/2019, do Município de Granito estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA, torna publico o Resultado do julgamento da proposta de preço, fase de classificação. Objeto: Seleção de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO (PREFEITURA, FUNDO DE SAÚDE, FUNDO EDUCAÇÃO, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). Empresa participante: GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ SOB O Nº 17.667.450/0001-35. Nos termos do edital, o presidente verificando o envelope da empresa Habilitada, **POSTO DE COMBUSTÍVEL BOM CONSELHO - ME, CNPJ: 24.792.503/0001-05**, após uma analise apresentou toda documentação exigida no edital referente à Proposta de Preço, e de fato cumpriu na integra a apresentação da proposta **classificada na fase de classificação e lance deste Pregão, com valor de R$ 669.743,44(Seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, constatou-se a proposta mais vantajosa para o município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações.

Granito (PE), 03 de Maio de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Secretario

LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Membro

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Membro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A19A1960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 465/2019.

LEI N° 465/2019.

EMENTA: ´´AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO A ALTERAR O VENCIMENTO BASE DE PROCURADOR MUNICIPAL,

EQUIPARANDO AO SUBSÍDIO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE IATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS``.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o valor do vencimento base do cargo de Procurador Municipal, previsto na Lei n°312 de 11 de setembro de 2009.

Art. 2° - O valor do vencimento base de Procurador Geral, o Cargo em Comissão, privativo de nomeação de advogado, jornada de trabalho de acordo com as necessidades dos serviços, previsto na reorganização do Quando de Pessoal do Município de Iati PE.

Art. 3° - O padrão de vencimento do cargo comissionado de Procurador Municipal, Símbolo Pj-01, passa a responder ao valor igual ao subsídio de Secretário Municipal que atualmente é de **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Art. 4° - Todos os direitos e deveres que são aplicados ao cargo em comissão, serão estendidos ao cargo de Procurador Geral do Município, conforme a Lei n°312/2009.
Art. 5° - Fica vedado ao advogado nomeado para o cargo de Procurador Municipal cobrar honorários ao ente público, independentemente do valor da causa.

Art. 6° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e dos subsequentes.

Art. 7° - Está Lei complementar, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo do dia 01 de março de 2019.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:9493976E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS – TP 002/2019

Processo PMI nº 003/2019. CPL. **Tomada de Preços nº 002/2019**. Obras. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE MARIA PEREIRA DE COUTO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA. **Fundamentação Jurídica**: Diante da desclassificação de todas as empresas licitantes, e da ausência de recursos da decisão da CPL acerca das respectivas desclassificações, após transcorridos os prazos recursais, na forma do artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, a CPL decide fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito)dias úteis para a apresentação de novas propostas, **agendando a sessão de continuação para o dia 16/05/2019, às 11h00min**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 03 de maio de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:E60E12B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

A Pregoeira da Secretaria de Gestão Integrada da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, vem comunicar, tornando público para conhecimento dos interessados, o Adiamento *SINE DIE* da Sessão Pública de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – Processo Nº 014/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU/PE**, em obediência ao que preceitua o §4º do artigo 21 da lei 8.666/93, visto a necessidade de correção dos valores estimados na planilha constante no anexo I do Edital.

Igarassu, 03 de março de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:A8FC8423

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, sito à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba/PE, reuniram-se a Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 034/2019, nomeando a Pregoeira Oficial, Sra. Natália dos Santos Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Sr. Elimarcos Ramo da Silva e o Sr. Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior. Composta a comissão que conduzirá em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, cujo objeto se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DO CAPS, CORRELATOS PARA HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE, MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO, MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE BUCAL, MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Iniciada a sessão, sem a presença de interessados. Transcorrido trinta minutos sem o comparecimento de qualquer empresa interessada, a Pregoeira decide declarar a presente sessão deserta encerrando-a. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se á presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

VALDECILDO RAMOS DE V. JUNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:8335DDF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/FMS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaíba, no uso de usas atribuições, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019/FMS, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/FMS, objeto: credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, processamento e realização de exames laboratoriais, em favor da empresa **LAB IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 14.269.594/0001-45,** com o valor global de R$ 86.984,85 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itaíba, 03 de maio de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:598A54EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2019

CONTRATO Nº. 005/2019.
CHAMA PÚBLICA Nº. 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÍBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Sta. Cruz S/N, Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, CEP. 56.550-000, inscrita no CNPJ nº. 11.826.158/0001-31.

CONTRATADO: LAB IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 14.269.594/0001-45**, com sede à Av. José Magalhães de França, nº 125, Centro, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, processamento e realização de exames laboratoriais.

VALOR GLOBAL: R$ 86.984,85 (Oitenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 03 de maio de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:83A0AC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2019 HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº. 002/2019, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 009/2019, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 065.194.414-73,** após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da **TOMADA DE PREÇO** em epigrafe, a empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 065.194.414-73,** determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 03 de maio de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:12076184

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

Contrato nº 011/2019.
Origem: Secretaria Municipal de Educação de Itaíba – PE**.**
Tomada de Preço nº 002/2019.
Homologação em 03/05/2019.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola padrão FNDE, com seis salas e quadra, tudo conforme projeto básico (ANEXO – I): ART, memorial descritivo, planilha orçamentária, Especificações Técnicas, Composição do BDI, Encargos Sociais, Memorial de cálculo, Cronograma físico financeiro, Composição de preços unitários, curva ABC de serviço, registro fotográfico, plantas e demais anexos deste edital.

Contratada:

Contratada:
Razão Social: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME.
Endereço: Rodovia BR 403, KM 99,9 S/N, Sala B, Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE.
CNPJ Nº 065.194.414-73.

Responsável: Paulo André Souto dos Santos, portador do **RG Nº 6948588 SDS/PE** e **CPF Nº 055.941.314.93.**

Valor global - R$ 1.815,545,77 (Um milhão oitocentos e quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Vigência: Cláusula Terceira - O presente contrato vigerá pelo tempo de **360 (trezentos e sessenta) dias** a contar da expedição da Ordem de Serviço.

Itaíba, 03 de maio de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:50432669

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00017/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma das

Academias de Saúde do Município, do Distrito de São Vicente e do Povoado de Piedade. Valor: R$142.818,35.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/05/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim – PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 03/05/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DF2A4FAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00055/2019. Processo Nº: 00035/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 00007/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00007/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Material de Limpeza no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Educação, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0007/2019 - Pregão Presencial n° 0007/2019 - FMS. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário:2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secre Elemento de Despesa: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26. Valor R$53.910,05. Vigência: de 02/05/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 02/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8087AC6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2019 – TP 30/2018

Número do Contrato: 00170/2018. Nº Processo: 00098/2018. Tomada De Preço, Nº 30/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: N5 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.799.855/0001-88. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 180 (cento e vinte) dias, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 21/12/2018 a 21/06/2019. Data de Assinatura: 03/05/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D945D640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO PREGÃO 14/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 047/2017, referente ao Pregão Presencial nº 014/2017 o qual tem o prazo de vigência e de 24/05/2019 a 23/05/2020, cujo objeto é serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F1091167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO DISPENSA 30/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 059/2017 referente a Dispensa de Licitação nº 030/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 31/05/2019 até 30/05/2020 ,cujo objeto é a locação do imóvel, situado no Sitio Saco dos Barros, Zona rural deste Município, destinado a o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:91F54A7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO DISPENSA 26/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 043/2017 referente à Dispensa de Licitação nº 026/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 31/03/2019 até 30/03/2020, cujo objeto é a Locação de salas comerciais nº 20 e 21, situadas à Av. Olinda, nº 21, Centro, Jatobá- PE, destinado a sediar a o IPA/ADAGRO.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9084A9DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

13º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2016 PM. Processo Licitatório Nº: 009/2016; Concorrência Nº 002/2016. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros Alto Neco de Léo e Osvaldo Lima, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.671/0001-46. Valor do Acréscimo: R$ 121.298,24 (cento e vinte e mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

João Alfredo 03 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0ECA1DD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2019 TOMADA DE PREÇO -Nº 001/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 23 de Abril de 2019, divulgamos o resultado da análise dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 017/2019 – Tomada de Preço - nº 001/2019, objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção das UBS'S do município de Joaquim Nabuco - PE. A Comissão Permanente de Licitação com base nos pareceres do setor de engenharia e contábil proferiu o seguinte julgamento: licitantes habilitadas: LINS SERVIÇOS E CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.593.622/0001-76 e CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ nº 27.928.441/0001-04. Licitante Inabilitada: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 29.370.039/0001-82, por descumprir os subitens 6.4, letra b e 6.7, letra b.3 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, bem como, mais 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões, conforme preceitua o art. 109, I da lei 8.666/93, após publicação deste resultado.

Joaquim Nabuco, 03 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES V. PINTO NETO
Presidente

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:CE7E6289

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:024/2019.**Pregão Eletrônico:**002/2019-SRP:**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Contratação de empresa para prestação de serviços de homens de apoio e fiscalização para a realização de eventos a serem promovidos pelo Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 254.100,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira.**Empresa vencedora:**ADRIANA DA SILVA BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, **CNPJ:** 20.885.340/0001-54.**Valor Global:**R$ 250.250,00.

Jupi, 29 de abril de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:608BE69F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:023/2019.**Pregão Eletrônico:**001/2019-SRP:**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Contratação de empresa para prestação de infraestrutura para realização de eventos a serem promovidos pelo Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 842.179,66. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira.**Empresa vencedora:**DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.230.571/0001-64.**Valor Global:**R$ 772.405,00.

Jupi, 03 de maio de 2019

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:3B594E20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:023/2019.**Pregão Eletrônico:**001/2019-SRP:**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Contratação de empresa para prestação de infraestrutura para realização de eventos a serem promovidos pelo Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 842.179,66. **Empresa contratada:** DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.230.571/0001-64.**Valor Global do Contrato:**Prefeitura Municipal: R$ 414.970,00. Jupi, 03 de maio de 2019. **Vigência:** 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIR
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:19A2F0CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 LICITAÇÃO Nº 765168

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, CRECHE, EJA, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E MAIS EDUCAÇÃO do município de Lagoa do Ouro.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 06/05/2019 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 17/05/2019 as 09:00 Abertura das Propostas: dia 17/05/2019 as 09:00. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 20/05/2019. Valor (R$): 1.278.270,65
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 03 de maio de 2019.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:BB9CD66D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CPL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS E/OU GRUPOS ARTISTICOS LOCAIS DAS ÁREAS DA MÚSICA, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DO ANO 2019. Contratado: **PAULO ROBERTO LOPES CALLADO**, inscrita no CPF: 088.240.934-42. Valor **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). Vigência de 01/03/2019 a 06/03/2019.

Lagoa dos Gatos, 01 de março de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5A3460A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CPL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS E/OU GRUPOS ARTISTICOS LOCAIS DAS ÁREAS DA MÚSICA, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DO ANO 2019. Contratado: **ELEVY VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 703.175.994-37. Valor **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). Vigência de 01/03/2019 a 06/03/2019.

Lagoa dos Gatos, 01 de março de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:68C2BFE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial nº 002/2019, em favor das empresas, **NATALIA K. F. A. BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.169.329/0001-41**, com sede no endereço Av. Salvador Teixeira,160, cidade de Maraial/PE – CEP 55.405-000, o **valor de R$ 129.402,80 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta); Com Objeto licitatório:** contratação de empresa para **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL**, conforme especificações e quantidade contidos no Anexo I do Edital**.**

Maraial, (PE), 02 de maio de 2019.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alexandre da Silva
Código Identificador:858FC04A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA PLANO DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

ERRATA

Onde se lê

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, em consonância com a Lei 10.257/01, Estatuto da Cidade e com a Lei Orgânica Municipal do Moreno, convocar a população morenense para participar das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** a serem realizadas nos dias 09, 16 e 23 de maio de 2019, às 19 (dezenove) horas.

Leia-se

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, em consonância com a Lei 10.257/01, Estatuto da Cidade e com a Lei Orgânica Municipal do Moreno, convocar a população morenense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 09, de maio de 2019, às 19 (dezenove) horas.

Moreno, 03 de maio de 2019.

MOZART BRUNO
Presidente

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:0529F9E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 03 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1105 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	**11**	**316.000,00**
Projeto/Atividade	2.236 – ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS 200 DIAS LETIVOS ANUAIS.		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**316.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**5**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**14**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.266 – EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	**1**	**16.000,00**
Projeto/Atividade	1.167 – ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PROMOVENDO ACESSIBILIDADE AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**5**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	**13**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**2**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.222 – EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO MUNICÍPIO; ESTÍMULO AO APRENDIZADO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**316.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:AF00B6DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 03 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração			
Programa	404 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.557 – REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração			
Programa	402 – CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.269 – CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES		
Despesa	3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
Programa	503 – INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO MODELO DE GESTÃO	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.994 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	0.332 – DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETRAS		
Programa	0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS	**17**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	0.7 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS		
Despesa	4.4.30.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
Programa	0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	0.9 – APORTES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Despesa	3.3.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:5799AE37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO VENCEDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
RESULTADO DE PROPOSTA VENCEDORA

A Comissão Especial de Licitação no OBJETO: ORÇAMENTO 01 (UM) Contratação de empresa de engenharia para realização de Reforma, adequações conforme normas da vigilância da Saúde, do Mercado Público de Carnes e Peixes do Moreno; ORÇAMENTO 02 (DOIS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA

DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA LATERAL DA PRAÇA DO JACARÉ (TRECHO 01) DO MUNICÍPIO DO MORENO; ORÇAMENTO 03 (TRÊS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALARGAMENTO DA PONTE DA AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, DISTRITO BONANÇA, NO MUNICIPIO DE MORENO/PE declarando**CLASSIFICADA** E **VENCEDORA** para o **ORÇAMENTO 01 (um) -** a empresa **Santa Leonor Ltda. EPP** cujo valor é PREÇO GLOBAL **R$ 54.712,30 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta centavos); CLASSIFICADA** E **VENCEDORA** para o **ORÇAMENTO 02 (dois) -** a empresa **Config Engenharia Ltda-ME** cujo valor é o PREÇO GLOBAL **R$ 109.111,00 (cento e nove mil, cento e onze reais)** e **CLASSIFICADA** E **VENCEDORA** para o **ORÇAMENTO 03 (três) Construtora Santa Leonor Ltda.** PREÇO GLOBAL **R$ 146.182,28 (cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).** Informamos que os Pareceres Técnicos e o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidos através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992435010, ou pelo email cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 03 de Maio de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:9D27B6D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
RESULTADO DE RECURSO PROPOSTA VENCEDORA

A Comissão Especial de Licitação no OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO. PE. Ante tudo que fora exposto, esta Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, DECIDE:
a)Acatar na íntegra o pronunciamento da Demandante Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do Oficio nº 0349/2019;
b)Negar provimento ao recurso interposto pela empresa**ZARGO COLETA DE RESÍDUOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**;
c)Manter o julgamento anteriormente proferido na fase de Proposta de Preços declarando**CLASSIFICADA E VENCEDORA** a empresaE.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.271.503/0001-40, Informamos que o Parecer e o Relatório de Julgamento do Recurso encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidos através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992435010, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 03 de Maio de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:97F0B591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITAÓRIO 010/2019 - DISPENSA Nº 001/2019

Reconheço e Ratifico/Homologação a Dispensa nº 001/2019 – PL Nº 010/2019. Objeto: Serviços de limpeza urbana neste Município de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos, parecer técnico e parecer jurídico. Fundamentação legal: art.24, inc.IV, Lei 8.666/93. Contratado: Casaarte Construções, Serviço e Comércio Ltda – ME, sediada a Rua João Teixeira, 45 – Loja E – Centro – São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468856/0001-35. No valor total de R$ 897.359,16 (Oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Nazaré da Mata, 03 de Maio de 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:6533E5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO

Notifico a Associação Comunitária de Moradores e Desenvolvimento Rural de Quatro Contas e Sítio Novo, situado no Sítio Quatro Contas –Zona Rural – Feira Nova – CEP- 55.715-000 inscrita no CNPJ: 04.347.349/0001-55, vencedora da Chamada Pública 001/2018, a comparecer a essa prefeitura no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 - Centro – Nazaré da Mata -PE, para devidos esclarecimentos, visto que a mesma não é encontrda nos meios disponibilizados por ela. Prazo de 2 (dois) dias úteis para o comparecimento.

Nazaré da Mata, 03 de Maio de 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:E4F9D909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 04/2019. Processo Nº: 02/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 02/2019. Compras Contratação de empresa para o **Fornecimento de Materiais e Utensílios de Higiene e Limpeza,** em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda. 06 (seis) lotes. Contratado: **CTC CARDOSO BARREIROS ME**. CNPJ: 20.094.578/0001-61. Valor Contratado: lote 01: R$ 14.847,20 (catorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2020.
Local e Data de Assinatura: Olinda, 03/05/2019.

Olinda – PE, 03 de maio 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Presidente da CPL/CMO

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:158AB2AF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 05/2019. Processo Nº: 02/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 02/2019. Compras Contratação de empresa para o **Fornecimento de Materiais e Utensílios de Higiene e Limpeza,** em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda. 06 (seis) lotes. Contratado: **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**

LTDA. CNPJ: 03.330.023/0001-52. Valor Contratado: lote 02: R$ 8.286,40 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), lote 03: R$ 4.021,40 (quatro mil vinte e um reais e quarenta centavos), lote 05: R$ 12.369,30 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), lote 06: R$ 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2020.
Local e Data de Assinatura: Olinda, 03/05/2019.

Olinda – PE, 03 de maio 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Presidente da CPL/CMO

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:0B0E5D70

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 07/2019. Processo Nº: 03/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 03/2019. Compras. Contratação de empresa para o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios,** em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda. 15 (quinze) itens. Contratado: **CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. CNPJ: 24.127.912/0001-97. Valor Contratado: item 01: R$ 2.070 (dois mil e setenta reais); item 02: R$ 58,32 (cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); item 03: R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2020.
Local e Data de Assinatura: Olinda, 03/05/2019.

Olinda – PE, 03 de maio 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Presidente da CPL/CMO

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:2CDB8122

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 08/2019. Processo Nº: 03/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 03/2019. Compras. Contratação de empresa para o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios,** em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda. 15 (quinze) itens. Contratado: **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 03.330.023/0001-52. Valor Contratado: item 04: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); item 05: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); item 06: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); item 07: R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais); item 08: R$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais); item 09: R$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais); item 10: R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); item 11: R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais); item 12: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); item 13: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); item 14: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais); item 15: R$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2020.
Local e Data de Assinatura: Olinda, 03/05/2019.

Olinda – PE, 03 de maio 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Presidente da CPL/CMO

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:2F3D0D17

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2019 - PMO - CPL II
(ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SEEJ

COMPRAS. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS MATERIAIS (PURIFICADOR DE ÁGUA, PROCESSADOR DE ALIMENTOS, LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS E BEBEDOURO DE 50 LITROS**) MEDIANTE RECURSOS DO FNDE/MEC, PARA INSTALAÇÃO DE COZINHAS EM CRECHES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA. **Valor Estimado: R$ 355.356,01 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo)**. **Abertura: 21/05/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 03 de maio de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:C9F991C4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2019 - PMO - CPL II
(ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SEEJ

COMPRAS. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO EQUIPAR OS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**. **Valor Estimado: R$ 155.075,65 (Cento e cinquenta e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. **Abertura: 20/05/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 03 de maio de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:47D8F826

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - FTT - CPL II
(ADIAMENTO SESSÃO ABERTURA)

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - STT

SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, ENVOLVENDO PROFISSIONAIS PARA AS SEGUINTES FUNÇÕES**: AUXILIAR DE TRÂNSITO**

E COORDENADOR DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, VISANDO À FLUIDEZ E A SEGURANÇA DO TRÁFEGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STT, DO MUNICÍPIO OLINDA. Por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe fica **ADIADA** a **Sessão de Abertura** do dia **06/05/2019** para o dia **08/05/2019 às 14:00 horas**. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 03 de maio de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:89745AC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 072/2019

Institui a Comissão Eleitoral para eleição dos membros e representantes dos servidores ativos e dos servidores aposentados conforme determina o art. 23 da Lei Complementar 014/2002, modificado pelo art. 1° da Lei Comentar 029/2005 para o biênio 2019-2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda e;
CONSIDERANDO o cumprimento do que dispõe o art. 23 da Lei Complementar 014/2002 modificado pelo art. 1° da Lei Complementar 029/2005;
CONSIDERANDO que para a realização da eleição se faz necessária a formação de uma comissão para elaboração, coordenação e operacionalização da mesma;

DECRETA

Art. 1° Fica instituída a Comissão Eleitoral para eleição dos membros e representantes dos servidores ativos e servidores aposentados conforme determina o art. 23 da Lei Complementar 014/2002, modificado pelo art. 1° da Lei Comentar 029/2005 para o biênio 2019-2020.
Art. 2° O procedimento será presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral que formará comissão paritária, a ser composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) servidores públicos do Município de Olinda, indicados e designados para esta finalidade pelo Secretário da Fazenda e da Administração, e 2 (dois) membros a serem indicados pelas Entidades Sindicais representantes das diversas categorias de servidores deste município.
Art. 3° A Comissão Eleitoral terá como atribuições:
I – Elaborar, disciplinar, organizar e publicar os procedimentos gerais para eleição dos membros e representantes dos servidores ativos e dos servidores aposentados, respeitando as Leis vigentes que tratam deste assunto;
II – Proceder ao registro das candidaturas;
III – Disciplinar os procedimentos de campanha e votação;
IV – Organizar, executar e proclamar o resultado do procedimento eleitoral, entre outras.
Art. 4° O Presidente e os integrantes da Comissão Eleitoral de que trata este Decreto serão designados por Portaria expedida pelo Sr. Secretário da Fazenda e da Administração.
Art. 5° A substituição de qualquer integrante da Comissão Eleitoral observará as formalidades previstas no art. 4° deste Decreto.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 24 de abril de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:ED224651

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 073/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.842.732,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.842.732,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.37-101-29536	Locação de Mão-de-Obra	2.842.732,00
TOTAL		**2.842.732,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$
,

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.303.3037.4.070	**Fornecimento de Insumos e de Medicamentos de Acordo com a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME**	
3.3.90.30-101-33453	Material de Consumo	2.842.732,00
TOTAL		**2.842.732,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 29 de abril de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:3F860075

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos (as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo,

Olinda – PE, nos dias de 06 A 09 /05/2019 no horário de 08:00 às 12:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor - Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II , III - GRUPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MONICA SILVA CARNEIRO NETTO	459.262.394-00	*744º*	7,00
GERALDA FERREIRA DA SILVA	492.674.774-04	*745º*	7,00
LETICIA QUERIDO	434.104.054-53	*746º*	7,00
GILKA REGO LACERDA	529.469.324-00	*747º*	7,00
MARIA QUITÉRIA ANSELMO QUEIROZ	492.683.094-91	*748º*	7,00
VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA	417.214.624-49	*749º*	7,00
VANILDA SANTIAGO TORRES DE ARAÚJO	431.806.474-34	*750º*	7,00
ADRIANA DINIZ CABRAL	407.046.104-34	*751º*	7,00
AVANY SALDANHA FERREIRA DE OLIVEIRA	478.766.034-91	*752º*	7,00
MARIA LÍVIA FARIAS DE SIQUEIRA	528.616.434-04	*753º*	7,00
IVONETE RODRIGUES DE SALES FELIX	658.073.084-68	*754º*	7,00
MARILDA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	477.410.314-49	*755º*	7,00
LIDIA BRITO FIGUEIRA	746.271.804-97	*756º*	7,00
ROSA DE AQUINO MELO	492.587.374-15	*757º*	7,00
MARTA MARIA GUEDES GONDIM	592.106.304-59	*758º*	7,00
GLORIA MARIA FREIRE FONSECA	652.033.484-72	*759º*	7,00
GRAÇA MARIA HORA PIMENTEL	492.098.174-00	*760º*	7,00
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	734.996.764-00	*761º*	7,00
CATIA CILENE DA SILVA AZEVEDO	521.170.494-00	*762º*	7,00
MISMA DE MELO SILVA	765.126.494-00	*763º*	7,00
IRAMYRES ARAGAO VEIGA	579.869.914-53	*764º*	7,00
MIRANETE ALEMÃO DOS SANTOS	830.397.084-49	*765º*	7,00
MONICA CAETANO DOS SANTOS	020.345.524-07	*766º*	7,00
JACIARA LUIZA DOS ANJOS TORRES	509.037.804-53	*767º*	7,00
ANA ROSA MACEDO ARAGAO	719.384.514-49	*768º*	7,00
MARIA DA PENHA DOS SANTOS RIBEIRO	448.644.774-34	*769º*	7,00
DIANA PEREIRA MENDES SILVA	577.602.844-20	*770º*	7,00
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SANTOS DA SILVA	577.503.004-49	*771º*	7,00
VANIA DE FREITAS CAVALCANTI	401.950.314-15	*772º*	7,00
MARCIA REGIANE JAVORSKI	445.510.021-00	*773º*	7,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:CCDFA48B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 06 A 09/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.
CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ARIMATÉA QUARESMA FERRAZ	048.206.244-40	*54º*	7,50
ROMEU JOSÉ LOYO DE OLIVEIRA FILHO	819.918.274-15	*55º*	7,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:181E8156

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 06 A 09/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor - LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ELIS CLAUDIA LIMA DE ALBUQUERQUE	718.848.904-15	*28º*	8,00
CIBELY MARIA DA SILVA	689.541.584-04	*29º*	8,00
ELISAFÃ MENEZES ADRIANO	735.899.424-87	*30º*	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:779CF932

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 06 A 09/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
UBIRATAN DA SILVA CAVALCANTE	741.481.684-20	*26º*	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:982CA701

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 06 A 09/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor - LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
GEIZA KELLEN BEZERRA DA SILVA	093.101.054-37	*24º*	5,00
CRISTINA CIRILO DA SILVA	038.752.434-71	*25º*	4,50
ÁQUILA FERNANDA DE OLIVEIRA MENESES	038.863.324-70	*26º*	4,50

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:52B21E2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 06 A 09/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor - CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
CLARISSA DE MELO ANDRADE RALPH	886.776.054-87	***33º***	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4561AD3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 06 A 09/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor - GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ROSANGELA DA SILVA DANTAS	027.045.694-52	***21º***	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B4FD0358

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 06 A 09/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: TÉCNICO NÍVEL II

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
HILTON SOUZA DE ARRUDA	695.228.554-72	***11º***	**7,00**
FABIO MORAES CARDOSO LYRA	621.122.104-59	***12º***	**7,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:97F87E24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 06 A 09/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor - ED. FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
EDMERY ALBUQUERQUE FEITOSA	870.008.494-87	***11º***	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:FABA11A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 06 A 09/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor - MÚSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
FREDERICO SEVERINO PEREIRA	458.781.884-49	***12º***	**7,50**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:91981961

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAÚDE INFORME

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

CONSIDERANDO o Anexo III do Edital nº 002/2019, de Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Saúde de Olinda publicado em 10/04/2019;
CONSIDERANDO o item 5.10 do Edital de Seleção Pública Simplificada 002/2019 da Secretaria de Saúde de Olinda;
A Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada informa que a Relação Preliminar dos Inscritos encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Olinda:www.olinda.pe.gov.br

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:EFEC0F5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE**;** O Pregoeiro informa para ciência de todos os interessados no Pregão Presencial Nº 002/2019 – RP, que a Sessão foi declarada Suspensa para Analise e Julgamento das Propostas de Preços e comunica que a divulgação do julgamentos das propostas de preços e a abertura da fase de Lances, será no dia 09/05/2019 às 08:00h. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 03/05/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:CB429C07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM(PE) RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame Processo Licitatório: 004/2019 – Pregão P: 004/2019. Resultado: Deserto, por não haverem interessados. Objeto: Aquisição parcelada de material de informática, destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Data: 02/05/2019.

Parnamirim, 02 de maio de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FAFAAABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM(PE) RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 P.P 005/2019

O Fundo Municipal de Assistência de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: Ferrudd Comercial LTDA – CNPJ: 03.036.083/0001-67; JJ de Lima Eireli - CNPJ: 27.324.224/0001-05. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e material permanente, destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Valor Total da Contratação R$: 149.625,00. Data: 02/05/2019.

Parnamirim, 03 de maio de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:834172A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 P.P 005/2019

O Fundo Municipal de Assistência de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 005/2019. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e material permanente, destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Homologadas: Ferrudd Comercial LTDA – CNPJ: 03.036.083/0001-67; JJ de Lima Eireli - CNPJ: 27.324.224/0001-05. Data: 03/05/2019 –

Parnamirim, 03 de maio de 2019

JORDÂNIA MOURA DIAS
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7E5859E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 P.P 005/2019

O Fundo Municipal de Assistência de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 005/2019. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e material permanente, destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: Ferrudd Comercial LTDA – CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor da contratação R$: 62.444,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 03/05/2019.

Parnamirim, 03 de maio de 2019

JORDÂNIA MOURA DIAS
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:BEC8B21F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 P.P 005/2019

O Fundo Municipal de Assistência de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 005/2019. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e material permanente, destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: JJ de Lima Eireli - CNPJ: 27.324.224/0001-05. Valor da contratação R$: 87.181,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 03/05/2019.

Parnamirim, 03 de maio de 2019

JORDÂNIA MOURA DIAS
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4E2B6E71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM(PE) RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 P.P 002/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Parnamirim Central Petróleo LTDA; CNPJ: 08.954.259/0001-83 Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina) em postos do município, destinado ao abastecimento do veículo pertencente à Câmara de Vereadores, conforme, especificações, descritas no Anexo I Edital. Valor Total da Contratação R$: 34.588,00. Data: 24/04/2019.

Parnamirim, 24 de abril de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C5231BB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 P.P 002/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 002/2019. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina) em postos do município, destinado ao abastecimento do veículo pertencente à Câmara de Vereadores, conforme, especificações, descritas no Anexo I Edital. Homologada Parnamirim Central Petróleo LTDA; CNPJ: 08.954.259/0001-83. Data: 24/04/2019

Parnamirim, 24 de abril de 2019

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6DE292FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 P.P 002/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 002/2019. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina) em postos do município, destinado ao abastecimento do veículo pertencente à Câmara de Vereadores, conforme, especificações, descritas no Anexo I Edital. Contratada: Parnamirim Central Petróleo LTDA; CNPJ: 08.954.259/0001-83. Valor da contratação R$: 34.588,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 24/04/2019.

Parnamirim, 24 de abril de 2019

REGINALDO SAMPAIO CABRAL
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:BE2C16E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM(PE) RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame Processo Licitatório: 006/2019 – Pregão P. 006/2019. Resultado: Deserto, por não haverem interessados. Objeto: Aquisição parcelada de material de aviamento, destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Data: 03/05/2019.

Parnamirim, 03 de maio de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FF322A60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame Processo Licitatório: 007/2019 – Pregão P. 007/2019. Resultado: Deserto, por não haverem interessados. Objeto: Aquisição parcelada de material de construção, destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital.. Data: 03/05/2019.

Parnamirim, 03 de maio de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:908530E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 DISPENSA: 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde. de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 001/2019. Objeto: Aquisição de Hortifrut destinado a manutenção do Sistema Municipal de Saúde, (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital Contratada: Maria Aparecida Pereira**,** brasileira, casada, Agricultora, portador do CPF nº 530.848.374-49 e do RG nº 3273062 – SSP-PE Valor da Contratação: R$ 17.587,00 Data: 30/04/2019.

Parnamirim, 30 de abril de 2019

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B4B844AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

COLOCAÇÃO	AGRICULTOR EMPREENDEDOR	GRUPO
1º	Francinaldo de Souza Galiza	Informal
2º	Hugo Januário de Souza	Individual
3º	Francisco Alves de Oliveira	Informal
4º	Antônio Mendes Pereira	Informal
5º	José Francisco dos Santos	Individual
6º	José Eudes Xavier	Individual
7º	Oscar Alves Rodrigues	Individual
8º	Lucas Izaquiel dos Santos	Individual
9º	Romão Izaquiel dos Santos	Individual
10º	Nivaldo Gomes de Lucena	Informal
11º	Maria Marlene Arrais	Individual
12º	Maria José de Matos Silva	Individual
13º	Paulo Gomes de Lucena	Individual
14º	Maria Genária Sales	Individual

Comissão de Habilitação e Avaliação.

LUCILEIDE M. LIMA SAMPAIO

JOANA VANDA LIMA SANTOS KLÊNIA

DANÚZIA C. RODRIGUES

Parnamirim-PE, 08 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:1EE9B9D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇAÕ DE ERRATA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019.
PROCESSO N° 017/2019
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Passira – Estado de Pernambuco. Informa aos interessados, que houve um equívoco, ou seja, erro de digitação com relação ao valor da Contratação do Show artístico da Banda de Forró: **A MUSA**, com apresentação no dia 27.07.2019, as 20:30 horas nas festividades da 14ª Festa do Milho, desta cidade. Através da exclusividade da Empresa: **J R PRODUÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.553.082/0001-18. Onde se Lê, Valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Leia-se, valor do show R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Passira, 03 de maio de 2019.

A) THALITA CECILIA DE FREITAS LARANJEIRAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:7B99F782

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

23ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 23ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis), após receber correspondência em AR, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Cargo: DIGITADOR
11º MOACIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR, nota 0.40

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
13º RAFAEL FILIPE MARQUES DE CASTRO, nota 5.80

Passira, 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D7E91DBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº061 DE 29 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Constitui CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Nº 895/2019, Altera o art.1º caput e o art. 5º da Lei Nº 873/2018.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 043/2019, oriunda da Secretaria de Cultura e Turismo de Paudalho.

CONSIDERANDO, a Ata da Reunião de Implantação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Eleição de Membros de sua Diretoria para o BIÊNIO 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, composto por seus membros abaixo descritos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
TITULAR: **JOBSON DANILO LIRA DE OLVEIRA**
RG Nº: 3164971 CPF Nº: 573.617.894-04
SUPLENTE: **ALESSANDRA ALCOFORADO MACIEL**
RG Nº: 4176971 CPF Nº: 746.270.904-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
TITULAR: **ROBSON RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTI**
RG Nº: 5405582 CPF Nº: 029.828.354-95
SUPLENTE: **THIAGO PONCIANO DO MONTE**
RG Nº: 7288648 CPF Nº: 062.706.024-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: **JOÃO BATISTA SILVINO**
RG Nº: 3542022 CPF Nº: 641.067.564-04
SUPLENTE: **NANCY MARIA LOPES DE FREITAS**
RG Nº: 3080775 CPF Nº: 476.660.304-44

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAUDALHO
TITULAR: **JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI**
RG Nº 1053669 CPF Nº 067.008.104-34
SUPLENTE: **LÚCIO FLÁVIO PHAELANTE DA CÂMARA LIMA**
RG Nº: 4419.079 CPF Nº: 845.727.874-68

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
(BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA)
TITULAR: **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**
RG Nº: 38055 PM/PE CPF Nº: 748.621.544-68

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SEGUIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL
TITULAR: **DIEGO OTAVIO DA SILVA**
RG Nº: 7.735.331 SDS/PE CPF Nº 092.694.484-36
SUPLENTE: **JOÃO ERNANI CORREIA DE FIGUEIREDO**
RG Nº: 1.007.816 SDS/PE CPF Nº: 070.337.454-00

CLASSE DOS ARTESÃOS
TITULAR: **RAQUEL GOMES DO NASCIMENTO**
RG Nº: 6068706 SDS/PE CPF: 049.297.144-78
SUPLENTE: **ÉRIKA LEYDYANE FERREIRA DA SILVA**
RG Nº: 8774465 SDS/PE CPF Nº: 105.207.434-07

SETOR DE GASTRONOMIA
TITULAR: **NÁDIA CARNEIRO LACERDA**
RG Nº: 1.129.472 SDS/PE CPF Nº: 187.470.434-15
SUPLENTE: **FÁBIO JUNIOR F. DA SILVA**
RG Nº: 5520703 CPF Nº: 056.084.424-74

PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS
TITULAR: **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**
RG Nº: 3323909 SDS/PE CPF Nº: 744.621.804-53
SUPLENTE: **MARIA MANUELLA FERREIRA MARINHO**
RG Nº: 9076731 SDS/PE CPF Nº: 108.001.204-42

SEGUIMENTO DO COMERCIO LOCAL
TITULAR: **ADELMO DE MEDEIROS**
RG Nº: 1.029.938 SSP/PB CPF Nº: 486.542.644-20
SUPLENTE: **RIDOVAL RANGEL CAVALCANTI**
RG Nº : 4395630 SSP/PE CPF Nº : 989.618.374-00

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAUDALHO
TITULAR: **LUIZ CARLOS MACHADO**
RG Nº: 2844010 SDS/PE CPF Nº: 372.622.114-04
SUPLENTE: **JOSINEIDE MARIA TENORIO DA SILVA**
RG Nº : 4992042 SDS/PE CPF Nº : 988.822.564-49

DIOCESE DE NAZARE DA MATA/PE
TITULAR: **PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO**
RG Nº: 3639383 CPF Nº: 781.026.854-68
SUPLENTE: **PAULO CESAR DE ARAUJO**
RG Nº : 5048029 SDS/PE CPF Nº : 034.424.724-40

ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DFE TURISMO RURAL E ECOLÓGICO/ APETUR
TITULAR: **ANGELINA RENDA BANDEIRA DE MELO BAYNARD**
RG Nº: 1515405 SSP/PE CPF Nº: 318.998.924-04
SUPLENTE: **JOAO CARLOS DE BRITO MAYNARD**
RG Nº : 885674 SSP/PE CPF Nº : 153.187.294-87

Art. 2º - O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** é considerado atividade de interesse público relevante, e terá mandato de 02(dois) anos.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2019.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 29 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DE2C405D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Nomear PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Nº 895/2019, Altera o art.1º caput e o art. 5º da Lei Nº 873/2018.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 043/2019, oriunda da Secretaria de Cultura e Turismo de Paudalho.

CONSIDERANDO, a Ata da Reunião de Implantação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e Eleição de Membros de sua Diretoria para o BIÊNIO 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADELMO DE MEDEIROS,** brasileiro, portador do RG Nº: 1.029.938 SSP/PB CPF Nº: 486.542.644-20 para o cargo eletivo de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**, Biênio 2019/2021, do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 29 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8E9FA875

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Nomear SECRETÁRIA EXECUTIVA do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), do município de Paudalho/PE, e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Nº 895/2019, Altera o art.1º caput e o art. 5º da Lei Nº 873/2018.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 043/2019, oriunda da Secretaria de Cultura e Turismo de Paudalho.

CONSIDERANDO, a Ata da Reunião de Implantação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e Eleição de Membros de sua Diretoria para o BIÊNIO 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAQUEL GOMES DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do RG Nº: 6068706 SDS/PE CPF: 049.297.144-78, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR),** do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 29 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:983A6BD8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº041, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RANILDO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 3276095 - SDS/PE, CPF(MF) nº 892.075.724-00, do cargo comissionado, **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:AB401E2F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº042, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANDERSONN MAGALHAES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 8069641 - SDS/PE, CPF(MF) nº 083.965.834-63, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTÃO**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9D04A524

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº043, DE 18 DE MARÇO DE 2019

GESTÃO, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSONN MAGALHAES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 8069641 - SDS/PE, CPF(MF) nº 083.965.834-63, para cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTÃO**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F2805DD7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Destituir PRESIDENTE Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paudalho – COMDICA, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Ofício Nº. 04, de 13 de março de 2019, oriunda do COMDICA.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 494, de 25 de setembro de 2001, onde institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, a ATA Nº. 01/2017 – da Eleição das Entidades não Governamentais, Composição Quadriênio 2017/2020 e eleição do Presidente e vice Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paudalho – COMDICA, de 12 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO, a ATA Nº. 06/2017 – da Posse do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Quadriênio 2017/2020.

CONSIDERANDO, a ATA Nº 20/2019 – Reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA – Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Sra. **DAMARES ELIAS DE QUEIROZ,** brasileira, portadora do RG nº 4706856 - SDS/PE, CPF(MF) nº 919.429.004-06, para o cargo eletivo, de **PRESIDENTE DO CONDICA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) para o Quadriênio 2017/2020, do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 21 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:916BFA43

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Nomear PRESIDENTE Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Ofício Nº. 04, de 13 de março de 2019, oriunda do COMDICA.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 494, de 25 de setembro de 2001, onde institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, a ATA Nº. 01/2017 – da Eleição das Entidades não Governamentais, Composição Quadriênio 2017/2020 e eleição do Presidente e vice Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paudalho – COMDICA, de 12 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO, a ATA Nº. 06/2017 – da Posse do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Quadriênio 2017/2020.

CONSIDERANDO, a ATA Nº 20/2019 – Reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA – Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELA MARIA EVARISTO,** brasileira, portadora do RG nº 3347332 - SDS/PE, CPF(MF) nº 592.699.314-9, para o cargo eletivo, de **PRESIDENTE DO CONDICA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) para o Quadriênio 2017/2020, do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 10 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:23FFD8DC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº052, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AUGUSTO CESAR CLAUDINO,** brasileiro, portador do RG nº 8538771 - SDS/PE, CPF(MF) nº 095.803.704-35, do cargo comissionado, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 21 março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D65CBBFD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº053, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MOISES MAGNO DA SILVA BALBINO,** brasileiro, portador do RG nº 6880426 - SDS/PE, CPF(MF) nº 072.763.574-30, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 21 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:56F3E2EA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº054, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ CARLOS AMERICO BARBOSA,** brasileiro, portador do RG nº 4796452 - SSP/PE, CPF(MF) nº 919.420.124-20, do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 21 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0875D000

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº055, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Exonerar Secretário Municipal, de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento Econômico do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LEONARDO LUIZ COUTINHO DANGELO,** brasileiro, portador do RG nº 6279521 SDS/PE, CPF(MF) nº 041.281.014-00, do cargo comissionado, de **Secretário Municipal,** de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento econômico do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 21 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:606364EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº056, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Exonerar GERENTE, de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento Econômico do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 5817023 - SDS/PE, CPF(MF) nº 024.609.114-24, do cargo comissionado de **GERENTE,** de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento Econômico do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 21 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6D3CE8F2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº057, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Exonerar SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E TURISMO, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GEORGE CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 4162327 - SDS/PE, CPF(MF) nº 055.762.744-31, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E TURISMO**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 21 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0D0D4DD4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº058, DE 21 DE MARÇO DE 2019

GESTÃO PARTICIPATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **WILMA LEANDRA DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 7027681 - SDS/PE, CPF(MF) nº 069.610.044-40, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL GESTÃO PARTICIPATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 21 de março de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:69391A86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº059, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Autoriza A Cessão De Servidor público da Prefeitura de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei nº 7.444/85, nos termos do art 8º,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1939/2019/ZE017, oriundos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1 - Fica cedida a servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Juízo da 17º Zona Eleitoral – Paudalho/PE.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível
41187	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	Professora	Superior

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cedente.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 18/03/2019.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 10 de abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:ED56A285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018/PMP TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 180/LIC/2018

O Fundo Municipal De Educação Do Município, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nª 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária do Fundo Municipal de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 - 04, como **CONTRATANTE**, , e como **CONTRATADA**, a Empresa **RAFAELA FLORENTINO SILVA – MEI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.461.478/0001-02**, com sede na Rua Adalberto de Freitas, nº 139 – Térreo Sala B, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o Contrato nº 180/LIC/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 067/2018/PMP – Pregão Presencial nº 039/2018/PMP, Objeto: Contratação de empresa

para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de equipamentos de refrigeração de toda a rede Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, através deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 180/LIC/2018, por parte da Administração, visando acrescentar Dotação Orçamentária ao contrato, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA
UNIDADE GESTORA: 10- Fundo Municipal Educação de Pesqueira
ÓRGÃO: 8000 – Sec. de Educação
UNIDADE: 8002 – Dept. Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1204 – Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
AÇÃO: 2.124 – Manut. das Atividade Gerais Manut. Desenv. Educação Básica.
DESPESA: 408 - 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE DE RECURSO: FUNDEB 40%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Apostilamento fará vigorar conforme preceitua o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 180/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira - PE, 22 de Abril de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:012F2B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019/PMP. EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa Pinheiro Moura Advogados Associados, CNPJ nº 08.937.978/0001-96, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1450, sala 103, Pituba, Salvador-BA, no valor estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sob os fundamentos dos artigos 13, inciso VI e 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 26 de abril de 2019.

LUCIANA OLIVEIRA ARAÚJO
Secretaria de Finanças de Pesqueira - PE

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FAC8CA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018/PMP CONTRATO Nº 152/LIC/2018/PMP TERMO ADITIVO Nº 02 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO

EXTRATO DE TERMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/LIC/2018/PMP REFERENTE CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 – 35

CONTRATADA: W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 27.262.936/0001-47.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITVIO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 150 (cento e cinquenta) dias a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

NOVA VIGÊNCIA: 12/04/2019 ATÉ 09/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

WAGNER HOLANDA BATISTA
W.H.B. Engenharia LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6B73F835

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015/PMP CONTRATO Nº 010/LIC/2015/PMP

TERMO ADITIVO Nº 11 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO

EXTRATO DE TERMO DO 11º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/LIC/2015/PMP REFERENTE CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAMPE – PESQUEIRA - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 – 35

CONTRATADA: FMC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 07.956.067/0001-43.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITVIO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

NOVA VIGÊNCIA: 16/04/2018 ATÉ 16/10/2018.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/04/2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante

JOSÉ WASHINGTON MARQUES CAVALCANTI
FMC Construtora LTDA
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4FB1D7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015/PMP CONTRATO Nº 004/LIC/2016/PMP TERMO ADITIVO Nº 7 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO

EXTRATO DE TERMO DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/LIC/2015/PMP REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA EUGENIO MACIEL CHACON, BAIRRO ANÁPOLIS E CANTEIRO CENTRAL DA RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO DA CIDADE DE PESQUEIRA- PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 – 35

CONTRATADA: FERRAZ CONSTRUTORA E MANUTEÇÕES LTDA – EPP
CNPJ Nº 11.819.572/0001-13.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITVIO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

NOVA VIGÊNCIA: 26/08/2018 ATÉ 25/02/2019.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/08/2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante

JOSE BARTOLOMEU DO MONTE FERRAZ
Ferraz Construtora e Manuteções LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:89E57846

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PUBLICA 001/2019

CHAMADA PÚBLICA

Objeto: **aquisição de hortifrútis granjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do município de Quipapá**, durante o exercício de 2019. Data de abertura: 16/05/2019 às 09:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, S/N – Centro.Edital à disposição na **Secretaria Municipal de Educação** ou pelo e-mail: **educ.quipapa@bol.com.br** no horário das 08:00h às 12:00 horas.

Quipapá-PE, 03 de Maio de 2019.

FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:0F9026B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Contratada: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (COOPEAFA) - CNPJ 17.137.941/0001-74. Valor: R$ 50.692,50. Vigência: 26.03.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:E47215A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais: CARMELITA MARIA DO ROSARIO LTDA – CNPJ 19.488.167/0001-71. Valor: R$ 56.743,32. Vigência: 26.03.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 26 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:E56765B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 015/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Serviços. Contratação de assessoria técnica para elaboração de projetos de engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde e Reforma do Abatedouro deste município de Saloá/PE. **Valor Orçado**: R$ 103.680,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/05/2019 às 09:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 03 de Maio de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:55E142D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019.
O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, vem COMUNICAR aos interessados que, a sessão para continuação do processamento da Concorrência supracitada, cujo objeto consiste na Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, relativo aos quiosques localizados na Orla Municipal, destinado à exploração de bar, casa de vinhos, restaurante e lanchonete, dentre outros, **será realizada no dia 07/05/2019 às 10h00min, na sede da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE.** Outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, ou através do e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 03 de maio de 2019.

JOSÉ SIDNEY CARVALHO
Presidente Da CEL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:143439F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

HOMOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Registro de preços para posterior e eventual aquisição de material de construção de forma parcelada para atender diversas Secretarias do Município. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336: Paula N. S. de Andrade -construcoes. CNPJ: 07.543.641/0001-31, pelo valor de R$346.574,97.

Santa Terezinha, 02 de janeiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00010/2019. Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Registro de preços para posterior e eventual aquisição de material de construção de forma parcelada para atender diversas Secretarias do Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha.Contratado: Paula N. S. de Andrade-Construções. CNPJ: 07.543.641/0001-31. Valor R$316.338,78. Vigência: de 03/05/2019 a 31/12/2019.

Santa Terezinha, 03 de maio de 2019

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:4E5EA458

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA - CMDCA
ERRATA Nº 02/2019

A Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares do Município de São Bento do Una, nomeada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Bento do Una-CMDCA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução 01/2019,
considerando o disposto no artigo 139 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei nº 1903/13, que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Bento do Una, bem como na Resolução nº 139/2010-CONANDA,
considerando o número insuficiente de inscrições para eleição de Conselheiros Tutelares no Município de São Bento do Una no prazo definido pelo Edital 01/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para eleição de Conselheiros Tutelares no Município de São Bento do Una, de 06 a 15 de maio de 2019, na sede do CMDCA-SBU que funciona na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Osvaldo Maciel nº 307, centro de São Bento do Una, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Art. 2º Revoga-se o cronograma apresentado no anexo I, bem como o artigo 9.2, ambos do Edital nº 01/2019-CMDCA-SBU.
Art. 3º Para os efeitos legais seguir-se-á o cronograma anexo que passa a fazer parte integrante desta Errata.
Art. 4º Nenhum registro de candidatura será admitido fora do período de inscrição determinado no cronograma em anexo.
Art. 5º Permanecem em vigor as demais previsões contidas no Edital 01/2019-CMDCA, bem como na errata 01 publicada em 23/04/2019.
Art. 6º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una, 03 de Maio de 2019.

ANA MARIA DE ALMEIDA
Presidente

ANEXO ERRATA 02/2019

Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 31/03/2019;
2 – Inscrições e entrega de documentos na sede da Casa dos Conselhos das 08h à 17h do dia 06 à 15 de maio 2019;
3 – Análise dos Requerimentos de inscrições: de 16 a 21 de maio de 2019;
4 - Publicação da lista de candidatos inscritos 22/05/2019;
5 – Prazo para recurso de 23/05/2019 a 24/05/2019;
6 - Análise dos recursos: de 25/05/2019;
7 – 26/05/2019 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética e divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva, no mural da Casa dos Conselhos, às 18h horas.
8 - Data da prova 28/05;
9 – Publicação da lista de candidatos aprovados 29/05;
10 – Prazo para recurso de 31/05 A 04/06;
11 - Análise dos recursos:05/06;
12 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos aptos a participarem da escolha de Conselheiros Tutelares:07/06;

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6241543C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE – PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em conformidade com o item 2 do Capítulo XII (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS) do Edital n°01/2016 realizado em 08 de maio de 2016, fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a contar de 04 de maio de 2019, a validade do concurso público, homologado pelo Termo de Homologação de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E409FEF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para o ano de 2019, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00008/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82, pelo valor de R$323.670,00.

São José do Egito, 03/05/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:782B2FFD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2019, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para o ano de 2019, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82, pelo valor de R$323.670,00.

São José do Egito, 03/05/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1CE4F6F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para o ano de 2019, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 16/04/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/04/2019; Diário Oficial dos Municípios - AMUPE - 16/04/2019. Licitante cadastrado neste processo: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - CNPJ: 21.391.428/0001-82. ***Às 08:15 horas do dia 03/05/2019***, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados***. Licitante qualificado a participar desta reunião: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Representante: THIAGO NASCIMENTO FIGUEIREDO.*** Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a

informar: ***O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.*** Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Valor: R$ 323.670,00***. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:CB027AAE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Processo Nº: 011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2019, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esuta Empreendimentos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 28.018.256/0001-45, pelo valor de R$511.046,84.

São José do Egito, 03/05/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:88A8CFE4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, para o ano de 2019, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00009/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82, pelo valor de R$113.753,00.

São José do Egito, 03/05/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B6A25518

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019.

Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2019, para Aquisição parcelada de Material de Limpeza, para o ano de 2019, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82, pelo valor de R$113.753,00.

São José do Egito, 03/05/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:01AE19BB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, para o ano de 2019, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 16/04/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/04/2019. Licitante cadastrado neste processo: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - CNPJ: 21.391.428/0001-82***, Às 09:15 horas do dia 03/05/2019***, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitante qualificado a participar desta reunião: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Representante: THIAGO NASCIMENTO FIGUEIREDO***. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado***. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ***Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Valor: R$ 113.753,00.*** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5522E04A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PL N. 169/2018

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO:CONTRATAÇÃODE EMPRESADE

ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DAMATA–PE. A Secretária Municipal de Infraestrutura, torna público, para conhecimento de quem interessar que NEGA PROVIMENTO ao Recurso Interposto pela empresa VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ: 09.558.134/0001-05.

Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail:slm.licitacao.obras@gmail.comou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na PraçaDr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro–São Lourenço da Mata–PE.

São Lourenço da Mata, 30/04/2019

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:7BEC747C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público, a publicação do Edital 02/2019 do Concurso Público. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06 de maio de 2019, no endereço eletrônico do município de Sertânia/PE (www.sertania.pe.gov.br) e no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

Sertânia, 03 de Maio de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7E977690

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/2014. Processo nº 091/2014. Tomada de Preços nº 008/2014. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ABRANGENDO OS DISTRITOS DE ALBUQUERQUE NÉ, HENRIQUE DIAS, MANIÇOBA, CRUZEIRO DO NORDESTE, MODERNA, ALGODÕES, WALDEMAR SIQUEIRA, CAROALINA, VÁRZEA VELHA, UMBURANAS E PARTE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM PESSOAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO. CV: 0587/2010 – (MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA). Contratada: EMPATECH – ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP - CNPJ: 18.113.863/0001-30. Prazo prorrogado até 30.10.2019.

Sertânia, 29 de Outubro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4241F8FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/2014. Processo nº 091/2014. Tomada de Preços nº 008/2014. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ABRANGENDO OS DISTRITOS DE ALBUQUERQUE NÉ, HENRIQUE DIAS, MANIÇOBA, CRUZEIRO DO NORDESTE, MODERNA, ALGODÕES, WALDEMAR SIQUEIRA, CAROALINA, VÁRZEA VELHA, UMBURANAS E PARTE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM PESSOAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO. CV: 0587/2010 – (MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA). Contratada: EMPATECH – ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA – EPP - CNPJ: 18.113.863/0001-30. Valor suprimido: R$ 119.870,82. Valor Atual do Contrato: R$ 378.352,69.

Sertânia, 25 de Abril de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:07E7FEB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Surubim torna pública a autorização de contratação e ratificação de inexigibilidade referente ao Processo licitatório nº 002/2019 — Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento desde a fase interna até a execução e conclusão dos contratos), Civil e Trabalhista, para assessoramento e consultoria no âmbito judicial e administrativo (incluindo TCE), com os fins específicos de prestar assessoria diante de situações/casos de maior complexidade dentro dos temas destacados, para atuação em apoio à esta Procuradoria Municipal. CONTRATADA: FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 11.620.053/0001-21, pelo valor mensal de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) e global/anual de R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Surubim, 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:3911C0E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Aviso de **ERRATA** ao Processo Licitatório Nº: 000019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019, no que compete à: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Valor estimado: R$ 164.186,50.**Onde se lê: 27/05/2019** às 08:00h, **leia-se: 29/05/2019** às 08:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 03 de maio de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4635D76E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019 – Registro de Preços. Objeto: aquisição de paralelepípedo granítico ou basáltico e meio-fio ou guia de concreto para pavimentação de vias públicas no Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável R$ 1.285.589,76 (hum milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Data e hora de abertura: 17/05/2019, às 9:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Informações: de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com e pelo fone: (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E1646065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. OBJETO: aquisição de medicamentos, material Médico Hospitalar e materiais odontológicos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte PE, estimado em 1.262.236,97 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). Data e hora: 22 de maio de 2019, às 9:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, à Rua Padre Berenguer s/nº, Centro Taquaritinga do Norte - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733-2173, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:7CCC3BB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 011/2019 - Pregão Presencial SRP nº 007/2019**. **Comissão: CPL-PMT.** Nat: Serviço. Julgamento: Menor preço por item. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços de locação de Palco, Som, iluminação, grupo gerador e banheiros químicos, destinados a atender os eventos promovidos e apoiados por este município. Valor estimado global: **R$ 222.016,58 (duzentos e vinte e dois mil e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de setembro, 295, Centro - Tracunhaém – PE, **em 17 de maio de 2019 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 03 de maio de 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:1B69F3C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 020/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 004/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Contratação do cantor NANI AZEVEDO PARA APRESENTAÇÂO NO DIA 09 DE MAIO EM PRAÇA PÚBLICA DE TUPANATINGA. **CONTRATADA:** NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ 08.729.346.0001/37 (Cantor Nani Azevedo)**. DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/05/2019 **VALOR:** R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) com base no Art. 25, Inciso III - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Tupanatinga/PE, 03 de maio de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:23B0580C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178, DE 22 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: NOMEIA ROSA MARIA GOMES LIMA SOARES no Cargo Comissionado de Tesoureira, lotada na Secretaria de Finanças deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, **ROSA MARIA GOMES LIMA SOARES**, matrícula funcional nº 0001306, portadora do RG nº 9.***.**4 - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-30, no Cargo em Comissão, Símbolo **CC-SEFIN-1**, de **Tesoureira**, lotada na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0F227792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100, DE 02 DE MAIO DE 2018

EMENTA: NOMEIA EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA no Cargo de Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei, bem como, a Lei Municipal nº 168, de 03 de julho de 2000, que instituiu o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupanatinga – PE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 7****57 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 050.***.***-17, no Cargo de **Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA)** deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:88CA4A9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 029, DE 02 DE MAIO DE 2019

Delega competência ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67 da Lei Orgânica Municipal que estabelece a possibilidade de delegação de competência do Prefeito;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 168, de 03 de julho de 2000, que considera o Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente como Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, para cumprimento da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, nos termos do art. 66, inciso XV e XXIV c/c o art. 67, ambos da Lei Orgânica Municipal, à Sra. **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 7****57 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 050.***.***-17, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para gerir o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 168, de 03 de julho de 2000 e vinculado ao Gabinete do Prefeito, com atribuições para ordenar despesas, autorizar pagamentos, e, movimentar as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente sob sua responsabilidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:365A71AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00006/2019. Processo Nº: 00000002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO HIRTIFRUTI - FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. . DOTAÇÃO: 10 122 0021 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 0022 2054 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2055 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS USF'S 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2057 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2063 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2064 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2067 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor R$27.327,60. Vigência: de 12/02/2019 a 31/12/2019.

Tuparetama, 12/02/2019.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:4B9F5155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00000003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: 10 122 0021 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0022 2054 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0022 2068 0000 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELO FMS 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0022 2093 0000 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DE SAÚDE 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0022 2053 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0023 2055 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS USF'S 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0023 2056 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00003/2019. Contratado: Adla Maria Santos da Silva 10171880412. CNPJ: 28.406.022/0001-75. Valor R$48.841,60. Vigência: de 08/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 08/02/2019. Contrato Nº: 00004/2019. Contratado: F Lucas W e Silva ME. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$5.656,00. Vigência: de 08/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 08/02/2019. Contrato Nº: 00005/2019. Contratado: Suica Comercio e Representacao Ltda ME. CNPJ: 20.166.545/0001-80. Valor R$22.383,60. Vigência: de 08/02/2019 a 31/12/2019.

Tuparetama, 08/02/2019.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:E6B97327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA/PE.. DOTAÇÃO: 10 301 0023 1093 0000- MANUTENÇÃO E MELHORIA DE ATENDIMENTOS BÁSICOS A POPULAÇÃO-PAB-FIXO 4.4.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0024 2058 0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BLMAC 4.4.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0024 2105 0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 4.4.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 10 303 0026 2181 0000- PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS) 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 10 303 0026 2106 0000- FARCAMIA BÁSICA 3.390.32.00-MATERIAL BEM SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Contrato Nº: 00007/2019. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$252.881,00. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00008/2019. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$585.663,60. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00009/2019. Contratado: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$39.848,00. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00010/2019. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$78.739,00. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00011/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$92.262,00. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00012/2019. Contratado: Soares + Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. CNPJ: 97.532.879/0001-54. Valor R$671.272,10. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00014/2019. Contratado: Ulisses e Cordeiro de Santana. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$58.230,00. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019.

Tuparetama, 26/02/2019.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:92C107BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00000005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE.. DOTAÇÃO: 10 301 0023 1093 0000-MANUTENÇÃO E MELHORIA DE ATENDIMENTOS BÁSICOS A POPULAÇÃO-PAB-FIXO 4.4.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2055 0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS USF'S 4.4.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 0000- - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BLATB 4.4.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0024 2058 0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BLMAC 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0024 2105 0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00015/2019. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$5.512,80. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00016/2019. Contratado: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03. Valor R$13.077,10. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00017/2019. Contratado: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$6.635,00. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00018/2019. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$1.453,70. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00019/2019. Contratado: Odontomedica Produtos Odontologicos Ltda. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$7.104,50. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00020/2019. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$36.941,30. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00021/2019. Contratado: Soares + Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. CNPJ: 97.532.879/0001-54. Valor R$131.010,07. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00022/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$9.447,00. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 26/02/2019. Contrato Nº: 00023/2019. Contratado: Ulisses e Cordeiro de Santana. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$2.288,00. Vigência: de 26/02/2019 a 31/12/2019.

Tuparetama, 26/02/2019.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:F17157E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00000006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 10 122 0021 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 10 301 0022 2054 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2055 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS USF'S 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2057 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2063 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2064 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00024/2019. Contratado: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor R$173.697,20. Vigência: de 19/03/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 19/03/2019. Contrato Nº: 00025/2019. Contratado: Francisco Fabiano da Silva 02976399433. CNPJ: 26.661.812/0001-71. Valor R$23.760,00. Vigência: de 19/03/2019 a 31/12/2019. Tuparetama, 19/03/2019. Contrato Nº: 00026/2019. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$183.898,00. Vigência: de 19/03/2019 a 31/12/2019.

Tuparetama, 19/03/2019.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:0149125D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 056/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-5, o seguinte servidor, **GERLLYA MAINY DE ALMEIDA CAMPO VERDE** matrícula nº **22640**, RG: nº **6.902.395** - **SSP/PE**, CPF nº **059.286.514-22**, atribuindo-se-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 770/2016 de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3AF2EC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 057/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 014/2019, de 30 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local e a implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, o seguinte servidor, **ANA PAULA TENÓRIO DE SIQUEIRA REIS** matrícula nº **23018**, RG: nº **6.107.787 SDS/PE**, CPF nº **050.662.784-51**, para a função de PSICÓLOGA.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:733B5DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Rescisão unilateral do contrato temporário por excepcional interesse público nº 23032 prorrogado pelo Decreto Nº 005/2019.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 005/2019;

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016, e o Processo Administrativo nº 139 datado de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir conforme Protocolo Administrativo nº 139/2019 o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 005/2019, da Sr.ª THAISE GALINDO DUARTE CARDOZO, matricula nº 23032, Cargo: FARMACÊUTICA.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BC4B6783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0002/2019. Compra. Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.800 Secretaria de infraestrutura 25.752.2501.2063.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Barbosa e Silva Ind. e Comercio de Móveis e Luminárias Ltda. CNPJ: 25.003.525/0001-01. Valor R$18.568,00. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 15/04/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:18CA6F86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0007/2019. Processo Nº: 0005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública (Remanescentes do Pregão Presencial Nº 02/2019) para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.800 Secretaria de infraestrutura 25.752.2501.2063.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Barbosa e Silva Ind. e Comercio de Móveis e Luminárias Ltda. CNPJ: 25.003.525/0001-01. Valor R$51.091,10. Vigência: de 17/04/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 17/04/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8C4DE30D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2019. Processo Nº: 00006. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Serviço. Contratação de empresas especializada em serviços de limpeza de impressora, além de fornecimento de recargas de Toners e Cartuchos para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município da Vitória de Santo Antão. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: 08.244.0803.2007 – ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF; 08.244.0806.2009 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 08.243.0807.2134 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO POP; 08.243.0809.2135 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV; 08.244.0805.2008 – BOLSA FAMÍLIA – IGD ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA; 08.243.0809.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IGD/SUAS; 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: JIMMY DE MEDEIROS BORBA INFORMÁTICA. CNPJ: 10.641.516/0001-79. Valor R$ 26.529,00. Vigência: de 02/05/2019 a 31/12/2019.

Vitoria de Santo Antão, 02/05/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:65232142

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 00004. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS GRÁFICOS e/ou COMUNICAÇÃO VISUAL, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Diversos Programas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: 08.244.0803.2007 – ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF; 08.244.0806.2009 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 08.243.0807.2134 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO POP; 08.243.0809.2135 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV; 08.243.0819.2141 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.243.0809.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC/SUAS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa. Contrato Nº: 00007/2019. Contratado: DI LUCCA IMPRESSOS LTDA. CNPJ: 11.969.268/0001-52. Valor R$ 11.916,00. Vigência: de 29/04/2019 a 31/12/2019. Vitoria de Santo Antão, 29/04/2019. Contrato Nº: 00008/2019. Contratado: TOP GRAFICA IMPRESSOS LTDA. CNPJ: 05.636.762/0001-00. Valor R$ 10.590,00. Vigência: de 29/04/2019 a 31/12/2019.

Vitoria de Santo Antão, 29/04/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:167C360A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 009/2017 - Chamada Pública nº 00001/2017. Serviços. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço de saúde, pessoas jurídicas, que possuam as condições necessárias à prestação de internação hospitalar adulto e pediátrico nas especialidades de clínica médica geral, cirurgia geral e pediatria clínica nas 24 horas, em todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, sem interrupção da continuidade dos cuidados médicos e de enfermagem entre os turnos, objetivando atender às necessidades dos usuários do sistema único de saúde – SUS, devendo o prestador está localizado no Município da Vitória de Santo Antão. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise de julgamento da Chamada Pública Nº 001/2017, pelo qual a empresa interessada em obter o devido credenciamento, a saber: CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE COMUNITÁRIO – CESAC, inscrito no CNPJ: 02.748.506/0001-51, cujo protocolo se deu em 02/05/2019, não atendeu ao contido no edital, sendo, portanto NÃO CREDENCIADO. Desde já, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a possível interposição de recursos administrativos, conforme leciona a Lei Federal nº 8.666/93. Outras informações através do Fone: (81) 3523-1120, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 03/05/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:D525B623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu/PE, torna público resultado do Julgamento de Proposta referente ao Processo de Licitação nº 006/2019 – Tomada de Preço nº 02/2019 - Contratação de empresa de Engenharia para Serviço de Manutenção e Reforma nos Prédios das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Xexéu-PE, em favor da empresa: G M LAURENTINO EMPREENDIMENTOS ME CNPJ nº 31.329.769/0001-81, vencedora do certame com menor preço.

Xexéu, 29 de abril de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:45AF9492

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu/PE, torna público resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preço referente ao Processo de Licitação nº 002/2019 – Tomada de Preço nº 01/2019 - Contração de empresa especializada de consultoria e assessoria técnica para orientação dos serviços nas áreas contábil, financeira e operacional dos sistemas de informáticas para processamento e execução orçamentaria contábil e folha de pessoal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xexéu, Fundo Municipal de Saúde de Xexéu, Fundo Municipal de Educação de Xexéu, Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – Declara vencedora a empresa MM ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.102.587/0001-14, atendendo aos requisitos exigidos no edital.

Xexéu, 05 de maio de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:9FAEEFFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 031/2019

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Município do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais e arrimado pelo inciso VII e VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o dever de adotar políticas públicas para promover a igualdade racial no Municipal do Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tendo por objetivo reduzir as desigualdades raciais, com ênfase na população negra, por meio de elaboração de propostas de ações afirmativas associadas às políticas universais;

CONSIDERANDO os preceitos do Decreto Federal n° 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, cujo objetivo principal é reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios de direitos humanos consagrados em documentos e em tratados internacionais, especialmente na Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação (1965), na Declaração de Durban (ONU, 2001), Estatuto da Igualdade Racial e na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo Decreto Federal nº 4.886, de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial com o objetivo de reduzir as desigualdades raciais, com ênfase na população negra, por meio da elaboração de propostas e da adoção de ações afirmativas associadas às políticas universais.

Art. 2º. Compete ao Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, por meio da Secretaria de Educação, ofertar o suporte técnico e administrativo necessário à implementação do Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, sob a responsabilidade da Gerência de Igualdade Racial do Paulista.

Art. 3º. A execução do Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial caberá às seguintes secretarias:

I. Secretaria de Educação;

II. Secretaria da Controladoria Geral, Planejamento e Gestão;]

III. Secretaria de Políticas Sociais e Esportes;

IV. Secretaria de Saúde;

V. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;

VI. Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente;

VII. Secretaria de Finanças;

VIII. Secretaria de Administração; e

IX. Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paulista, 02 de maio de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:F3928287

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº100/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **CLENIO ELIZIO DE ALBUQUERQUE,** Professor, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10530, lotada na Secretaria de Educação, com

fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº073/2019 e Encaminhamento Final nº057/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:762FB51D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº092/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **ADECI ALVES DE QUEIROZ,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº5340, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo no 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº094/2019 e Encaminhamento Final nº051/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:222CA1CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº094/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **CHRISTIANE AUSTIN SANTANA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº4844, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº063/2019 e Encaminhamento Final nº049/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:EC1BC57F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº090/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARTA GONÇALVES DA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10592, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Art. 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº100/2019 e Encaminhamento Final nº055/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D787B95A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº088/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **SELMA PAIVA DOS SANTOS FIGUEIREDO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10434, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº096/2019 e Encaminhamento Final nº053/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3182F585

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº089/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **DIANA GOMES BARBOSA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10511, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº114/2019 e Encaminhamento Final nº063/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:0BC23E58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº104/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **SEVERINA FRANCISCA DE LIMA SILVA,** Gari, Classe "A", Faixa Salarial 9, Matricula nº10958, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da EC 70/12 e art. 38, §§1º e 6º, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº102/2019 e Encaminhamento Final nº058/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:832E2FCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº091/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a **SANDRA MARIA MOREIRA DA SILVA,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº12721, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, III, "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c com artigo 67 da Lei 4.227/2011, conforme Parecer nº059/2019 e Encaminhamento Final nº47/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D3713775

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº099/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **ALDENIA FERREIRA DA SILVA SOUZA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10798, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº108/2019 e Encaminhamento Final nº059/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:DC574EDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº097/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a **JAURINETE MARIA CASSIANO DE AZEVEDO,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº12441, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, III, "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c com artigo 67 da Lei 4.227/2011, conforme Parecer nº051/2019 e Encaminhamento Final nº46/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:FE8AF1D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 093/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ALMIR ALVES DE ARAUJO,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº262, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº069/2019 e Encaminhamento Final nº026/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A7AA5F4B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº095/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a **SEVERINA SILVIA DA SILVA,** Agente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº5418, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, conforme Parecer nº093/2019 e Encaminhamento Final nº048/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:CFC989A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 101/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARISTELA RODRIGUES DE SOUZA ,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 556, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº074/2019 e Encaminhamento Final nº032/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:AC238C8D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº096/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a **MARILEIDE BATISTA DE ARAUJO,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº12599, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c com artigo 67 da Lei 4.227/2011, conforme Parecer nº070/2019 e Encaminhamento Final nº028/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B7977CAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 098/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **LUZINETE BATISTA DE FRANÇA,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº3695, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº137/2019 e Encaminhamento Final nº064/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BA665AFF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº103/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **ANA SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10660, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº054/2019 e Encaminhamento Final nº054/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 02 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:7FC45571

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº086/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA,** Agente

de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº12560, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso III, "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 67 da lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº078/2019 e Encaminhamento Final nº043/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:C4965251

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº087/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIRA COSTA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10664, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 41/2005, conforme Parecer nº112/2019 e Encaminhamento Final nº062/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A82896A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº107/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **VERA LUCIA CASTRO DE MEIRA LINS,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº10654, lotada na Secretaria de Mobilidade e Transporte, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº106/2019 e Encaminhamento Final nº060/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:2600F9D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 106/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **SANDRA LUCIA DA SILVA,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº144, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº142/2019 e Encaminhamento Final nº068/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:22284FE5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº109/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a **NEIDE MARIA VILELA DA COSTA,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº12650, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c com artigo 67 da Lei 4.227/2011, conforme Parecer nº107/2019 e Encaminhamento Final nº061/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D16D10D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 108/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA S OCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **GERALDO JOSÉ BEZERRA,** Agente de Segurança/Guarda Municipal, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº3239, lotado na Secretaria de Segurança, Cidadã e Defesa Civil, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº058/2019 e Encaminhamento Final nº030/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A8B02F00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº105/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **DENISE GOES MUNIZ FRANCO,** Professora, Classe "A", Nível 10, 150H/A, Matricula nº10466, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº097/2019 e Encaminhamento Final nº052/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:680B3E2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 085/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **GEORGE GOMES DE LIMA**, beneficiário, esposo, da ex-servidora municipal Jaira Maria da Costa Lima, Mat. 12429, que ocupou o cargo de Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 13, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigo 51, II, Artigo 52, I, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº133/2019 e Encaminhamento Final nº067/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de março de 2019, data do óbito.

Paulista, 24 de abril de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A41C11E1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 040/2019

Nº CONTRATO: 040/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 113/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2018
PORTARIA DA CPL: Portaria nº 020/2018, do dia 02/01/2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 CC Lei 8.666/1993 suas alterações posteriores.
CONTRATADA: IZABEL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ/MF: 20.737.267/0001-73.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de evento esportivo para a execução do PROJETO EU VIVO PAULISTA no período de 17 de maio a 07 de setembro de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 805.028,00 (oitocentos e cinco mil e vinte e oito reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: ATIVIDADE(S): 4316 – Promoção de Eventos, Lazer e Desporto, 4316 – Promoção de Eventos, Lazer e Desporto // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica // **FONTE(S):** 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, 10010000 – Recursos Ordinários.
PRAZO(S): Vigência de (12) doze meses contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 11/04/2019.

Paulista/PE, 11 de abril de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:B1AD65F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 035/2019

Nº CONTRATO: 035/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: Chemone Industrial Química do Nordeste – Eireli.
CNPJ/MF: 03.251.289/0001-00.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RATICIDAS, INSETICIDAS E CUPINICIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
VALOR TOTAL: R$ 211.800,00 (duzentos e onze mil e oitocentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019.000000429
ATIVIDADE(S): 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental // **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo // **FONTE(S)**: 12110000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 19/03/2019

Paulista/PE, 19 de março de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:50E9BA81

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 034/2019

Nº CONTRATO:034/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2018, datada de 21 de dezembro de 2018
PORTARIA DA CPL: 020/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. EPP
CNPJ/MF: 05.494.354/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para especializada para eventual prestação de serviços de fornecimento e instalação: forro em gesso, divisórias de gesso, forros em pvc, janelas de vidros, portas de vidro, vidros, pedra de granito, espelho, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 833.286,50 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000419, 2019-000000420, 2019-000000421, 2019-000000422, 2019-000000423
ATIVIDADE(S): 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria, 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde, 4518 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica, 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) // **FONTE(S)**: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
PRAZO(S): Vigência **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual, ou seja, **19 de março de 2019 a 18 de março de 2020**.
ASSINATURA: 19/03/2019

Paulista/PE, 19 de março de 2019

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:FA2F954F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2015 (9912380675)

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 037/2015
Nº CONTRATO ECT: 9912380675
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 172/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 026/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.
CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57
OBJETO: Celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, e Art. 57, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contado de 29/04/2019 a 29/04/2020.
VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001048
ATIVIDADE(S): 8005 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração)/ **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 25/04/2019

Recife, 25 de abril de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREIA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:0577D19B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 041/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 068/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA – ME.
CNPJ/MF: 09.254.625/0001-54
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 018/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica especializada em diagnóstico técnico e elaboração de projeto técnico destinado à obtenção de recursos de financiamento, oriundos do FINISA- Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento; PEM – Programa de Eficiência Municipal; BNDES – Finem – Modernização da Administração Estadual, Municipal e Distrital e/ou demais recursos de financiamentos em vigor que possam ser utilizados pelo município do Paulista/PE, através de enquadramento e análise nos programas repassadores de recursos, conforme as exigências dos gestores, do manual de instrução de pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e das instituições detentoras ou operadoras dos recursos, também fazem parte das atividades a serem contratadas as providências posteriores ao protocolo do projeto/proposta no banco, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, correspondendo pelo período mencionado o valor total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), tendo como fundamento as cláusulas quinta, sexta - sub item 6.3 do instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000874
ATIVIDADE(S): 2015 (Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração) // **ELEMENTO(S):** 3390.35 (Serviços de Consultoria) // **FONTE(S)**: 10010000 (Recursos Ordinários).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados de 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020
ASSINATURA: 29/01/2019

Paulista/PE, 29 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CDF90C5F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2015

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 054/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 091/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 009/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: ZILMAR OLIVEIRA DA CUNHA.
CPF/MF: 734.994.394-68.
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 054/2015, referente à locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da USF Alto do Bigode na rua Almirante Barroso, 240, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de junho de 2018 a 15 de junho de 2019, correspondendo

à importância mensal de R$ 1.058,75 (um mil cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 12.705,00 (doze mil setecentos e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas e terceira e sexta
VALOR TOTAL: R$ 12.705,00 (doze mil setecentos e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: 2019-000000416
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE:** 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 12/03/2019.

Paulista-PE, 12 de março de 2019.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:3BD8EB23

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 056/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 027/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 009/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, 8.666/1993
CONTRATADA: INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI - ME.
CNPJ/MF: 17.214.516/0001-31
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 056/2014, referente ao contrato de locação de imóvel, situado na Avenida Antônio Cabral de Souza, PE22, Lotes 04 e 05, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento do CAPS Eliane Aguiar, por um período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020, valor mensal de R$ 11.915,69 (onze mil novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 142.988,28 (cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019- 000000418.
ATIVIDADE(S): 4513 (Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros) Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 12/03/2019.

Paulista/PE, 12 de março de 2019.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:31D2C27B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0010/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: aquisição de equipamentos e material permanente (eletrocardiógrafo, detector fetal e nebulizador portátil) para utilização na Unidade Básica de Saúde Rita Ferreira Alves, conforme Proposta n.º. 06242.368000/1180-06 . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/04/2019, no Diário Oficial da União 16/04/2019 seção 3, no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 16/04/2018 edição 2311. Licitantes cadastrados neste processo: EDILANE DA COSTA CARVALHO - CNPJ: 12.710.916/0001-14; Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - CNPJ: 10.779.833/0001-56. Às 09:52 horas do dia 03/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - Representante: Albino Ribeira de Araújo, CPF nº 094.162.934-15; EDILANE DA COSTA CARVALHO - Representante: Jefferson Lima Gonçalves, CPF nº 105.229.124-43. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. A contratação da empresa EDILANE DA COSTA CARVALHO será realizada após a apresentação da Composição de custos unitários do item 2 (dois). Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: EDILANE DA COSTA CARVALHO - Valor: R$ 8.960,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
EDILANE DA COSTA CARVALHO	***MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0010/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

aquisição de equipamentos e material permanente (eletrocardiógrafo, detector fetal e nebulizador portátil) para utilização na Unidade Básica de Saúde Rita Ferreira Alves, conforme Proposta n.º. 06242.368000/1180-06 .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda.
Item(s): 1 - 2 - 3; Valor: R$ 9.391,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - eletrocardiografo - característica física: acessório: 1 cabo de ecg. 12 Canais/ direto no console/ usb			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	10.500,00
0	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	7.825,00
1	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	7.800,00
1	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	7.750,00
2	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	7.700,00
2	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	7.680,00
3	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	7.600,00
2 - detector fetal - características física tipo portatil e tecnologia digital			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	900,00
0	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	693,00
1	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	690,00
1	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	685,00
2	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	650,00
2	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	649,00
3	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	640,00
3	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	635,00
4	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	630,00
4	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	620,00
5	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	600,00
3 - nebulizador portatil - características física - tipo compressor com 1 número de saídas simultâneas			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	220,00
0	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	180,00
1	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	170,00
1	10.779.833/0001-56	Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda	169,00
2	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	160,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- EDILANE DA COSTA CARVALHO.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 8.960,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
EDILANE DA COSTA CARVALHO	***MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA***

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:64726FC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0009/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (geladeira/refrigerador, câmara para conservação de imunobiológicos, ar-condicionado e

televisor) para utilização na Unidade Básica de Saúde Rita Ferreira Alves, conforme Proposta n.º 06242.3680001/1180-06 . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/04/2019, no Diário Oficial da União em 16/04/2019 seção 3, no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 16/04/2019 edição 2311 e no site do Município no dia 15/04/2019. Licitantes cadastrados neste processo: EDILANE DA COSTA CARVALHO - CNPJ: 12.710.916/0001-14; FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI - CNPJ: 33.039.726/0001-97; INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - CNPJ: 78.589.504/0001-86; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 08.060.934/0001-20; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA - CNPJ: 30.305.517/0001-50. Às 08:38 horas do dia 03/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio AUSÊNCIA JUSTIFICADA; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - Representante: Claudomiro Carneiro da Silva Filho, CPF nº 043.090.044-90; FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI - Representante: Fabio Lucas Weylace e Silva, CPF nº 093.869.104-03; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - Representante: Francisco Michel Rodrigues de Oliveira, CPF nº 076.237.224-92; EDILANE DA COSTA CARVALHO - Representante: Jeferson Lima Gonçalves, CPF nº 405.229.124-43; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA - Representante: Lindinaldo Azevedo da Silva, CPF nº 036.506.134-41. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. A contratação das empresas INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA serão realizadas após a apresentação da Composição de custos unitários do item 2 (dois) e item 3 (três) respectivamente. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - Valor: R$ 5.999,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - Valor: R$ 2.840,00; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA - Valor: R$ 3.020,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
Ausência Justificada	
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
EDILANE DA COSTA CARVALHO	***FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI***
INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	***INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI***
LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20009/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

aquisição de equipamentos e materiais permanentes (geladeira/refrigerador, câmara para conservação de imunobiológicos, ar-condicionado e televisor) para utilização na Unidade Básica de Saúde Rita Ferreira Alves, conforme Proposta n.º 06242.3680001/1180-06 .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI.
Item(s): 3; Valor: R$ 2.450,00.
- INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
Item(s): 2; Valor: R$ 15.700,00.
- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI.
Item(s): 1 - 4; Valor: R$ 4.440,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - geladeira/ refrigerador - características físicas - capacidade - especificação de 250 a 299 litros			
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.450,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	1.445,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	1.430,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.428,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	1.425,00
1	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	1.420,00
2 - câmara para conservação de imunobiologicos - característica física - contra - porta, circulação de ar forçado, discador de emregência, material de confecção (gabinete interno) aço inoxidavel 304, temperatura entre + 2 ° CE + 8 ° C, sensores internos, capacidde/ quantidade de 120 a 300 litros/ 2 A 5 gavetas ou prateleiras, sistema de emregência (bateria/ nobreak) / sistema de registro de dados			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	15.800,00

0	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	15.700,00
1	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	15.600,00
1	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	15.000,00
2	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	14.900,00
2	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	14.500,00
3	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	14.400,00
3	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	14.000,00
4	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	13.500,00
4	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	13.250,00
5	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	13.100,00
5	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	13.000,00
6	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	12.900,00
6	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	12.000,00
7	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	11.900,00
7	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	11.000,00
8	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	10.900,00
8	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	8.000,00
9	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	7.500,00
9	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	7.400,00
10	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	7.300,00
10	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	7.000,00
11	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.900,00
11	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.800,00
12	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.750,00
12	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.740,00
13	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.700,00
13	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.650,00
14	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.600,00
14	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.590,00
15	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.550,00
15	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.540,00
16	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.500,00
16	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.490,00
17	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.450,00
17	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.440,00
18	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.400,00
18	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.350,00
19	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.300,00
19	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.290,00
20	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.250,00
20	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.240,00
21	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.200,00
21	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.190,00
22	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.100,00
22	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	6.090,00
23	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	6.000,00
23	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	5.999,00
3 - Ar- condicionado - capacidade 9000 a 12000 btus, tipo split, função quente e frio,			
0	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	2.500,00
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	2.490,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	2.480,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	2.450,00
1	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	2.400,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	2.390,00
1	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	2.350,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	2.345,00
2	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	2.300,00
2	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	2.290,00
2	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	2.250,00
2	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	2.240,00
3	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	2.200,00
3	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	2.190,00
3	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	2.000,00
4	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	1.900,00
4	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.890,00
4	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	1.880,00
5	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	1.800,00
5	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.790,00
5	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	1.700,00
6	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	1.650,00
6	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.640,00
6	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	1.600,00
7	12.710.916/0001-14	EDILANE DA COSTA CARVALHO	1.590,00
7	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.580,00
7	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	1.480,00
8	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.470,00
4 - televisor - característica física tipo led, porta usb, full hd sim, hd mi, conversor digital, taamanho da tela de 32" a 41"			
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.600,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	1.590,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	1.580,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.570,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	1.565,00
1	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	1.560,00
2	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	1.550,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
Item(s): 2.
Valor: R$ 5.999,00.
- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI.
Item(s): 1.
Valor: R$ 2.840,00.
- LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA.
Item(s): 3 - 4.
Valor: R$ 3.020,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
Ausência Justificada	
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
EDILANE DA COSTA CARVALHO	***FABIO LUCAS W SILVA EIRELLI***
INDREL INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	***INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI***
LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:49AB0395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20011/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador/desktop básico, tela de projeção e projetor multimídia/datashow) para utilização na Unidade Básica de Saúde, conforme Proposta n.º. 06242.368000/1180-06 . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/04/2019, no Diário Oficial da União em 16/04/2019 Seção 3, no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 16/04/2019 edição 2311 e no site 15/04/2019. Licitantes cadastrados neste processo: FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI - CNPJ: 33.039.726/0001-97; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 08.060.934/0001-20; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA - CNPJ: 30.305.517/0001-50. Às 10:38 horas do dia 03/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI - Representante: Fabio Lucas Whylace e Silva, CPF nº 093.869.104-03; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - Representante: Francisco Michel Rodrigues de Oliveira, CPF nº 076.237.224-92; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA - Representante: Lindinaldo Azevedo da Silva, CPF nº 036.506.134-41. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: FABIO LUCAS W SILVA EIRELLI - Valor: R$ 6.880,00; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA - Valor: R$ 3.910,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	***INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI***
LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20011/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:
aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador/desktop básico, tela de projeção e projetor multimídia/datashow) para utilização na Unidade Básica de Saúde, conforme Proposta n.º. 06242.368000/1180-06 .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS
Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:
- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI.
Item(s): 1 - 2 - 3; Valor: R$ 10.920,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Computador (desktop básico): Especificação técnica - que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possui 01 (um) disco rígido de 500 giga byte; memória RAM de 08 (oito) giga bytes, em 02 (dois) modulos identicos de 4 (quatro) giga bytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operaando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI - EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) giga bytes de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saidas de video, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; teclado USB, ABNT 2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROLL (com fio); monitor de LED 19" (WIDESCREEN 16:9); interfaces de rede 10-100-1000 wiffi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10pro (64bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e périfericos deverão funcionar na horizontal ou vertical; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradaçaões neutras das cores brancas, pretas ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reeforma ou reecoondicionamento; garantia de 12 meses.		
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	3.500,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	3.490,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	3.480,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	3.470,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	3.465,00
1	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	3.463,00
2	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	3.455,00
2	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	3.450,00
3	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	3.445,00
3	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	3.440,00
2 - Tela de Projeção: Especificação técnica: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, tela de projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,80x1,80m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em aluminío com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima: Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses			
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	800,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	798,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	780,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	770,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	765,00
2	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	760,00
3 - Projetor Multimídia (data show): Especificação Técnica: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFD com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9 Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetos com o mínimo de de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Control remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, Garantia mínima de 12 meses			
0	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	3.200,00
0	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	3.198,00
0	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	3.180,00
1	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	3.170,00
1	33.039.726/0001-97	FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	3.165,00
1	08.060.934/0001-20	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI	3.155,00
2	30.305.517/0001-50	LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	3.150,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP
- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO
4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL
Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI.
Item(s): 1.
Valor: R$ 6.880,00.
- LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA.
Item(s): 2 - 3.
Valor: R$ 3.910,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
FABIO LUCAA W SILVA EIRELLI	***INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI***
LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:AD617DBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua João Roque da Silva, nº 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por seu Prefeito/Ordenador de Despesa, Sr. Tássio José Bezerras dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/04/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Conservação destinado à Prefeitura Municipal e suas Secretarias - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **DARLAN AMARAL PEREIRA – EPP (DL VARIEDADES)**, CNPJ: 23.310.744/0001-08**,** com sede a Rua Lindaura Gomes Gregório 1234 – sala 2 - Serra Talhada – PE, **(Representante Sócio Administrador:** DARLAN AMARAL PEREIRA **–** portador da Carteira de Identidade nº 332289965 SSP/PE, CPF: 327.401.398-61.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Álcool etílico hidratado – para uso doméstico - 46º INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml	CX - 12 UND	BRILUX	100	R$ 67,50	R$ 6.750,00
Álcool gel 500g c/válvula pump - Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente.	UND	BRILUX	420	R$ 6,45	R$ 2.709,00
Balde plástico 15 litros	UND	VONER	280	R$ 10,30	R$ 2.884,00
Cera líquida vermelha. Embalagem com 750 ml	UND.	BRILHOTEX	3960	R$ 5,35	R$ 21.186,00
Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido,capacidade de 180 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material	CX C/ 2.500 UND	COPOSUL	510	R$ 102,00	R$ 52.020,00
Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco	UND		10100	R$ 3,03	R$ 30.603,00
Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido.	UND	INVICTO	16000	R$ 2,53	R$ 40.480,00
Esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	PAC C/03 UND	LIMPA BELA	1320	R$ 1,65	R$ 2.178,00
Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	UND	ASSOLAN	290	R$ 3,65	R$ 1.058,50
Odorizador de Ar 250 Gramas	UND	AIR WICK	40	R$ 17,40	R$ 696,00
Fósforo -Curto, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	PACT 10CX/50UND	PARANA	140	R$ 3,95	R$ 553,00
Isqueiros - Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	UND.	BIG	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
Kit limpeza, contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.	UND	MOP W4	0	-	0
Limpador diluível em água – limpeza diária. Ingrediente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. ácido dodecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corante, veículo e aditivo, tensoativo biodegradável. Embalagem de 500ml.	UND	SAIF	95	R$ 7,25	R$ 688,75
Luvas em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com Acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho M de acordo Com a ABNT NBR 13.393	CX C/ 100 PARES	TALGE	1090	R$ 15,50	R$ 16.895,00
Luvas em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com Acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho G de acordo Com a ABNT NBR 13.393	CX C/ 100 PARES	TALGE	720	R$ 17,92	R$ 12.902,40
Papel Higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 unidades. Folha simples	FARDO – 48 UND	FLORAL	980	R$ 79,50	R$ 77.910,00
Papel Toalha Interfolha Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 Cm x 20 Cm . Caixa Com 4800 Folhas – Composição: Papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	CX C/12 FOLHAS	LEVE	300	R$ 51,00	R$ 15.300,00

Panos p/ pó - Flanela Laranja, medindo 40 x 60 cm, 100% algodão.	UND	NOBRE	1000	R$ 3,80	R$ 3.800
Pasta saponácea embalagem com 500 gramas	UND	CRISTAL	130	R$ 7,80	R$ 1.014,00
Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal 3 para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano.	UND	CONDOR	340	R$ 9,20	3.128,00
Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb 500 g	UND	OMO	5050	R$ 4,13	R$ 20.856,50
SABONETE PERFUMADO, 90 GR	CX C/12 UND	LUX	550	R$ 14,60	R$ 8.030,00
Saco plástico preto, 30 litros, suportando peso de 6 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, resistente com solda fundo estrela, com medidas de 59 X 62 cm.	CX - 05 UND	IGUAL	850	R$ 14,35	R$ 12.197,50
Saco Plástico preto 50 Litros	CX	IGUAL	410	R$ 23,70	R$ 9.717,00
Saponáceo com detergente. Composição: tensoativos aniônico,alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Exclusivo sistema de tampa abre-fecha - Contém tensoativo biodegradável. Embalagem plástica de 300grs.	CX/12 UNIDADES	ASSOLAN	160	R$ 6,13	R$ 980,80
Sabão em barra glicerina 200g.	CX C/05 UNIDADES	RISO	650	7,15	R$ 4.647,50
Toalha de papel – Bobina- Branco Neutro Folha Dupla Picotado -100 toalhas cada bobina, medindo 19cmX22cm. Embalagem econômica-super absorção. Composição: 100% fibra natural.	CX – 02 UND.	FORTICOM	200	R$ 21,85	R$ 4.370,00
Vassoura de palha.	UND	LIMPALIMP	80	R$ 6,50	R$ 520,00
Soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	UND	BRADOC	200	R$ 11,25	R$ 2.250,00
					357.824,95

Empresa: **LUIZA NETA DOS SANTOS – ME (LNS VARIEDADES),** CNPJ: 28.642.732/0001-02, com sede a Rua Rua Lindaura Gomes Gregório, S/N – Serra Talhada/PE, **(Representante Sócia Administradora:** LUIZA NETO DOS SANTOS **–** portadora da Carteira de Identidade nº 5251992 SSP/PE, CPF: 009.270.574-09

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	**UND.**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml (1 litro), validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.– embalagem branca.	CX - 12 UND	TUBARÃO	1000	R$ 28,00	R$ 28.000,00
AMACIANTE	UND/2L	URCA	400	R$ 6,95	R$ 2.780,00
Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50ml, pesando 0,75 g cada copo; medindo Aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro Do fundo e 4 cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, Com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou Identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de Identificação de material para reciclagem. Acondicionado Conforme fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do Produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os Dados de identificação, procedência e quantidade em Conformidade c/ a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	CX/5.000 UND	MARATA	110	R$ 75,00	R$ 8.250,00
Esponja de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico. Composição: aço carbono.	CX-8 UND	ASSOLAN	2250	R$ 2,20	R$ 4.950,00
Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Duravél e higiênica.	UND	CONDOR	170	R$ 7,30	R$ 1.241,00
Guardanapo de papel branco 20 Cm x 23 Cm Folha Simples	PCT	LEVE	3600	R$ 3,22	R$ 11.592,00
Papel Higiênico Rolão Especial Branco Luxo Folha Simples Caixa Com 08 Un x 60 m. Fabricado com 60% de celulose Virgem e 40% de fibras recicladas de alta qualidade**.**	PCT C/ 08 ROLOS	FLORAL	380	R$ 40,80	R$ 15.504,00
Panos p/ chão – alvejado -Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por saco	UND	NOBRE	1550	R$ 4,05	R$ 6.277,50
POLIDOR EMBALAGEM /500G	CX C/ 12 UNID	RISO	1600	R$ 1,90	R$ 3.040,00
Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade De 100 litros, com estaqueidade suficiente para que não haja Vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínina de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191..	CX – 24 UND.	TUBARÃO	600	R$ 28,00	R$ 16.800,00
Saco Plástico preto 15 Litros	CX	TUBARÃO	530	R$ 11,15	R$ 5.909,50
SACO PICOTADO 2KG	ROLO C/ 600UND	GIOPACK	220	R$ 26,00	R$ 5.720,00
Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 Cm de altura.	UND.	CONDOR	490	R$ 14,00	R$ 6.860,00
					116.924,00

VALOR TOTAL R$: 474.748,95 (quatrocentos setenta e quatro mil, setecentos quarenta e oito reais, noventa e cinco centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2018.
2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz da Baixa Verde à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Abril de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:B25D9EF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019
Aos 02 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida José Romão de Araújo - Centro - Santa Terezinha - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006, de 02 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 02 de Janeiro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para posterior e eventual aquisição de material de construção de forma parcelada para atender diversas Secretarias do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ nº 11.358.140/0001-52.

VENCEDOR: PAULA N. S. DE ANDRADE -CONSTRUCOES						
CNPJ: 07.543.641/0001-31						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Alicate universal com terminal	Tramontina	ud	3	16,11	48,33
2	Alicate de corte	Tramontina	ud	3	11,34	34,02
3	Alicate de bico	Tramontina	ud	3	9,87	29,61
4	Alicate amperimetro	Foxlux	ud	3	44,06	132,18
5	Base para relê	Exatron	ud	200	9,00	1.800,00
6	Bocal de louça de 20	Foxlux	ud	200	2,12	424,00
7	Bota para eletricista numeros 39 e 42 (duas de cada)	Bravo	ud	4	35,78	143,12
8	Bocal tipo rabicho	Foxlux	ud	30	1,87	56,10
9	Bocal de louça de 40	Foxlux	ud	50	7,61	380,50
10	Braçadeiras de Nylon (inforca gato)	Disma	ud	5000	0,25	1.250,00
11	Cabo PP 2x4mm	Sil	m	200	5,52	1.104,00
12	Cabo PP 2x2.5mm	Sil	m	200	3,60	720,00
13	Cabo PP 4x2.5mm	Sil	m	100	6,62	662,00
14	Cabo PP 2x1.5mm	Sil	m	200	2,36	472,00
15	Cabinho de 6mm	Sil	m	1500	2,32	3.480,00
16	Caixa de luz e tomada 4x2	Tramontina	ud	100	0,51	51,00
17	Caixa de luz e tomada octagonal 4x4	Tramontina	ud	60	1,19	71,40
18	Caixa de mediçao de energia monofasico (celpe)	Inplast	ud	10	32,97	329,70
19	Caixa de mediçao de energia trifasica (celpe)	Inplast	ud	3	101,39	304,17
20	Canaleta sistema X com adesivo	Ilume	ud	100	3,96	396,00
21	cantoneira para instalaçao eletrica com 1M	Gerdau	ud	15	9,14	137,10
22	Chave de fenda e philips (jogo básico completo)	Tramontina	ud	2	11,59	23,18
23	Conduite n. 16	Krona	m	200	0,44	88,00
24	conduite n. 20	Krona	m	300	0,63	189,00
25	conduite n. 25	Krona	m	300	0,76	228,00
26	Conector para haste de aterramento	Incobrame	ud	30	2,09	62,70
27	Conector para mangueira de LED (deco. Natalina)	Rgb	ud	30	1,04	31,20
28	Curva de eletroduto 3/4	Krona	ud	200	1,70	340,00
29	Curva de eletroduto 1" e 1/4	Krona	ud	20	5,85	117,00
30	curva de eletroduto de 1"	Krona	ud	20	2,77	55,40
31	Disjuntor monofásico de 10A	Lorenzetti	ud	40	9,06	362,40
32	Disjuntor monofásico de 16A	Lorenzetti	ud	40	8,98	359,20
33	Disjuntor monofásico de 20A	Lorenzetti	ud	40	9,30	372,00
34	Disjuntor monofásico de 30A	Lorenzetti	ud	40	11,00	440,00
35	Disjuntor monofásico de 40A	Lorenzetti	ud	40	14,10	564,00
36	Disjuntor trifásico de 40 A	Lorenzetti	ud	10	53,10	531,00
37	Disjuntor trifásico de 50A	Lorenzetti	ud	10	53,62	536,20
38	Disjuntor trifásico de 70A	Lorenzetti	ud	10	77,10	771,00
39	Eletroduto 3/4	Krona	ud	150	6,60	990,00
40	Eletroduto 1"	Krona	ud	70	10,26	718,20
41	Eletroduto de 1" e 1/4	Krona	ud	30	17,51	525,30
42	Filtro de linha	Ilume	ud	15	20,93	313,95
43	Fio cordão paralelo 2x1.5mm	Sil	m	600	1,67	1.002,00
44	Fio cordão paralelo 2x2.5mm	Sil	m	600	2,66	1.596,00
45	Fio flexivel de 1.5mm	Sil	m	1500	0,80	1.200,00

46	Fio flexivel de 2.5mm	Sil	m	2500	1,25	3.125,00
47	Fio flexivel de 4mm	Sil	m	2500	2,10	5.250,00
48	Fita isolante de 20M	3m	ud	70	4,46	312,20
49	Fita de cores marcatorias (azul,branca,verde,branca)	Foxlux	ud	40	3,84	153,60
50	Fita autofusão com 10 M	3m	ud	15	15,08	226,20
51	Martelete perfurador rompedor Pot. Minima 800w com maleta	Bosch	ud	1	729,00	729,00
52	Haste de aterramento com um metro e meio	Nuclear	ud	30	13,91	417,30
53	Interruptor de embutir simples	Ilume	ud	40	4,35	174,00
54	Interruptor de embutir + tomada	Ilume	ud	40	7,43	297,20
55	Interruptor de embutir com 2 teclas	Ilume	ud	30	7,41	222,30
56	Interruptor de embutir com 2 teclas + tomada	Ilume	ud	30	11,76	352,80
57	Interruptor de embutir com 3 teclas	Ilume	ud	20	9,79	195,80
58	Interruptor paralelo	Ilume	ud	20	6,69	133,80
59	Interruptor sistema X com 1 tecla	Ilume	ud	25	6,12	153,00
60	Interruptor sistema X com 2 teclas	Ilume	ud	20	7,71	154,20
61	Interruptor de 1 tecla com tomada	Ilume	ud	30	7,92	237,60
62	Interruptor de 2 teclas com tomada	Ilume	ud	25	11,30	282,50
63	Interruptor tipo dimmer para comando de ventilador	Ilume	ud	30	20,13	603,90
64	Iscada de fibra extenciva 4,2x7,2m 24 degraus	Cogumelo	ud	1	691,36	691,36
65	Isolador de uma bola (roldana)	Germer	ud	30	4,43	132,90
66	Lâmpada compacta 15w	Nitrolux	ud	50	7,10	355,00
67	Lâmpada compacta 20w	Nitrolux	ud	50	7,77	388,50
68	Lâmpada compacta 25w	Nitrolux	ud	50	10,28	514,00
69	Lampada compacta de 46w (para iluminação pública)	Nitrolux	ud	600	28,30	16.980,00
70	Lâmpada de LED de 20w	Nitrolux	ud	50	22,48	1.124,00
71	Lâmpada de LED de 15w	Nitrolux	ud	80	19,44	1.555,20
72	Lâmpada de LED de 30w (para iluminação pública)	Nitrolux	ud	170	65,70	11.169,00
73	Lâmpada de LED tubular 20w	Nitrolux	ud	30	21,85	655,50
74	Lâmpada de LED tubular 40w	Nitrolux	ud	30	25,19	755,70
75	Lampada vapor metálico de 400w	Nitrolux	ud	25	43,20	1.080,00
76	Luminária para poste em alumínio bocal 20	Olivo	ud	400	69,75	27.900,00
77	Luva de eletroduto 3/4	Krona	ud	100	0,79	79,00
78	Luva de eletroduto 1"	Krona	ud	30	1,02	30,60
79	Luva de eletroduto de 1" e 1/4	Krona	ud	30	2,31	69,30
80	Oculos de proteção escuro	3m	ud	10	4,77	47,70
81	Parafuso de poste pra luminária	Ciser	ud	400	6,15	2.460,00
82	Plafonier	Ilume	ud	100	3,52	352,00
83	Pisca - pisca	G-light	ud	200	9,45	1.890,00
84	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	Tigre	ud	10	16,20	162,00
85	Refletor de LED de 50W	Nitrolux	ud	15	115,50	1.732,50
86	Relé fotoeletrico NF	Exatron	ud	400	22,95	9.180,00
87	Tomada de embutir	Ilume	ud	50	5,72	286,00
88	Tomada de embutir dupla	Ilume	ud	40	10,35	414,00
89	Tomada de embutir tripla	Ilume	ud	40	14,13	565,20
90	Tomada sistema X	Ilume	ud	50	7,74	387,00
91	Tomada sistema X Dupla	Ilume	ud	20	12,56	251,20
92	Abraçadeira tubo 60mm	Krona	ud	30	6,73	201,90
93	Adaptador para caixa d'água 1"	Krona	ud	10	10,49	104,90
94	Adaptador para caixa d'água 1 1/4	Krona	ud	10	11,28	112,80
95	Adaptador para caixa d'água 1/2	Krona	ud	10	5,09	50,90
96	Adaptador para caixa d'água 3/4	Krona	ud	10	6,21	62,10
97	Assento sanitário	Herc	ud	20	46,17	923,40
98	Bacia sanitária	Deca	ud	20	85,47	1.709,40
99	Bóia de ½	Astra	ud	20	5,11	102,20
100	Caixa d'água em fibra cap 3.000L	Equifiber	ud	3	854,40	2.563,20
101	Caixa d'água em PVC cap 1000L	Fortlev	ud	7	259,17	1.814,19
102	Caixa d'água em PVC cap 2.000L	Fortlev	ud	3	798,00	2.394,00
103	Caixa d'água em PVC cap 5.000L	Fortlev	ud	3	1.862,40	5.587,20
104	Caixa d'água em PVC cap 500L	Fortlev	ud	7	167,37	1.171,59
105	Caixa plástica para descarga simples	Tigre	ud	30	17,89	536,70
106	Caixa sinfonda 100x40mm	Herc	ud	20	6,15	123,00
107	Caixa sinfonda 100x50mm	Herc	ud	25	6,45	161,25
108	Caixa sinfonda 150x75mm	Herc	ud	15	19,33	289,95
109	Chicote de 0,60m para pia	Krona	ud	100	4,73	473,00
110	Chuveiro simples em pvc de 1/2"	Krona	ud	30	5,22	156,60
111	Cola pvc com 17 gramas	Pulvitec	ud	50	1,16	58,00
112	Cola pvc com 75 gramas	Pulvitec	ud	40	3,08	123,20
113	Conjunto sanitário acoplado	Deca	ud	20	189,00	3.780,00
114	Fita veda rosca com 10 metros	Pulvitec	ud	50	3,06	153,00
115	Joelho em pvc 90º 100mm para esgoto	Krona	ud	300	2,86	858,00
116	Joelho em pvc 90º 150mm para esgoto	Krona	ud	60	24,00	1.440,00
117	Joelho em pvc 90º 40mm para esgoto	Krona	ud	150	0,55	82,50
118	Joelho em pvc 90º 50mm para esgoto	Krona	ud	100	1,24	124,00
119	Joelho em pvc 90º 75mm para esgoto	Krona	ud	50	2,63	131,50
120	Joelho soldável 1/2x20mm	Krona	ud	100	0,99	99,00
121	Joelho soldável 1/2x25mm	Krona	ud	80	1,08	86,40
122	Joelho soldável 3/4x25mm	Krona	ud	100	1,35	135,00
123	Joelho soldável 90º 20mm	Krona	ud	200	0,25	50,00
124	Joelho soldável 90º 25mm	Krona	ud	200	0,32	64,00
125	Joelho soldável 90º 32mm	Krona	ud	100	1,03	103,00
126	Joelho soldável 90º 40mm	Krona	ud	50	2,23	111,50
127	Joelho soldável 90º 50mm	Krona	ud	75	1,94	145,50
128	Luva em pvc de 150mm	Krona	ud	19	14,19	269,61
129	Luva esgoto 40mm	Krona	ud	30	0,61	18,30
130	Luva esgoto 50mm	Krona	ud	50	1,58	79,00
131	Luva esgoto correr de 100mm	Krona	ud	50	7,72	386,00
132	Luva esgoto correr de 75mm	Krona	ud	15	6,01	90,15
133	Luva esgoto de 100mm	Krona	ud	30	2,86	85,80
134	Luva esgoto de 75mm	Krona	ud	22	2,81	61,82

135	Luva soldável 20mm	Krona	ud	50	0,29	14,50
136	Luva soldável 25mm	Krona	ud	100	0,37	37,00
137	Luva soldável 32mm	Krona	ud	40	1,02	40,80
138	Luva soldável 40mm	Krona	ud	50	1,69	84,50
139	Luva soldável 50mm	Krona	ud	25	2,03	50,75
140	Luva soldável de correr 20mm	Krona	ud	50	4,60	230,00
141	Luva soldável de correr 25mm	Krona	ud	40	6,37	254,80
142	Luva soldável de correr 32mm	Krona	ud	10	10,47	104,70
143	Luva soldável de correr 40mm	Krona	ud	15	12,13	181,95
144	Luva soldável de correr 50mm	Krona	ud	20	13,80	276,00
145	Mangueira cristal 1"	Plastimar	m	100	3,44	344,00
146	Mangueira cristal 1/2	Plastimar	m	100	1,78	178,00
147	Mangueira cristal 3/4	Plastimar	m	100	2,72	272,00
148	Pia sanitária suspensa	Deca	ud	20	48,30	966,00
149	Registro em pvc de 50mm	Krona	ud	10	13,50	135,00
150	Resgistro em pvc de 20mm	Krona	ud	50	4,01	200,50
151	Resgistro em pvc de 25mm	Krona	ud	50	5,00	250,00
152	Resgistro em pvc de 32mm	Krona	ud	20	9,12	182,40
153	Resgistro em pvc de 40mm	Krona	ud	30	12,36	370,80
154	Tampão de 100mm	Krona	ud	20	3,36	67,20
155	Tampão de 150mm	Krona	ud	10	17,06	170,60
156	Tampão de 75mm	Krona	ud	10	3,56	35,60
157	Tampão esgoto 40mm	Krona	ud	40	1,22	48,80
158	Tampão esgoto 50mm	Krona	ud	30	2,12	63,60
159	Tampão soldável 20mm	Krona	ud	40	0,41	16,40
160	Tampão soldável 25mm	Krona	ud	40	0,51	20,40
161	Tampão soldável 32mm	Krona	ud	20	0,90	18,00
162	Tampão soldável 40mm	Krona	ud	18	1,83	32,94
163	Tampão soldável 50mm	Krona	ud	20	3,25	65,00
164	Tê de 100mm esgoto	Krona	ud	100	6,39	639,00
165	Tê de 150mm esgoto	Krona	ud	50	25,61	1.280,50
166	Tê de 40mm esgoto	Krona	ud	100	1,22	122,00
167	Tê de 50mm esgoto	Krona	ud	100	3,20	320,00
168	Tê de 75mm esgoto	Krona	ud	30	5,96	178,80
169	Tê soldável 20mm	Krona	ud	70	0,42	29,40
170	Tê soldável 25mm	Krona	ud	70	0,54	37,80
171	Tê soldável 32mm	Krona	ud	30	1,83	54,90
172	Tê soldável 40mm	Krona	ud	50	4,32	216,00
173	Tê soldável 50mm	Krona	ud	25	4,68	117,00
174	Torneira bico pástico ½ para jardim	Herc	ud	70	2,43	170,10
175	Torneira pvc para lavatório	Herc	ud	50	6,93	346,50
176	Torneira pvc para pia de cozinha 15cm	Herc	ud	50	6,90	345,00
177	Tubo em pvc de 100mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	100	26,70	2.670,00
178	Tubo em pvc de 150mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	50	83,55	4.177,50
179	Tubo em pvc de 40mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	50	10,43	521,50
180	Tubo em pvc de 50mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	30	17,18	515,40
181	Tubo em pvc de 75mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	50	23,94	1.197,00
182	Tubo soldáve 20mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	100	6,42	642,00
183	Tubo soldáve 25mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	100	8,43	843,00
184	Tubo soldáve 32mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	30	12,17	365,10
185	Tubo soldáve 40mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	30	21,81	654,30
186	Tubo soldável 50mm barra com 6m (não reciclado)	Krona	ud	30	27,30	819,00
187	Válvula para lavatório	Krona	ud	20	1,54	30,80
188	Alavanca	São romão	ud	8	98,97	791,76
189	Arco de serra	Starret	ud	10	12,42	124,20
190	Bota de borracha branca	Grendene	ud	10	29,94	299,40
191	Bota de couro	Bracol	ud	80	35,97	2.877,60
192	Broca de vídea de 10mm	Irwim	ud	10	9,15	91,50
193	Broca de vídea de 12mm	Irwim	ud	10	10,92	109,20
194	Broca de vídea de 6mm	Irwim	ud	10	5,58	55,80
195	Broca de vídea de 8mm	Irwim	ud	15	7,30	109,50
196	Broca em aço rápido de 1/2"	Irwim	ud	10	24,03	240,30
197	Broca em aço rápido de 1/4"	Irwim	ud	10	7,25	72,50
198	Broca em aço rápido de 1/8"	Irwim	ud	10	3,63	36,30
199	Broca em aço rápido de 3/8"	Irwim	ud	16	13,66	218,56
200	Broca em aço rápido de 5/16"	Irwim	ud	10	9,39	93,90
201	Bucha para parafusar nº 6	Iv plast	ud	500	0,07	35,00
202	Bucha para parafusar nº 8	Iv plast	ud	500	0,09	45,00
203	Bucha para parafuso nº 10	Iv plast	ud	500	0,15	75,00
204	Bucha para parafuso nº 12	Iv plast	ud	100	0,20	20,00
205	Cabo em madeira para chibanca	Romani	ud	15	10,47	157,05
206	Cabo em madeira para enxada	Romani	ud	20	10,76	215,20
207	Cabo em madeira para pá	Romani	ud	20	7,54	150,80
208	Cabo em madeira para picareta	Romani	ud	20	11,82	236,40
209	Caibro	Mad. Carajas	m	200	3,60	720,00
210	Cano galvanizado de 40mm com 6 mtros	Aço cearenc	ud	10	136,62	1.366,20
211	Cano galvanizado de 50mm com 6 mtros	Aço cearenc	ud	20	178,65	3.573,00
212	Capa para chuva	Soldasul	ud	50	17,10	855,00
213	Carro de mão de pneu com câmara	Fischer	ud	10	107,07	1.070,70
214	Cerra marmore	Bosch	ud	3	251,93	755,79
215	Chapeu para proteção	Sayro	ud	50	11,02	551,00
216	Chibanca sem cabo	Tramontina	ud	20	35,37	707,40
217	Ciscador com 10 dentes sem cabo	Tramontina	ud	10	13,01	130,10
218	Ciscador com 14 dentes sem cabo	Tramontina	ud	10	13,41	134,10
219	Disco em diamante para serra marmore	Norton	ud	30	9,24	277,20
220	Disco para corta madeira (serra circular)	Bosch	ud	50	8,90	445,00
221	Enchadeco	Tramontina	ud	10	19,76	197,60
222	Enxada sem cabo	Tramontina	ud	20	17,51	350,20
223	Esmeril	Motomil	ud	50	3,36	168,00

224	Estrovenga sem cabo	Tramontina	ud	10	15,05	150,50
225	Foice	Tramontina	ud	10	13,01	130,10
226	Furadeira	Bosch	ud	2	99,45	198,90
227	Lâmina de serra	Starret	ud	60	2,82	169,20
228	Luva de borracha em latex	Mucambo	par	50	3,22	161,00
229	Luva de couro convecional	Valcan	par	300	10,55	3.165,00
230	Marreta com cabo em madeira com 1,5Kg	Tramontina	ud	8	23,05	184,40
231	Marreta com cabo em madeira com 1Kg	Tramontina	ud	5	19,62	98,10
232	Marreta com cabo em madeira com 2Kg	Tramontina	ud	10	32,45	324,50
233	Martelo de unha com cabo em madeira 25mm	Tramontina	ud	10	20,05	200,50
234	Mascara de proteção	3m	ud	600	1,71	1.026,00
235	Parafuso para bucha nº 12 5/16 x 80 rosca soberba	Ciser	ud	400	0,38	152,00
236	Parafuso para bucha nº 8 5.50 x 50 cabeça panela	Ciser	ud	500	0,32	160,00
237	Parafuso para bucha nº 6 3.9 x 32 cabeça de panela	Ciser	ud	500	0,11	55,00
238	Parafuso para bucha nº 7 4.8 x 45 cabeça panela	Ciser	ud	500	0,18	90,00
239	Picareta sem cabo	Tramontina	ud	20	28,08	561,60
240	Régua de alumínio de 2m	Alphamax	ud	10	25,45	254,50
241	Vassourão em piaçava tamanho médio	Max	ud	200	13,91	2.782,00
242	Arame galvanizado nº 12	Gerdau	ud	20	10,35	207,00
243	Arame galvanizado nº 14	Gerdau	ud	12	11,76	141,12
244	Arame galvanizado nº 16	Gerdau	ud	10	12,42	124,20
245	Arame galvanizado nº 18	Gerdau	ud	15	14,67	220,05
246	Arame recozido	Gerdau	kg	50	10,20	510,00
247	Barra roscada 1/4	Ciser	ud	10	3,36	33,60
248	Barra roscada 3/8	Ciser	ud	10	6,48	64,80
249	Barra roscada 5/16	Ciser	ud	10	5,22	52,20
250	Ferro 4.2 (Barra)	Gerdau	ud	30	7,79	233,70
251	Ferro ¼ (Barra)	Gerdau	ud	150	14,85	2.227,50
252	Ferro ½ (Barra)	Gerdau	ud	30	54,27	1.628,10
253	Ferro 3/8 (Barra)	Gerdau	ud	150	35,96	5.394,00
254	Ferro 5/16 (Barra)	Gerdau	ud	150	23,81	3.571,50
255	Prego de 1 ½ X 13 1kg	Gerdau	ud	15	11,66	174,90
256	Prego de 2 ½ x 10 1kg	Gerdau	ud	15	11,21	168,15
257	Prego de 3/4 x 17 1kg	Gerdau	ud	15	20,23	303,45
258	Prego de 3x8 1kg	Gerdau	ud	15	10,31	154,65
259	Talba de 30cm por 6metros	Mad. Carajas	ud	10	52,61	526,10
260	Treliça 6 metros	Gerdau	ud	50	22,95	1.147,50
261	Treliça 8 metros	Gerdau	ud	25	30,56	764,00
262	Cal saco com 10Kg	Calmisa	ud	300	8,97	2.691,00
263	Cal saco com 5Kg	Calmisa	ud	100	5,22	522,00
264	Disco de lixa 7"	Norton	ud	10	10,14	101,40
265	Esmalte sintético com 3,6L	Iquine	ud	60	65,07	3.904,20
266	Esmalte sintético com 900ml	Iquine	ud	50	20,39	1.019,50
267	Espátula lisa de 10cm	Work	ud	20	3,19	63,80
268	Fita Crepe 18mm x 50m	Adere	ud	100	2,93	293,00
269	Linha de 12cm por 6 metros	Mad. Carajas	ud	10	81,00	810,00
270	Linha de 15cm por 6 metros	Mad. Carajas	ud	10	113,40	1.134,00
271	Lixa de ferro	Norton	ud	100	2,37	237,00
272	Lixa de massa	Norton	ud	150	0,66	99,00
273	Massa corrida com 15kg	Harz	ud	50	14,27	713,50
274	Massa corrida com 18L	Harz	ud	50	33,77	1.688,50
275	Massa corrida com 3,6L	Harz	ud	25	16,71	417,75
276	Pincel brocha	Roma	ud	50	3,02	151,00
277	Pincel trincha de 1 1/2"	Tigre	ud	50	2,50	125,00
278	Pincel trincha de 1"	Tigre	ud	50	1,85	92,50
279	Pincel trincha de 2"	Tigre	ud	50	3,20	160,00
280	Pincel trincha de 2,5"	Tigre	ud	50	4,34	217,00
281	Ripa	Mad. Carajas	m	200	1,35	270,00
282	Rolo em espuma 15cm	Tigre	ud	50	3,58	179,00
283	Rolo em espuma 23cm	Tigre	ud	100	6,24	624,00
284	Rolo em espuma 5cm	Tigre	ud	50	2,21	110,50
285	Rolo em lã 23cm	Tigre	ud	50	9,59	479,50
286	Selador acrílico com 18L	Iquine	ud	150	68,04	10.206,00
287	Selador acrílico com 3,6L	Iquine	ud	50	18,12	906,00
288	Selador para madeira 3,6L	Iquine	ud	25	71,28	1.782,00
289	Thinner com 4,8L	Anjo	ud	10	47,37	473,70
290	Thinner com 900ml	Anjo	ud	50	9,14	457,00
291	Tinta latex de 18L exterior	Iquine	ud	60	142,11	8.526,60
292	Tinta latex de 18L interior	Iquine	ud	100	73,47	7.347,00
293	Tinta latex de 3,6L exterior	Iquine	ud	50	35,30	1.765,00
294	Tinta latex de 3,6L interior	Iquine	ud	50	20,57	1.028,50
295	Veda calha 280g	Tekbond	ud	15	11,52	172,80
296	Verniz com 3,6l	Iquine	ud	15	64,47	967,05
297	Verniz com 900ml	Iquine	ud	15	21,06	315,90
298	Zarcão com 3,6L	Solventex	ud	10	43,47	434,70
299	Areia fina		mt	40	59,85	2.394,00
300	Areia grossa		mt	100	59,85	5.985,00
301	Argamassa saco com 15kg ACI	Itatiunga	ud	50	8,65	432,50
302	Argamassa saco com 15kg ACII	Itatiunga	ud	50	18,41	920,50
303	Argamassa saco com 15kg ACIII	Itatiunga	ud	30	24,51	735,30
304	Brita 10mm	Britex	m³	14	101,19	1.416,66
305	Brita 19mm	Britex	m³	28	101,19	2.833,32
306	Cadeado 25mm	Pado	ud	50	9,38	469,00
307	Cadeado 30mm	Pado	ud	50	11,70	585,00
308	Cadeado 40mm	Pado	ud	50	18,14	907,00
309	Celador de madeira 3,6 L.	Iquine	ud	3	71,52	214,56
310	Celadora de madira 1kg	Iquine	ud	10	17,06	170,60
311	Cimento saco com 50 Kg	Nacional	ud	1500	19,98	29.970,00
312	Cola branca 1kg	Norcofix	ud	100	10,02	1.002,00

313	Cola branca 500g	Norcofix	ud	50	5,86	293,00
314	Cola de sapateiro 1Kg	Amazonas	ud	4	18,28	73,12
315	Corda	Tropical	kg	30	11,25	337,50
316	Fechadura simples externa	Silvana	ud	30	32,07	962,10
317	Fechadura simples interna	Silvana	ud	30	25,47	764,10
318	Lona plástica com 4m de largura	Lonax	m	69	5,41	373,29
319	Lona plástica com 6m de largura	Lonax	m	40	8,24	329,60
320	Porta de pvc 0,60 x 2,10	Pvcell	ud	5	62,67	313,35
321	Porta de pvc 0,70 x 2,10	Pvcell	ud	10	69,87	698,70
322	Porta de pvc 0,80 x 2,10	Pvcell	ud	6	77,97	467,82
323	Porta em madeira mista 0,60 X 2,10	Madelar	ud	10	80,67	806,70
324	Porta em madeira mista 0,70 X 2,10	Madelar	ud	25	80,67	2.016,75
325	Porta em madeira mista 0,80 X 2,10	Madelar	ud	30	80,67	2.420,10
326	Registro de bojão	Aliança	ud	30	23,23	696,90
327	Rejunte 1kg	Itatiunga	ud	50	2,73	136,50
328	Silicone 280g	Tekbond	ud	20	11,84	236,80
329	Silicone 50g	Tekbond	ud	5	3,45	17,25
330	Telha de ceramica	São francisc	ud	10000	0,27	2.700,00
331	Telha fibrocimento sem amianto 4mm 0,50x2,44cm	Brasilit	ud	500	18,26	9.130,00
332	Telha fibrocimento sem amianto 6mm 110x1,83cm	Brasilit	ud	100	46,47	4.647,00
333	Telha fibrocimento sem amianto 6mm 110x2,44cm	Brasilit	ud	100	64,35	6.435,00
334	Tijolo de ceramica 20x20 com 8 furos	São francisc	ud	10000	0,32	3.200,00
335	Vedacite 1kg	Vedacit	ud	7	8,31	58,17
336	Vedacite 3,6kg	Vedacit	ud	12	27,24	326,88
TOTAL						346.574,97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PAULA N. S. DE ANDRADE -CONSTRUCOES.
CNPJ: 07.543.641/0001-31.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336.
Valor: R$ 346.574,97.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José do Egito.

Santa Terezinha – PE, 02 de maio de 2019

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:31186D06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2019 (CORREÇÃO)

Aos 29 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03, de 25 de Janeiro de 2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR ACONDICIONADOS EM QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SAMU, CAPS E PNI, NESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

VENCEDOR: S F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME						
CNPJ: 30.416.397/0001-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CAFÉ DA MANHÃ/DESJEJUM (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 750G, CONFORME CARDÁPIO: SEGUNDA - FEIRA: Café da manhã - Tipo 1: · Cuscuz; · Macaxeira; · Pão francês com patê de queijo; · Charque acebolada; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta TERÇA-FEIRA: Café da manhã - Tipo 2: · Cuscuz; · Inhame; · Pão francês com patê de presunto/frango; · Carne guisada; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUARTA-FEIRA: Café da manhã - Tipo 3: · Cuscuz; · Batata doce; · Pão francês com patê de queijo; · Frango assado; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUINTA-FEIRA: Café da manhã - Tipo 4: · Cuscuz; · Banana comprida; · Pão francês com patê de presunto/frango; · Carne moída ao molho; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta SEXTA-FEIRA: Café da manhã - Tipo 5: · Cuscuz; · Pão com recheio: queijo, presunto e hambúrguer; · ovos; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta SÁBADO: Café da manhã - Tipo 6: · Cuscuz; · Macaxeira; · Pão francês com patê de queijo; · Isca de carne de sol acebolada; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta DOMINGO: Café da manhã - Tipo 7: · Cuscuz; · Inhame; · Pão francês com patê de presunto/frango; · Peixe ao molho; Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta OBS: Acondicionados em quentinhas, acompanhada de descartáveis (Copos, talheres e guardanapos), com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados. COTA PRINCIPAL	BR ALIMENTOS	UND	13620	11,00	149.820,00
2	CAFÉ DA MANHÃ/DESJEJUM (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 750G, CONFORME CARDÁPIO: SEGUNDA - FEIRA: Café da manhã - Tipo 1: · Cuscuz; · Macaxeira; · Pão francês com patê de queijo; · Charque acebolada; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta TERÇA-FEIRA: Café da manhã - Tipo 2: · Cuscuz; · Inhame; · Pão francês com patê de presunto/frango; · Carne guisada; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUARTA-FEIRA: Café da manhã - Tipo 3: · Cuscuz; · Batata doce; · Pão francês com patê de queijo; · Frango assado; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUINTA-FEIRA: Café da manhã - Tipo 4: · Cuscuz; · Banana comprida; · Pão francês com patê de presunto/frango; · Carne moída ao molho; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta SEXTA-FEIRA: Café da manhã - Tipo 5: · Cuscuz; · Pão com recheio: queijo, presunto e hambúrguer; · ovos; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta SÁBADO: Café da manhã - Tipo 6: · Cuscuz; · Macaxeira; · Pão francês com patê de queijo; · Isca de carne de sol acebolada; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta DOMINGO: Café da manhã - Tipo 7: · Cuscuz; · Inhame; · Pão francês com patê de presunto/frango; · Peixe ao molho; · Leite integral; · Café Obs.: Acompanhado de suco de fruta OBS: Acondicionados em quentinhas, acompanhada de descartáveis (Copos, talheres e guardanapos), com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados. COTA RESERVADA ME/EPP	BR ALIMENTOS	UND	4540	11,00	49.940,00
3	ALMOÇO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 750G, CONFORME CARDÁPIO: SEGUNDA - FEIRA: Almoço - Tipo 1: · salada crua ou cozida; · Bife ao molho; · Torta de frango; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta TERÇA-FEIRA: Almoço - Tipo 2: · Salada crua ou cozida; · Strogonoff de carne; · Frango carioca (coxa); · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUARTA-FEIRA: Almoço - Tipo 3: · Salada crua ou cozida; · Cupim acebolado · Frango a parmegiana · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUINTA-FEIRA: Almoço - Tipo 4: · Salada crua ou cozida; · Bife acebolado · Escondidinho de frango · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta SEXTA-FEIRA: Almoço - Tipo 5: · Salada crua ou cozida; · Feijoada; · Filé de frango na chapa; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta SÁBADO: Almoço - Tipo 6: · Salada crua ou cozida; · Isca à chinesa; · Frango a passarinho; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta DOMINGO: Almoço - Tipo 7: · Salada crua ou cozida; · Lasanha de carne; · Peixe frito; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta OBS: Acondicionados em quentinhas, acompanhada de descartáveis (Copos, talheres e guardanapos), com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados. COTA PRINCIPAL	BR ALIMENTOS	UND	14700	14,00	205.800,00
4	ALMOÇO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 750G, CONFORME CARDÁPIO: SEGUNDA - FEIRA: Almoço - Tipo 1: · salada crua ou cozida; · Bife ao molho; · Torta de frango; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta TERÇA-FEIRA: Almoço - Tipo 2: · Salada crua ou cozida; · Strogonoff de carne; · Frango carioca (coxa); · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUARTA-FEIRA: Almoço - Tipo 3: · Salada crua ou cozida; · Cupim acebolado · Frango a parmegiana · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUINTA-FEIRA: Almoço - Tipo 4: · Salada crua ou cozida; · Bife acebolado · Escondidinho de frango · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta SEXTA-FEIRA: Almoço - Tipo 5: · Salada crua ou cozida; · Feijoada; · Filé de frango na chapa; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta SÁBADO: Almoço - Tipo 6: · Salada crua ou cozida; · Isca à chinesa; · Frango a passarinho; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta DOMINGO: Almoço - Tipo 7: · Salada crua ou cozida; · Lasanha de carne; · Peixe frito; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta OBS: Acondicionados em quentinhas, acompanhada de descartáveis (Copos, talheres e guardanapos), com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados. COTA RESERVADA ME/EPP	BR ALIMENTOS	UND	4900	14,00	68.600,00
5	LANCHE: Obs.: Este sempre será composto sempre de duas opções de frutas da época. COTA EXCLUSIVA	BR ALIMENTOS	UND	1200	7,00	8.400,00
6	REFEIÇÃO (JANTAR) - TIPO QUENTINHA, COM NO MÍNIMO 750G DE ALIMENTO. SEGUNDA - FEIRA: Jantar - Tipo 1: · cuscuz; · Macaxeira; · Charque acebolada Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café TERÇA-FEIRA: Jantar - Tipo 2: · Cuscuz; · Inhame; · Carne guisada Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café QUARTA-FEIRA: Jantar - Tipo 3: · Cuscuz; · Batata doce; · Frango assado; Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café QUINTA-FEIRA: Jantar - Tipo 4: · Cuscuz; · Banana comprida; · Carne moída ao molho; Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café SEXTA-FEIRA: Jantar - Tipo 5: · Cuscuz; · Pão com recheio (queijo, presunto, hambúrguer); · ovos Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café SÁBADO: Jantar - Tipo 6: · Cuscuz; · Macaxeira; · Isca de carne de sol acebolada Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café DOMINGO: Jantar - Tipo 7: · Cuscuz; · Inhame; · Peixe ao molho Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café OBS: Acondicionados em quentinhas, acompanhada de descartáveis (Copos, talheres e guardanapos), com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados. COTA PRINCIPAL	BR ALIMENTOS	UND	11349	13,80	156.616,20
7	REFEIÇÃO (JANTAR) - TIPO QUENTINHA, COM NO MÍNIMO 750G DE ALIMENTO. SEGUNDA - FEIRA: Jantar - Tipo 1: · cuscuz; · Macaxeira; · Charque acebolada Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café TERÇA-FEIRA: Jantar - Tipo 2: · Cuscuz; · Inhame; · Carne guisada Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café QUARTA-FEIRA: Jantar - Tipo 3: · Cuscuz; · Batata doce; · Frango assado; Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café QUINTA-FEIRA: Jantar - Tipo 4: · Cuscuz; · Banana comprida; · Carne moída ao molho; Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café SEXTA-FEIRA: Jantar - Tipo 5: · Cuscuz; · Pão com recheio (queijo, presunto, hambúrguer); · ovos Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café SÁBADO: Jantar - Tipo 6: · Cuscuz; · Macaxeira; · Isca de carne de sol acebolada Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café DOMINGO:	BR ALIMENTOS	UND	3783	13,80	52.205,40

	Jantar - Tipo 7: · Cuscuz; · Inhame; · Peixe ao molho Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café OBS: Acondicionados em quentinhas, acompanhada de descartáveis (Copos, talheres e guardanapos), com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados. COTA RSERVADA ME/EPP					
TOTAL						691.381,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- S F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 30.416.397/0001-68.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.
Valor: R$ 691.381,60.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

TEREZA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:798FDA21

